



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.065

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.981, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Institui comissão de estudos destinados à implantação dos *campi* universitários da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS nos municípios que menciona, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO que cabe à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS instituir e executar programas de desenvolvimento especial do ensino nos seus diversos níveis, abrangendo cursos regulares, de pós-graduação, supletivos, especiais, telepresenciais, modulares, à distância ou em regime especial, obedientes a planejamento estadual ou regional;

CONSIDERANDO que a UNITINS tem percorrido trajetória exitosa no atendimento das necessidades relacionadas à formação superior e à geração dos conhecimentos científico e tecnológico necessários ao desenvolvimento socioeconômico da população;

CONSIDERANDO que, na estrutura operacional da UNITINS, se albergam os *campi* universitários de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, na conformidade da Medida Provisória 5, de 14 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO indispensáveis levantamento e estudo prévios sobre as questões jurídicas, acadêmicas, pedagógicas, administrativas, financeiras e contábeis que antecedem a implantação de cada *campi*, em particular,

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	03
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	05
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	05
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	06
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	06
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	28
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	29
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	30
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	35
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	36
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	36
AEM-TO	37
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	38
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	40
DETRAN	40
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	41
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	43
ITERTINS	43
RURALTINS	46
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	51
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	64

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão de estudos destinados à implantação dos *campi* universitários da UNITINS nos municípios de Araguatins, Augustinópolis e Dianópolis, integrada por representante de cada uma das seguintes instituições, indicado pelo respectivo dirigente e designado por ato do Governador do Estado:

I – Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS;

II – Procuradoria-Geral de Justiça;

III – Tribunal de Contas do Tocantins;

IV – Procuradoria-Geral do Estado;

V – Controladoria-Geral do Estado;

VI – Defensoria Pública Geral do Estado.

Parágrafo único. O representante indicado, na conformidade deste artigo, pode ser substituído, a qualquer tempo, por solicitação do dirigente da instituição representada.

Art. 2º Cabe aos órgãos do Poder Executivo e às entidades integrantes de sua administração indireta, em especial da UNITINS, prestar, prontamente, com vistas ao desenvolvimento das atividades da Comissão instituída por este Decreto, o apoio técnico, material e científico que lhe for solicitado.

Art. 3º Incumbe à Comissão instituída por este Decreto:

I – escolher seu Presidente, Coordenador e Secretário;

II – analisar e sugerir, em parecer técnico, a encampação, pela UNITINS, de instituições de ensino superior localizadas na área de abrangência dos *campi* de que trata este Decreto;

III – solicitar dos municípios abrangidos e das instituições de ensino superior neles estabelecidas a colaboração que julgar conveniente ao desenvolvimento dos respectivos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.984, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Destina ao uso especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO o imóvel de propriedade do Estado, localizado no município de Pedro Afonso, com área de 4,0676 ha, a seguir descrito e caracterizado:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice E 51-M-0052, de coordenadas N 9.005.478,477 m e E 811.949,799 m; cravado no limite da Área Suburbana (Remanescente), Matrícula 1968, deste, segue pela mesma confrontação, com azimute de 147°09'02" e distância de 150,87 m, até o vértice E 51-M-0051, de coordenadas N 9.005.351,728 m e E 812.031,638 m; cravado no limite da Área Suburbana (Remanescente), Matrícula 1968 com o limite da Área Suburbana, Matrícula 1969, deste, segue pela última confrontação citada, com azimute de 218°34'00" e distância de 193,63 m, até o vértice E 2V-M-0038, de coordenadas N 9.005.200,331 m e E 811.910,924 m; cravado no limite da Área Suburbana, Matrícula 1969 com o limite do Patrimônio Municipal, deste, segue pela última confrontação citada, com azimute de 312°41'06" e distância de 145,03 m, até o vértice E 2V-M-0037, de coordenadas N 9.005.298,660 m e E 811.804,310 m; deste, segue com azimute de 320°57'22" e distância de 72,42 m, até o vértice E 2V-M-0036, de coordenadas N 9.005.354,908 m e E 811.758,690 m; deste, segue com azimute de 330°41'05" e distância de 16,71 m, até o vértice E 51-M-0053, de coordenadas N 9.005.369,479 m e E 811.750,508 m; cravado no limite do Patrimônio Municipal com o limite da área destinada para construção de Escola de Tempo Integral, deste, segue pela última confrontação citada, com azimute de 61°19'15" e distância de 186,61 m, até o vértice E 51-M-0054, de coordenadas N 9.005.459,032 m e E 811.914,222 m; cravado no limite da área destinada para construção de Escola de Tempo Integral com o limite da Área Suburbana (Remanescente), Matrícula 1968, deste, segue pela última confrontação citada, com azimute de 61°20'27" e distância de 40,54 m, até o vértice E 51-M-0052, de coordenadas N 9.005.478,477 m e E 811.949,799 m; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se à construção, instalação e sede do 3º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves
Procurador-Geral do Estado

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos
GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 44 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.977 - DSG, de 3 de dezembro de 2013, publicado na edição 4.041 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar ELZA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 675900-1, designada para exercer a Função de Confiança de Assessoramento - FCA-6, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 28 de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 52 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras indicadas para exercerem a Função de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir das seguintes datas:

1. ELIANE CAETANO MENDONÇA, matrícula 616890-3, FCM-5, 15 de janeiro de 2014;
2. ROSIRAM GOMES DE BARROS, 443296-1, FCM-3, 1º de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 55 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para exercerem as Função de Confiança do Magistério, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. VANEÇA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 938741-2, FCM-4;
2. JOÃO SEVERINO DE SOUZA FILHO, matrícula 399455-3, FCM-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 74 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODAIR MACHADO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 75 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
2. ELENILDA MARIA SANTIAGO DINIZ, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 82 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-3, na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014:

1. ANTÔNIO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 370669-2;
2. BRUNO NOGUEIRA DE SÁ, matrícula 1278894-1;
3. CÉSAR LAMARY ALVES DE CARVALHO, matrícula 927974-1;
4. EVARISTO LEÃO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1270702-1;
5. FÁBIO NEIVA CINTRA, matrícula 1039415-2;
6. FERNANDO GUIDA FERREIRA, matrícula 1292617-1;
7. FRANCISCO DE ASSIS LOPES, matrícula 503281-2;
8. JOÃO SANTANA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1277910-1;
9. JOSÉ GONÇALVES FILHO, matrícula 197510-3;
10. LOURIVAL FRANCISCO LINO, matrícula 398059-4;
11. MÁRIO DOMINGOS DE SANTANA NETO, matrícula 1291904-1;
12. ODIRLEI LUIZ DOS SANTOS, matrícula 11125209-1;
13. RAFAEL LIMA DE SOUSA, matrícula 1283200-1;
14. SEBASTIÃO ROCHA MECENAS, matrícula 281387-3;
15. VALDOMIRO DA SILVA FILHO, matrícula 305884-1;
16. YURI SOARES VIANA, matrícula 1270460-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 112 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

MARCOS JOSÉ GADELHA, matrícula 280036-1, para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-3, atribuindo-lhe a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 146 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

GLÁUCIO BARBOSA SILVA, Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para responder, cumulativamente, pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 52 - DISP, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-5 a servidora ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula 465851-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 56 - DISP, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-3 a servidora LILIAN FEITOSA MOURA, matrícula 842154-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 103 - CSS, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica 11, de 27 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Palmeiras do Tocantins a Assistente Administrativa GLEIDIVANIA MARIA ROLDÃO, matrícula 1219995-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 104 - EX, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GISELE LÔBO DE ABREU GAMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 108 - DSG, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no §1º do art. 20 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

D E S I G N A R

para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Casa Civil os seguintes servidores:

1. FERNANDA FLEURY JARDIM BORGES, matrícula 983485-3, Presidente;
2. ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2, Membro;
3. NÉLIO MOURA FACUNDES, matrícula 364864-4, Membro;
4. HELENA FÉLIX AYRES GUEDES, matrícula 589862-3, Suplente;
5. ADÃO CORREIA DA SILVA MENEZES, matrícula 769852-3, Suplente;
6. NÁDIA SOUSA SANTOS, matrícula 1241940-2, Suplente.

PORTARIA CCI Nº 166 - DISP, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança do Magistério - FCM-4 o servidor MARCOS JOSÉ GADELHA, matrícula 280036-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 257 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 30, de 13 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de São Miguel do Tocantins o Professor da Educação Básica RENATO MENDES DA SILVA, matrícula 1137468-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 260 - DISP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

da Função de Confiança do Magistério - FCM-4 a servidora JUCELMA ALVES DA SILVA PEREIRA, matrícula 708100-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de janeiro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 22 - APT, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 938 - CSS, de 10 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.037 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o Técnico Agropecuário SANDRO MASCARENHAS NEVES, matrícula 699527-2, cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA Nº 24 - APT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do Ofício nº 13 - P, de 21 de janeiro de 2014, do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 7 - RVG, de 6 de janeiro de 2014, publicada na edição 4.048 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 31 de dezembro de 2013 os efeitos da revogação da cessão de ELIANA VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA.

APOSTILA Nº 25 - APT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 737 - RVG, de 18 de outubro de 2013, publicada na edição 3.987 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 29 de abril de 2013 os efeitos da revogação da cessão de ANA EDITH FARIAS LIMA.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EDITAL Nº 013/CFSD-2013/CBMT0

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA

O Coronel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 160/2013/SEGER, de 28 de junho de 2013 e designação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2012/CHEM, de 9 de abril de 2012 torna pública a convocação do candidato LEANDRO ALENCAR LIMA, na condição sub judice, para a realização para matrícula no Curso de Formação De Soldados - Sexta Etapa a que alude o EDITAL Nº 001/CFSD-2013/CBMT0 de 30 de julho de 2013, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000952-64.2014.827.0000.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato convocado deve comparecer no dia 7 de fevereiro de 2014, às 8h00min, na Escola de Formação de Bombeiros - EFAB, situada na Quadra 403 Sul, Av. NS 5, esq. Av. LO 9, antigo aeroporto de Palmas-TO, munido de todos os documentos e cumprindo todos os requisitos descritos no EDITAL Nº 012/CFSD-2013/CBMT0 - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - SEXTA ETAPA, publicado no D.O.E. nº 4.062, de 5 de fevereiro de 2014.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 6 de fevereiro de 2014.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

CONVOCAÇÃO - AULA INAUGURAL

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, convoca a todos os candidatos matriculados para o curso de formação, para comparecerem no Auditório do Quartel do Comando-Geral, no dia 07 de fevereiro de 2014, às 07h30min, para participarem da Aula Inaugural:

1. TRAJE: Calça jeans azul marinho, camiseta branca e tênis predominantemente preto, para candidatas do sexo feminino, cabelos presos em rabo de cavalo ou coque, e candidatos do sexo masculino com barba feita e cabelos cortados em máquina dois.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, consoante o artigo 194, § 3º, inciso II, alínea "a" combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria Administrativa tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.2300.002742, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo qualificado tenha conhecimento da decisão, bem como, querendo, apresente pedido de reconsideração e/ou recurso no prazo de 30 (trinta) dias, em observância aos artigos 121, 122 e 123, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a partir do dispositivo, a saber:

"DECIDO: Considerando o disposto no artigo 42, § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007; Considerando que o presente Processo não padece de nenhum vício de nulidade, sendo garantido ao indiciado os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório; Considerando o manifesto interesse do indiciado em extinguir o seu vínculo funcional para com este Executivo Estadual, resolvo: JULGAR EXTINTO com resolução de mérito, o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor IVANILTON GOMES SOARES, matrícula nº 890819-2, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado da Saúde o que faço para determinar o arquivamento dos autos, por perda de objeto, com fulcro no art. 168, parágrafo único da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007. DEFERIR o pedido de exoneração requerido pelo servidor, colacionado às fls. 110/112, a partir de 29 de outubro de 2010, que deverá ser desentranhado e encaminhado à Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo para autuação e demais providências ao prosseguimento do feito, expedindo e publicando a competente Portaria de Exoneração, a pedido do servidor. Retornem-se os autos à Corregedoria Administrativa para os procedimentos de mister. Oficie-se à Secretaria do Estado da Saúde dando conhecimento da presente decisão. Oficie-se a Diretoria-Geral de Gestão da Folha de Pagamento, para, após expedição do ato exoneratório, adotar os procedimentos necessários visando a restituição dos valores aos cofres públicos. Dê-se ciência à Defensoria Dativa. Dê-se ciência ao servidor da decisão prolatada, bem como da necessidade de ressarcimento ao erário. Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria-Geral de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, para as providências de praxe.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês fevereiro de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA-SCIDADES Nº 021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO APARECIDO DA CRUZ, Cargo de Gestor Público, n.º funcional: 103497-3, previstas para o período de 30/01/2014 a 28/02/2014, referente ao período aquisitivo de 22/05/2009 a 12/05/2013 assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/GAB/SCIDADES.

A Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, CNPJ 17.682.422.0001/97 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Municipal de Instalação (LMI), para obras de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação Asfáltica, Água e Esgoto da Quadra ALCNO 33/43 e obras de Água e Esgoto nas Quadras ARSO 92 (905 Sul) e ARSO 131 (1303 Sul) localizadas no município de Palmas-TO, enquadradas conforme Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIALSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEDS/TO Nº 088, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o que prevê o artº. 166, I e II, §§ 1º, 2º, I e II e § 3º e artº 178, §§ 1º, 2º e 3º, I e II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, para instauração e apuração da responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função, por ação ou omissão, com a seguinte constituição:

I - Francisco Carlos Brito de Rezende, Analista Técnico Administrativo, nº funcional 666080-2, presidente;

II - Maysa Carvalho Cavalcante Neves, Assistente Administrativo, nº funcional 477762-2, membro;

III - Amanda Oliveira da Silva, Assessor de Comunicação, nº funcional 93212-3, membro.

Art. 2º Designar, respectivamente, como membros suplentes, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias:

I - Fidel Kassio dos Passos, Agente Penitenciário, nº funcional 93224-1, presidente;

II - Rosimere Alves dos Santos Gonçalves, Assistente Administrativo, nº funcional 501030-3, membro;

III - Amanda Martin Schutz, Assistente Administrativo, nº funcional 1147625-3, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 62/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor ADSON BENTO SOBREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 887540-5, no período de 10/02/2014 a 11/03/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 429, de 21 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.882, de 27 de maio de 2013.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****PORTARIA-SEDUC Nº 179, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 469273/2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 31 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 20 de junho de 2012 a 19 de junho de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 181, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VICTOR OLIVEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 1232576-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 182, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER,

as férias legais da servidora HELOISA REHDER COELHO SOBREIRA, matrícula nº 151303, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 02 a 04 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2012 a 22 de maio de 2013, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 114, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia Regional de Gurupi, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de julho de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Ariovaldo Moreno Junior	446406	Atividade interna

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Secretário da Fazenda (Respondendo)

PORTARIA SEFAZ Nº 116, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção de fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Fiscalização, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Cristiano de Oliveira Silva	1019830	Atividade Interna

JOÃO ABADIO OLIVEIRA E SILVA
Secretário da Fazenda (Respondendo)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº: 004/2013.
PROCESSO Nº: 2013/2524/000011.
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: DRIELLY APARECIDA SILVA
OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Jaú - TO, jurisdicionada a Delegacia da Regional de Alvorada - TO.
VALOR TOTAL: R\$ 5.065,20 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.
VIGÊNCIA: ATÉ 01/02/2015
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Drielly Aparecida Silva - Locadora.

RESUMO DE IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal.

INFORMA os valores correspondentes as receitas de ICMS e IPVA repassados aos municípios no mês de dezembro/2013.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%
1 ABREULÂNDIA	83.244,86	150,59
2 AGUIARNÓPOLIS	216.764,61	6.938,26
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	115.721,49	3.429,16
4 ALMAS	120.540,98	3.213,33
5 ALVORADA	281.866,77	4.813,18
6 ANANÁS	164.541,58	3.205,57
7 ANGICO	92.070,73	1.394,50
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	79.793,24	3.319,39
9 ARAGOMINAS	102.283,44	413,77
10 ARAGUACEMA	142.274,97	998,45
11 ARAGUAÇU	282.108,97	4.237,12
12 ARAGUAÍNA	3.417.566,85	349.001,72
13 ARAGUANÃ	129.556,02	6.527,27
14 ARAGUATINS	263.023,33	12.634,74
15 ARAPOEMA	170.168,29	5.254,91
16 ARRAIAS	180.154,10	4.108,37
17 AUGUSTINÓPOLIS	158.503,08	9.189,35
18 AURORA DO TOCANTINS	64.913,33	1.802,43
19 AXIXÁ DO TOCANTINS	101.895,16	4.721,11
20 BABAÇULÂNDIA	82.016,75	3.569,56
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	267.340,39	1.598,46
22 BARRA DO OURO	55.389,31	404,90
23 BARROLÂNDIA	92.660,14	16.543,57
24 BERNARDO SAYÃO	129.256,42	943,69
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	77.151,58	402,74
26 BRASILÂNDIA	61.602,50	249,03
27 BREJINHO DE NAZARÉ	103.617,38	709,03

28 BURITI DO TOCANTINS	106.953,50	1.153,81
29 CACHOEIRINHA	129.832,19	186,52
30 CAMPOS LINDOS	266.126,80	4.251,32
31 CARIRI DO TOCANTINS	274.157,24	666,20
32 CARMOLÂNDIA	86.249,72	9.337,06
33 CARRASCO BONITO	98.053,00	1.093,66
34 CASEARA	120.600,28	1.116,12
35 CENTENÁRIO	56.044,86	243,19
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	70.371,04	862,16
37 CHAPADA DE AREIA	60.131,75	952,10
38 COLINAS DO TOCANTINS	595.070,57	27.761,51
39 COLMÉIA	174.287,75	2.734,73
40 COMBINADO	77.260,07	1.378,22
41 CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	68.577,35	828,74
42 COUTO MAGALHÃES	117.001,75	1.048,68
43 CRISTALÂNDIA	141.315,10	3.244,82
44 CRIXÁS DO TOCANTINS	81.524,36	96,12
45 DARCINÓPOLIS	88.238,08	912,43
46 DIANÓPOLIS	669.915,53	7.938,49
47 DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	156.089,70	4.373,49
48 DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	158.944,03	643,95
49 DUERÉ	164.902,94	401,17
50 ESPERANTINA	68.757,75	1.160,52
51 FÁTIMA	81.380,74	965,67
52 FIGUEIRÓPOLIS	178.473,54	2.224,07
53 FILADÉLFIA	168.651,59	3.551,28
54 FORMOSO DO ARAGUAIA	647.260,38	6.730,14
55 FORTALEZA DO TABOÃO	134.545,26	1.440,94
56 GOIANORTE	123.545,20	4.218,91
57 GOIATINS	95.618,63	1.863,56
58 GUARÁ	537.127,10	15.466,65
59 GURUPI	2.078.955,35	117.402,08
60 IPUEIRAS	52.065,91	146,11
61 ITACAJÁ	383.849,49	5.326,01
62 ITAGUATINS	59.428,79	1.425,09
63 ITAPIRATINS	88.617,87	251,73
64 ITAPORÃ DO TOCANTINS	110.688,72	1.027,72
65 JAÚ DO TO	105.209,82	37,23
66 JUARINA	80.872,32	402,69
67 LAGOA DA CONFUSÃO	373.904,98	3.718,01
68 LAGOA DO TOCANTINS	50.093,15	1.086,13
69 LAJEADO	1.237.421,86	3.101,54
70 LAVANDEIRA	48.438,26	395,04
71 LIZARDA	68.806,02	338,98
72 LUZINÓPOLIS	58.263,26	673,47
73 MARIANÓPOLIS	156.851,12	3.498,61
74 MATEIROS	276.501,14	663,14
75 MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	47.049,55	96,93
76 MIRACEMA DO TOCANTINS	1.341.274,13	9.724,29
77 MIRANORTE	189.800,26	7.102,06
78 MONTE DO CARMO	226.727,88	1.788,35
79 MONTE SANTO	63.965,77	653,26
80 MURICILÂNDIA	99.524,43	382,05
81 NATIVIDADE	184.618,61	5.013,39
82 NAZARÉ	55.949,05	2.212,67
83 NOVA OLINDA	283.392,98	4.650,15
84 NOVA ROSALÂNDIA	63.328,80	974,37
85 NOVO ACORDO	69.977,85	640,83
86 NOVO ALEGRE	54.192,20	613,54
87 NOVO JARDIM	85.376,96	738,99
88 OLIVEIRA DE FÁTIMA	60.190,20	0,00
89 PALMAS	8.528.199,22	530.862,42
90 PALMEIRANTE	87.236,32	825,93
91 PALMEIRAS DO TOCANTINS	58.337,56	1.458,57
92 PALMEIRÓPOLIS	152.606,27	2.660,23
93 PARAÍSO DO TOCANTINS	1.202.844,54	41.370,05
94 PARANÁ	873.315,14	2.476,84
95 PAU D'ARCO	98.944,40	891,30
96 PEDRO AFONSO	261.705,00	14.484,79
97 PEIXE	1.684.274,02	1.950,09
98 PEQUIZEIRO	124.969,53	4.001,23
99 PINDORAMA DO TOCANTINS	65.112,72	3.863,04
100 PIRAUÊ	107.134,76	371,82
101 PIUM	313.656,52	2.092,65
102 PONTE ALTA BOM JESUS	73.728,99	985,86
103 PONTE ALTA DO TOCANTINS	150.852,28	3.308,81
104 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	48.914,67	920,06
105 PORTO NACIONAL	1.008.872,98	43.035,20
106 PRAIA NORTE	69.072,15	1.528,21
107 PRESIDENTE KENNEDY	71.811,21	482,79
108 PUGMIL	113.873,66	158,24
109 RECURSOLÂNDIA	57.684,74	427,58
110 RIACHINHO	85.634,04	164,92
111 RIO DA CONCEIÇÃO	78.282,66	0,00
112 RIO DOS BOIS	63.000,70	861,43
113 RIO SONO	92.814,15	621,91
114 SAMPAIO	81.342,66	1.603,73
115 SANDOLÂNDIA	147.536,63	1.909,73
116 SANTA FÉ DO ARAGUAIA	163.079,02	1.617,75

117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	71.098,07	806,82	56	GOIANORTE	963,28	1.078,29
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	80.869,72	624,22	57	GOIATINS	745,53	0,00
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	121.504,76	1.181,81	58	GUARAI	4.187,95	6.482,72
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	56.235,72	1.131,00	59	GURUPI	16.209,51	24.044,10
121	SANTA TEREZINHA	52.518,56	657,81	60	IPUEIRAS	405,96	41,62
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	76.233,35	3.330,40	61	ITACAJÁ	2.992,86	427,17
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	107.140,37	2.868,48	62	ITAGUATINS	463,36	68,51
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	89.935,91	2.429,15	63	ITAPIRATINS	690,95	166,95
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	66.998,50	410,63	64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	863,03	2.999,42
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	75.130,12	111,71	65	JAÚ DO TO	820,32	0,00
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	95.955,54	1.813,89	66	JUARINA	630,56	118,37
128	SILVANÓPOLIS	102.973,20	4.163,77	67	LAGOA DA CONFUSÃO	2.915,32	320,13
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	105.865,60	3.524,39	68	LAGOA DO TOCANTINS	390,57	38,39
130	SUCUPIRA	84.822,16	76,79	69	LAJEADO	9.648,12	222,75
131	TAGUATINGA	324.681,49	8.668,15	70	LAVANDEIRA	377,67	0,00
132	TAIPAS DO TOCANTINS	44.583,01	411,55	71	LIZARDA	536,50	0,00
133	TALISMÃ	124.234,00	272,39	72	LUZINÓPOLIS	454,28	0,00
134	TOCANTÍNIA	320.687,57	1.424,34	73	MARIANÓPOLIS	1.222,96	232,38
135	TOCANTINÓPOLIS	453.138,16	25.599,61	74	MATEIROS	2.155,87	0,00
136	TUPIRAMA	92.516,46	139,64	75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	366,84	276,88
137	TUPIRATINS	55.628,73	84,19	76	MIRACEMA DO TOCANTINS	10.457,85	3.600,63
138	WANDERLÂNDIA	118.361,18	2.740,68	77	MIRANORTE	1.479,86	2.089,88
139	XAMBIOÁ	644.399,65	10.633,20	78	MONTE DO CARMO	1.767,79	221,33
	TOTAL GERAL	40.118.719,17	1.470.744,69	79	MONTE SANTO	498,74	0,00

Palmas (TO), 01 de fevereiro de 2014.

RESUMO DE IPVA/ICMS - DEZEMBRO DE 2013 (COMPLEMENTO)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas COMPLEMENTARES de ICMS e IPVA, referente a dezembro/2013, repassados aos municípios em janeiro/2014.

MUNICÍPIOS	ICMS 25%	IPVA 50%				
1	ABREULÂNDIA	649,06	0,00	56	GOIANORTE	963,28
2	AGUIARNÓPOLIS	1.690,10	34,18	57	GOIATINS	745,53
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	902,27	306,61	58	GUARAI	4.187,95
4	ALMAS	939,85	350,25	59	GURUPI	16.209,51
5	ALVORADA	2.197,70	2.252,38	60	IPUEIRAS	405,96
6	ANANÁS	1.282,92	476,75	61	ITACAJÁ	2.992,86
7	ANGICO	717,87	0,00	62	ITAGUATINS	463,36
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	622,14	0,00	63	ITAPIRATINS	690,95
9	ARAGOMINAS	797,50	47,62	64	ITAPORÁ DO TOCANTINS	863,03
10	ARAGUACEMA	1.109,31	50,55	65	JAÚ DO TO	820,32
11	ARAGUAÇU	2.199,59	1.382,00	66	JUARINA	630,56
12	ARAGUAÍNA	26.646,60	88.448,72	67	LAGOA DA CONFUSÃO	2.915,32
13	ARAGUANÁ	1.010,14	37,81	68	LAGOA DO TOCANTINS	390,57
14	ARAGUATINS	2.050,78	2.697,11	69	LAJEADO	9.648,12
15	ARAPOEMA	1.326,79	565,54	70	LAVANDEIRA	377,67
16	ARRAIAS	1.404,65	147,45	71	LIZARDA	536,50
17	AUGUSTINÓPOLIS	1.235,84	2.669,39	72	LUZINÓPOLIS	454,28
18	AURORA DO TOCANTINS	506,13	463,57	73	MARIANÓPOLIS	1.222,96
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	794,47	460,71	74	MATEIROS	2.155,87
20	BABAÇULÂNDIA	639,48	49,51	75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	366,84
21	BANDÉIRANTES DO TOCANTINS	2.084,44	0,00	76	MIRACEMA DO TOCANTINS	10.457,85
22	BARRA DO OURO	431,87	248,51	77	MIRANORTE	1.479,86
23	BARROLÂNDIA	722,47	59,11	78	MONTE DO CARMO	1.767,79
24	BERNARDO SAYÃO	1.007,81	130,72	79	MONTE SANTO	498,74
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	601,55	1.169,16	80	MURICILÂNDIA	775,99
26	BRASILÂNDIA	480,31	115,53	81	NATIVIDADE	1.439,46
27	BREJINHO DE NAZARÉ	807,90	0,00	82	NAZARÉ	436,23
28	BURITI DO TOCANTINS	833,91	310,36	83	NOVA OLINDA	2.209,60
29	CACHOEIRINHA	1.012,30	0,00	84	NOVA ROSALÂNDIA	493,77
30	CAMPOS LINDOS	2.074,98	1.017,20	85	NOVO ACORDO	545,61
31	CARIRI DO TOCANTINS	2.137,59	506,98	86	NOVO ALEGRE	422,53
32	CARMOLÂNDIA	672,48	2.248,40	87	NOVO JARDIM	665,68
33	CARRASCO BONITO	764,51	70,58	88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	469,30
34	CASEARA	940,31	613,00	89	PALMAS	66.493,95
35	CENTENÁRIO	436,98	280,02	90	PALMEIRANTE	680,18
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	548,68	244,68	91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	454,85
37	CHAPADA DE AREIA	468,84	0,00	92	PALMEIRÓPOLIS	1.189,86
38	COLINAS DO TOCANTINS	4.639,74	6.505,81	93	PARAÍSO DO TOCANTINS	9.378,52
39	COLMÉIA	1.358,91	352,55	94	PARANÁ	6.809,20
40	COMBINADO	602,39	309,64	95	PAU D'ARCO	771,46
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	534,69	60,79	96	PEDRO AFONSO	2.040,50
42	COUTO MAGALHÃES	912,26	355,97	97	PEIXE	13.132,20
43	CRISTALÂNDIA	1.101,83	511,40	98	PEQUIZEIRO	974,38
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	635,64	675,77	99	PINDORAMA DO TOCANTINS	507,68
45	DARCINÓPOLIS	687,99	0,00	100	PIRAQUÊ	835,32
46	DIANÓPOLIS	5.223,30	669,79	101	PIUM	2.445,56
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1.217,02	672,64	102	PONTE ALTA BOM JESUS	574,86
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1.239,28	374,05	103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.176,19
49	DUERÉ	1.285,74	298,06	104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	381,39
50	ESPERANTINA	536,10	153,18	105	PORTO NACIONAL	7.866,13
51	FÁTIMA	634,52	0,00	106	PRAIA NORTE	538,55
52	FIGUEIRÓPOLIS	1.391,55	633,91	107	PRESIDENTE KENNEDY	559,91
53	FILADÉLFIA	1.314,97	234,60	108	PUGMIL	887,87
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	5.046,66	2.308,42	109	RECURSOLÂNDIA	449,77
55	FORTALEZA DO TABOÃO	1.049,04	58,73	110	RIACHINHO	667,68
				111	RIO DA CONCEIÇÃO	610,37
				112	RIO DOS BOIS	491,21
				113	RIO SONO	723,67
				114	SAMPAIO	634,22
				115	SANDOLÂNDIA	1.150,34
				116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1.271,52
				117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	554,35
				118	SANTA RITA DO TOCANTINS	630,54
				119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	947,37
				120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	438,47
				121	SANTA TEREZINHA	409,48
				122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	594,39
				123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	835,37
				124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	701,23
				125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	522,38
				126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	585,79
				127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	748,16
				128	SILVANÓPOLIS	802,88
				129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	825,43
				130	SUCUPIRA	661,35
				131	TAGUATINGA	2.531,53
				132	TAIPAS DO TOCANTINS	347,61
				133	TALISMÃ	968,65
				134	TOCANTÍNIA	2.500,39
				135	TOCANTINÓPOLIS	3.533,10
				136	TUPIRAMA	721,35
				137	TUPIRATINS	433,73
				138	WANDERLÂNDIA	922,86
				139	XAMBIOÁ	5.024,35
					TOTAL GERAL	312.803,70

Palmas (TO), 06 de fevereiro de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
		(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	7.546.552.539,00	7.732.749.259,40	1.199.470.141,88	15,51	6.534.551.556,79	84,50	1.198.197.702,61
RECEITAS CORRENTES	6.126.797.564,00	6.262.033.101,40	1.149.930.095,47	18,36	6.034.604.898,13	96,36	227.428.203,27
RECEITA TRIBUTARIA	2.050.063.700,00	2.099.496.219,00	427.736.647,82	20,37	2.211.696.189,55	105,34	-112.199.970,55
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	412.072.637,53	20,76	2.103.752.167,35	106,02	-119.580.246,35
Taxas	110.406.298,00	115.324.298,00	15.664.010,29	13,58	107.944.022,20	93,60	7.380.275,80
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	330.239.160,00	373.315.769,00	53.444.857,44	14,31	353.961.475,59	94,81	19.354.293,41
Contribuicoes Sociais	310.239.160,00	357.473.769,00	48.984.710,72	13,70	331.419.294,64	92,71	26.054.474,36
Contribuicao de Interv. no Dominio Economico	20.000.000,00	15.842.000,00	4.460.146,72	28,15	22.542.180,95	142,29	-6.700.180,95
RECEITA PATRIMONIAL	430.041.078,00	430.077.312,00	65.274.072,60	15,17	323.028.066,24	75,10	107.040.249,76
Receita Imobiliarias	105.235,00	105.235,00	175.030,37	166,32	383.452,86	364,37	-278.217,86
Receita de Valores Mobiliarios	427.638.243,00	427.674.477,00	64.573.787,22	15,09	320.168.581,65	74,86	107.505.895,35
Receita de Concessoes e Permissoes	829.300,00	829.300,00	238.667,88	28,77	1.512.589,81	182,39	-683.289,81
Outras Receitas Patrimoniais	1.468.300,00	1.468.300,00	286.587,13	19,51	963.441,92	65,61	504.858,08
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construciao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	41.174.967,00	41.232.967,00	4.484.460,84	10,87	21.672.888,36	52,56	19.560.078,64
TRANSFERENCIA CORRENTES	3.207.217.453,00	3.249.849.628,40	579.025.239,36	17,81	3.055.806.284,46	94,02	194.043.343,94
Transferencias intergovernamentais	3.077.894.750,00	3.119.388.622,40	572.693.508,24	18,35	3.033.627.762,16	97,25	85.760.860,24
Transferencias de Instituicoes Privadas	2.659.030,00	2.659.030,00	0,00	0,00	137,73	0,00	2.658.892,27
Transferencias do Exterior	22.332.907,00	22.332.907,00	1.263.147,93	5,65	3.776.278,65	16,90	18.556.628,35
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	104.330.766,00	105.469.069,00	5.068.583,19	4,80	18.402.105,92	17,44	87.066.963,08
Transferencias para Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.061.206,00	68.061.206,00	19.964.817,41	29,33	68.439.993,93	100,55	-378.787,93
Multas e Juros de Mora	27.099.651,00	29.599.651,00	13.077.546,30	44,18	43.445.246,49	146,77	-13.845.595,49
Indenizacoes e Restituicoes	1.888.256,00	1.888.256,00	1.823.617,19	96,57	4.658.094,71	246,68	-2.769.838,71
Receita da Divida Ativa	21.373.163,00	21.373.163,00	1.614.673,10	7,55	11.158.267,78	52,20	10.214.895.222,00
Receitas Correntes Diversas	17.700.136,00	15.200.136,00	3.448.980,82	22,69	9.178.381,95	60,38	6.021.751,05
RECEITAS DE CAPITAL	1.419.754.975,00	1.470.716.158,00	49.540.046,41	3,36	499.946.658,66	33,99	970.769.499,34
OPERACOES DE CREDITO	862.813.000,00	862.813.000,00	21.776.365,19	2,52	364.967.619,50	42,29	497.845.380,50
Operacoes de Credito Internas	506.999.452,00	506.999.452,00	4.364.574,22	0,86	241.957.425,55	47,72	265.042.026,45
Operacoes de Credito Externas	355.813.548,00	355.813.548,00	17.411.790,97	4,89	123.010.193,95	34,57	232.803.354,05
ALIENACAO DE BENS	17.019.323,00	48.189.323,00	22.702.961,44	47,11	50.071.532,74	104,32	-2.082.209,74
Alienacao de Bens Moveis	0,00	31.170.000,00	21.000.000,00	67,37	41.949.452,50	134,58	-10.779.452,50
Alienacao de Bens Imoveis	17.019.323,00	17.019.323,00	1.702.961,44	10,00	8.322.080,24	48,89	8.697.242,76
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	36.800.000,00	36.800.000,00	3.088.215,02	8,39	14.483.425,19	39,35	22.316.574,81
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	503.122.652,00	522.913.835,00	1.972.504,76	0,37	70.224.081,23	13,42	452.689.753,77
Transferencias Intergovernamentais	85.391.036,00	106.320.522,00	682.119,55	0,64	29.108.070,24	27,37	77.212.451,76
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	-153.000,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.910,00	0,00	-1.227.910,00
Transferencias de Convenios	417.731.616,00	416.593.313,00	1.290.385,21	0,30	39.735.100,99	9,53	376.858.212,01
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	367.500.000,00	367.500.000,00	91.459.864,98	24,88	418.717.000,85	113,93	-51.217.000,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	85,84	1.146.980.701,76
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)	7.914.052.539,00	8.100.249.259,40	1.290.930.006,86	15,93	6.953.268.557,64	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	300.388.551,03	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
BALANCO ORCAMENTARIO
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 /BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTACAO ATUALIZADA f=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO	
				No Bimestre	Até o Bimestre	Liq. No Bimestre	Liq. Até Bimestre(g)	INSC.RP NÃO PROCESSADOS (h)	%((g+h)/f)	(f-(g+h))	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)	7.592.648.904,00	391.344.860,78	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.312.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	77,80	1.771.984.628,81	
DESPESAS CORRENTES	4.988.089.766,00	528.314.988,33	5.517.004.754,33	675.493.925,61	5.273.300.275,62	1.124.743.536,26	5.236.669.963,25	36.630.312,37	95,58	243.704.488,71	
PESSOAL E ENCARGO SOCIAL	2.568.475.992,00	482.275.068,35	3.050.751.060,35	502.429.486,41	3.038.290.629,39	654.514.620,72	3.038.015.227,81	275.401,58	99,99	12.460.430,96	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	156.116.465,00	-54.583.154,00	101.533.311,00	-23.740.735,25	101.529.445,75	21.737.145,21	101.529.445,75	0,00	99,99	3.865,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.263.497.309,00	101.223.083,98	2.364.720.392,98	196.805.174,45	2.133.480.200,48	448.491.770,21	2.097.125.289,69	36.354.910,79	90,22	231.240.192,50	
Transferências a Municípios	459.885.529,00	20.493.162,00	480.368.691,00	56.119.261,33	480.365.338,30	83.579.895,94	480.365.338,30	0,00	99,99	3.352,70	
Despesas Despesas Correntes	1.803.611.780,98	80.739.921,98	1.884.351.702,96	140.685.913,13	1.653.114.862,18	364.911.874,27	1.616.759.951,39	36.354.910,79	97,70	231.236.830,57	
DESPESAS DE CAPITAL	1.962.582.681,00	-79.738.680,55	1.882.849.000,45	-9.693.302,25	1.938.708.860,35	216.888.209,52	818.959.634,55	119.749.225,80	49,85	944.140.140,10	
INVESTIMENTOS	1.664.430.002,00	-135.982.890,58	1.528.447.111,42	66.556.322,14	675.775.752,47	164.150.950,10	556.221.321,16	119.554.431,31	44,21	852.671.358,95	
INVERSOES FINANCEIRAS	40.182.000,00	5.305.206,00	45.487.206,00	-3.617.877,35	35.062.221,75	2.948.590,30	38.627.427,26	194.794,49	77,08	10.424.984,95	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	257.970.679,00	50.944.004,03	308.914.683,03	-72.631.747,04	227.870.886,13	49.788.669,12	227.870.886,13	0,00	73,76	81.043.796,90	
RESERVA DE CONTINGENCIA	57.836.457,00	-57.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	584.140.000,00	0,00	584.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	584.140.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	321.403.635,00	95.240.410,65	416.644.045,65	31.212.780,09	414.500.264,46	50.940.038,64	413.911.039,93	589.224,53	99,48	2.143.781,19	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	78,88	1.774.128.410,00	
AMORTIZACAO DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacão da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINAN. (XII) = (X + XI)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	78,88	1.774.128.410,00	
SUPERAVIT(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326.759.157,21	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.914.052.539,00	486.585.271,43	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	6.953.268.557,64	0,00	0,00	

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)		%	%	SALDO
						LIQUIDADAS		(a-(b+c))						
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)		7.592.648.904,00	7.983.993.764,78	665.800.623,36	6.212.009.135,97	1.341.631.745,78	6.055.629.597,80	156.379.538,17	93,74%	77,81%	1.771.984.628,81			
01	LEGISLATIVA	235.763.031,00	229.902.774,70	39.587.696,78	227.977.960,72	49.999.257,51	224.346.858,41	3.631.102,31	3,44%	99,16%	1.924.813,98			
031	ACAO LEGISLATIVA	153.095.970,00	142.152.736,34	23.464.495,10	140.910.702,48	31.541.657,03	140.910.702,48	0,00	2,13%	99,13%	1.242.033,86			
032	CONTROLE EXTERNO	11.432.692,00	15.212.956,36	3.047.565,46	14.734.910,31	3.598.422,30	12.153.766,06	2.581.144,25	0,22%	96,86%	478.046,05			
122	ADMINISTRACAO GERAL	68.242.126,00	70.650.090,00	12.323.107,72	70.483.631,57	14.463.951,39	70.191.139,96	292.491,61	1,06%	99,76%	166.458,43			
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.199.743,00	1.143.953,00	676.553,50	1.105.678,25	183.713,71	355.777,14	749.901,11	0,02%	96,65%	38.274,75			
131	COMUNICACAO SOCIAL	792.500,00	743.039,00	75.975,00	743.038,11	211.513,08	735.472,77	7.565,34	0,01%	100,00%	0,89			
02	JUDICIARIA	330.484.822,00	333.810.516,98	8.166.583,48	326.982.207,80	61.598.794,36	319.457.992,38	7.524.215,42	4,93%	97,95%	6.828.309,18			
061	ACAO JUDICIARIA	72.858.819,00	45.238.481,00	-7.140.427,62	41.852.430,17	-2.284.133,11	37.634.914,24	4.217.515,93	0,63%	92,52%	3.386.050,83			
122	ADMINISTRACAO GERAL	253.458.564,00	282.474.603,98	15.747.828,10	279.701.466,38	61.886.145,24	276.729.849,72	2.971.616,66	4,22%	99,02%	2.773.137,60			
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.810.439,00	4.735.374,00	-175.001,99	4.714.069,48	1.894.226,39	4.384.044,65	330.024,83	0,07%	99,55%	21.304,52			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000,00	92.440,00	0,00	62.687,00	8.878,00	62.687,00	0,00	0,00%	67,81%	29.753,00			
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	305.000,00	1.269.618,00	-265.815,01	651.554,77	93.677,84	646.496,77	5.058,00	0,01%	51,32%	618.063,23			
03	ESSENCIAL A JUSTICA	123.559.826,00	135.516.727,00	12.839.602,60	107.511.549,86	25.096.653,47	104.842.208,26	2.669.341,60	1,62%	79,33%	28.005.177,14			
061	ACAO JUDICIARIA	49.162.000,00	55.602.009,00	5.692.193,83	28.909.119,49	6.385.763,56	28.358.652,12	550.467,37	0,44%	51,99%	26.692.889,51			
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	14.118.724,00	15.356.161,00	2.006.747,41	14.153.669,96	4.078.876,84	12.413.329,77	1.740.340,19	0,21%	92,17%	1.202.491,04			
122	ADMINISTRACAO GERAL	58.678.437,00	63.232.520,00	5.067.087,78	63.227.728,00	14.414.780,47	62.909.194,94	318.533,06	0,95%	99,99%	4.792,00			
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	950.000,00	773.276,00	24.740,91	773.275,12	129.743,32	725.534,34	47.740,78	0,01%	100,00%	0,88			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	300.665,00	381.279,00	12.489,34	276.275,96	44.175,95	273.942,46	2.333,50	0,00%	72,46%	105.003,04			
131	COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	171.482,00	36.343,33	171.481,33	43.313,33	161.554,63	9.926,70	0,00%	100,00%	0,67			
04	ADMINISTRACAO	1.244.244.848,00	1.438.089.207,14	171.287.016,21	1.354.580.321,09	252.872.111,12	1.344.115.613,41	10.464.707,68	20,44%	94,19%	83.508.886,05			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	9.895.422,00	9.616.783,00	-65.050,01	492.180,19	3.913,60	492.180,19	0,00	0,01%	5,12%	9.124.602,81			
122	ADMINISTRACAO GERAL	586.533.399,00	697.855.967,03	89.856.886,23	661.318.280,00	127.513.469,25	655.530.059,58	5.788.220,42	9,98%	94,76%	36.537.687,03			
123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.300.000,00	17.235.898,00	20.000,00	17.235.897,81	20.000,00	17.235.897,81	0,00	0,26%	100,00%	0,19			
124	CONTROLE INTERNO	71.630,00	53.584,00	47.504,00	53.584,00	16.740,00	22.820,00	30.764,00	0,00%	100,00%	0,00			
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	1.909.700,00	1.489.500,00	-31.809,00	132.781,54	24.825,75	132.592,11	189,43	0,00%	8,91%	1.356.718,46			
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	55.469.117,00	52.000.860,00	728.096,56	23.503.976,29	8.043.009,15	22.141.737,02	1.362.239,27	0,35%	45,20%	28.496.883,71			
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.870.100,00	3.280.419,00	29.718,50	33.718,50	-418,50	418,50	33.300,00	0,00%	1,03%	3.246.700,50			
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.099.994,00	782.092,00	303.999,37	616.583,62	102.031,00	328.256,62	288.327,00	0,01%	78,84%	165.508,38			
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.534.394,00	5.825.137,00	1.041.335,75	5.506.727,59	2.763.381,83	3.084.689,34	2.422.038,25	0,08%	94,53%	318.409,41			
131	COMUNICACAO SOCIAL	2.480.000,00	2.496.260,00	-682.949,32	1.495.860,03	235.427,66	1.469.725,54	26.134,49	0,02%	59,92%	1.000.399,97			
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	116.965.563,00	163.540.157,00	23.943.644,97	163.540.156,28	30.569.835,44	163.026.661,46	513.494,82	2,47%	100,00%	0,72			
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00			
695	TURISMO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.200.000,00			
845	TRANSFERENCIAS	459.885.529,00	480.682.550,11	56.095.639,16	480.650.575,24	83.579.895,94	480.650.575,24	0,00	7,25%	99,99%	31.974,87			
06	SEGURANCA PUBLICA	570.831.593,00	654.388.326,00	131.145.576,09	588.481.151,56	136.439.152,61	581.578.607,87	6.902.543,69	8,88%	89,93%	65.907.174,44			
122	ADMINISTRACAO GERAL	463.369.228,00	535.130.917,00	101.159.591,52	531.512.131,25	105.085.893,09	531.479.646,04	32.485,21	8,02%	99,32%	3.618.785,75			
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	270.000,00	30.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00			
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	384.055,00	43.134,00	-13.493,61	43.132,93	2.557,50	43.132,93	0,00	0,00%	100,00%	1,07			
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO														

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.585.710,00	1.655.781,00	87.168,04	274.818,65	6.009,64	37.855,65	236.963,00	0,00%	16,60%	1.380.962,35	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.710.000,00	2.961.304,00	-451.871,96	2.872.211,98	747.204,23	2.872.210,46	1,52	0,04%	96,99%	89.092,02	
181	POLICIAMENTO	60.209.100,00	61.618.694,00	2.799.157,67	20.865.058,11	5.410.723,57	18.918.375,68	1.946.682,43	0,31%	33,86%	40.753.635,89	
182	DEFESA CIVIL	39.378.500,00	48.924.537,00	26.766.006,31	29.817.688,34	25.181.246,68	26.941.623,23	2.876.065,11	0,45%	60,95%	19.106.848,66	
183	INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.915.000,00	4.023.959,00	804.018,12	3.096.110,30	5.517,90	1.285.763,88	1.810.346,42	0,05%	76,94%	927.848,70	
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	41.620.287,00	49.463.289,00	5.852.861,67	44.384.426,66	9.466.901,28	44.301.926,66	82.500,00	0,67%	89,73%	5.078.862,34	
122	ADMINISTRACAO GERAL	19.227.884,00	28.860.943,00	4.839.222,05	28.405.621,99	5.107.181,10	28.405.621,99	0,00	0,43%	98,42%	455.321,01	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	208.600,00	24.194,00	-12,00	16.632,00	-12,00	16.632,00	0,00	0,00%	68,74%	7.562,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	251.165,00	25.908,42	251.164,32	32.668,27	251.164,32	0,00	0,00%	100,00%	0,68	
241	ASSISTENCIA AO IDOSO	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC	10.557.244,00	7.736.395,00	-400.150,16	7.209.149,44	515.814,13	7.209.149,44	0,00	0,11%	93,18%	527.245,56	
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	7.825.117,00	8.516.808,00	353.023,72	6.741.054,15	2.694.106,72	6.708.554,15	32.500,00	0,10%	79,15%	1.775.753,85	
301	ATENCAO BASICA	40.000,00	34.218,00	-342,00	34.217,75	7.825,50	34.217,75	0,00	0,00%	100,00%	0,25	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	734.442,00	1.694.905,00	928.602,12	1.131.929,18	1.017.709,44	1.131.929,18	0,00	0,02%	66,78%	562.975,82	
334	FOMENTO AO TRABALHO	2.377.000,00	2.344.661,00	106.609,52	594.657,83	91.608,12	544.657,83	50.000,00	0,01%	25,36%	1.750.003,17	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	892.800.000,00	903.324.511,00	59.978.084,19	292.788.995,76	72.028.404,45	292.316.077,13	472.918,63	4,42%	32,41%	610.535.515,24	
122	ADMINISTRACAO GERAL	18.150.000,00	15.150.000,00	414.548,85	6.860.087,72	1.346.603,27	6.387.169,10	472.918,62	0,10%	45,28%	8.289.912,28	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	4.310.000,00	8.310.000,00	-4.788.734,24	2.296.271,39	913.003,33	2.296.271,39	0,00	0,03%	27,63%	6.013.728,61	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	870.340.000,00	879.864.511,00	64.352.269,58	283.632.636,65	69.768.797,85	283.632.636,64	0,01	4,28%	32,24%	596.231.874,35	
10	SAUDE	1.261.913.630,00	1.301.887.731,00	198.985.221,18	1.154.804.069,57	282.119.814,11	1.132.877.316,42	21.926.753,15	17,43%	88,70%	147.083.661,43	
121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.885.362,00	1.245.969,00	20.177,30	601.271,25	25.340,25	484.888,56	116.382,69	0,01%	48,26%	644.697,75	
122	ADMINISTRACAO GERAL	127.216.441,00	48.605.559,00	3.079.481,40	47.321.738,19	7.034.219,89	47.247.738,31	73.999,88	0,71%	97,36%	1.283.820,81	
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	2.103.580,00	2.454.222,00	-345.055,30	1.498.826,20	158.600,06	1.351.294,37	147.531,83	0,02%	61,07%	955.395,80	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.414.781,00	740.869,00	-476.199,40	740.866,75	447.066,89	740.866,75	0,00	0,01%	100,00%	2,25	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	19.890.145,00	20.208.927,00	-2.184.543,99	8.024.632,59	1.698.677,97	6.369.870,73	1.654.761,86	0,12%	39,71%	12.184.294,41	
131	COMUNICACAO SOCIAL	4.260.000,00	3.086.710,00	-31.693,08	1.816.860,59	911.243,74	1.816.860,59	0,00	0,03%	58,86%	1.269.849,41	
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIEN	1.700.000,00	1.724.015,00	-1.581.209,45	1.724.014,48	0,00	1.724.014,48	0,00	0,03%	100,00%	0,52	
301	ATENCAO BASICA	36.539.308,00	35.586.500,00	1.974.041,15	33.904.634,75	3.879.809,17	33.566.439,40	338.195,35	0,51%	95,27%	1.681.865,25	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORI	994.729.745,00	1.128.486.917,00	199.450.321,60	1.014.367.721,35	261.680.710,26	996.502.935,61	17.864.785,74	15,11%	89,89%	114.119.195,65	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	17.552.401,00	10.892.768,00	-3.058.964,58	8.858.610,73	1.785.528,01	8.205.370,97	653.239,76	0,13%	81,33%	2.034.157,27	
304	VIGILANCIA SANITARIA	742.500,00	901.999,00	-24.055,33	718.605,47	170.376,56	635.504,48	83.100,99	0,01%	79,67%	183.393,53	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	46.700.695,00	45.685.528,00	2.768.846,44	35.066.097,77	4.307.125,24	34.071.342,72	994.755,05	0,53%	76,76%	10.619.430,27	
332	RELAÇOES DE TRABALHO	120.000,00	304.262,00	-71.664,96	34.269,55	0,00	34.269,55	0,00	0,00%	11,26%	269.992,45	
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	2.698.672,00	1.873.486,00	-534.260,62	125.919,90	21.116,07	125.919,90	0,00	0,00%	6,72%	1.747.566,10	
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	360.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	90.000,00	
11	TRABALHO	7.403.000,00	7.616.864,64	-42.120,15	2.352.079,58	1.378.202,12	2.347.404,03	4.675,55	0,04%	30,88%	5.264.785,06	
331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADO	816.000,00	1.117.522,00	62.891,86	908.359,87	330.919,88	903.684,32	4.675,55	0,01%	81,28%	209.162,13	
332	RELAÇOES DE TRABALHO	45.000,00	15.801,00	-14.199,50	15.800,50	6.300,50	15.800,50	0,00	0,00%	100,00%	0,50	
333	EMPREGABILIDADE	1.034.000,00	727.574,00	-200.291,24	77.571,92	15.103,51	77.571,92	0,00	0,00%	10,66%	650.002,08	
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO												

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "C")

PÁG. 3

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs

R\$ 1,00

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%		
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					
334	FOMENTO AO TRABALHO	5.508.000,00	5.755.967,64	109.478,73	1.350.347,29	1.025.878,23	1.350.347,29	0,00	0,02%	23,46%	4.405.620,35	
12	EDUCACAO	977.863.653,00	992.325.820,00	48.499.834,97	932.251.174,60	188.296.781,57	908.530.413,75	23.720.760,85	14,07%	93,95%	60.074.645,40	
122	ADMINISTRACAO GERAL	91.403.911,00	98.897.771,00	-2.311.707,65	98.036.266,87	14.216.733,68	98.025.372,29	10.894,58	1,48%	99,13%	861.504,13	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.010.980,00	382.146,00	-160.059,47	360.871,26	227.446,71	360.871,26	0,00	0,01%	94,43%	21.274,74	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.672.028,00	2.445.321,00	-510.426,54	1.954.946,99	769.952,72	1.954.669,63	277,36	0,03%	73,95%	490.374,01	
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.559.200,00	2.907.755,00	-830.656,35	2.901.442,95	615.127,25	2.901.442,95	0,00	0,04%	99,78%	6.312,05	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	28.254.440,00	25.108.988,00	1.031.121,12	24.961.564,32	5.985.658,15	24.411.247,61	550.316,71	0,38%	99,41%	147.423,68	
363	ENSINO PROFISSIONAL	7.162.642,00	20.945.933,00	-239.465,58	1.022.916,93	366.236,85	766.365,18	256.551,75	0,02%	4,88%	19.923.016,07	
364	ENSINO SUPERIOR	5.030.000,00	3.068.932,00	715.587,47	1.393.156,63	719.437,01	1.387.484,71	5.671,92	0,02%	45,40%	1.675.775,37	
366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.282.706,00	1.592.961,00	260.765,75	1.575.486,65	446.687,00	1.013.452,72	562.033,93	0,02%	98,90%	17.474,35	
368	EDUCACAO BASICA	811.057.124,00	815.981.327,00	50.724.121,38	779.049.836,52	161.540.221,47	756.714.821,92	22.335.014,60	11,76%	95,47%	36.931.490,48	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	21.430.622,00	20.994.686,00	-179.445,16	20.994.685,48	3.409.280,73	20.994.685,48	0,00	0,32%	100,00%	0,52	
13	CULTURA	21.105.442,00	11.940.328,00	1.185.835,04	6.286.241,04	2.631.982,98	6.010.499,31	275.741,73	0,09%	52,65%	5.654.086,96	
131	COMUNICACAO SOCIAL	40.000,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	9.296,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E A	827,90	530.413,00	-14.388,00	17.283,68	279,00	16.683,68	600,00	0,00%	3,26%	513.129,32	
392	DIFUSAO CULTURAL	20.217.542,00	11.400.619,00	1.200.223,04	6.259.661,36	2.631.703,98	5.984.519,63	275.141,73	0,09%	54,91%	5.140.957,64	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	52.921.727,00	77.846.123,00	7.817.013,32	73.808.500,00	14.019.934,71	73.288.652,63	519.847,37	1,11%	94,81%	4.037.623,00	
091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	100.000,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	17.142,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.712.727,00	63.457.393,00	9.556.036,56	63.457.336,23	12.099.293,47	63.457.336,23	0,00	0,96%	100,00%	56,77	
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
131	COMUNICACAO SOCIAL	200.000,00	1.116,00	-24.015,10	1.116,00	0,00	1.116,00	0,00	0,00%	100,00%	0,00	
243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	46.000,00	49.389,00	-14.268,91	49.387,27	11.492,55	49.387,27	0,00	0,00%	100,00%	1,73	
306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.450.000,00	803.534,00	-315.911,23	803.533,62	185.447,27	803.533,62	0,00	0,01%	100,00%	0,38	
421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	7.741.500,00	4.669.860,00	-1.321.273,17	4.669.859,77	920.588,33	4.669.859,77	0,00	0,07%	100,00%	0,23	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E D	4.656.500,00	8.847.689,00	-63.554,83	4.810.125,11	803.113,09	4.290.277,74	519.847,37	0,07%	54,37%	4.037.563,89	
15	URBANISMO	52.453.524,00	2.569.424,00	-115.400,00	1.125.232,43	53.700,00	1.125.232,43	0,00	0,02%	43,79%	1.444.191,57	
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.563.524,00	969.777,00	-99.100,00	969.771,46	0,00	969.771,46	0,00	0,01%	100,00%	5,54	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.000,00	5.189,73	0,00	5.188,73	0,00	5.188,73	0,00	0,00%	99,99%	0,27	
452	SERVICOS URBANOS	46.830.000,00	1.594.458,00	-16.300,00	150.272,24	53.700,00	150.272,24	0,00	0,00%	9,42%	1.444.185,76	
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGEN	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	
16	HABITACAO	122.686.057,00	91.666.576,00	-43.513.308,68	21.638.114,00	6.685.866,16	21.638.114,00	0,00	0,33%	23,61%	70.028.462,00	
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.696.448,00	9.044.393,00	1.230.707,94	9.044.380,76	1.443.546,08	9.044.380,76	0,00	0,14%	100,00%	12,24	
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	232.000,00	9.585,00	-1.407,53	9.584,98	1.274,08	9.584,98	0,00	0,00%	100,00%	0,02	
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	455.000,00	145.549,00	71.553,36	145.545,67	84.748,54	145.545,67	0,00	0,00%	100,00%	3,33	
129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS	9.700.000,00	2.810.066,00	-223.373,99	2.576.626,01	368.780,93	2.576.626,01	0,00	0,04%	91,69%	233.439,99	
131	COMUNICACAO SOCIAL	250.000,00	228.689,00	0,00	228.688,49	228.688,49	228.688,49	0,00	0,00%	100,00%	0,51	
451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.165.000,00	-3.355,83	15.891,09	-3.355,83	15.891,09	0,00	0,00%	1,36%	1.149.108,91	
482	HABITACAO URBANA	98.847.661,00	76.268.637,00	-44.587.432,63	9.617.397,00	4.562.183,87	9.617.397,00	0,00	0,15%	12,61%	66.651.240,00	

* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "C")

PÁG. 4

Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Uqs

R\$ 1,00

Relatório Orçamentário: 999999 Relatório Geral - Todas as UG's												
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO (a-(b+c))
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	f (b/c) Total (b/c)	f (b/c) (a)		
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)					
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	3.504.948,00	1.994.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	1.994.657,00
17	SANEAMENTO	150.314.100,00	141.682.497,00	31.618.764,28	45.181.530,18	2.142.638,76	3.717.528,22	41.464.001,96	0,68%	31,89%		96.500.966,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	32.820.450,00	31.884.411,00	4.296.641,27	10.074.030,35	747.306,53	1.706.946,07	8.367.084,28	0,15%	31,60%		21.810.380,65
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	120.936,00	-119.788,54	120.935,06	109.771,44	120.935,06	0,00	0,00%	100,00%		0,94
511	SANEAMENTO BASICO RURAL	54.281.650,00	47.697.273,00	27.665.467,78	34.342.456,69	1.047.934,82	1.614.379,54	32.728.077,15	0,52%	72,00%		13.354.816,31
512	SANEAMENTO BASICO URBANO	63.112.000,00	61.979.877,00	-223.556,23	644.108,08	237.625,97	275.267,55	368.840,53	0,01%	1,04%		61.335.768,92
18	GESTAO AMBIENTAL	84.030.397,00	85.052.716,00	4.094.862,59	33.493.937,49	7.702.527,05	32.396.922,39	1.097.015,10	0,51%	39,38%		51.558.778,51
122	ADMINISTRACAO GERAL	17.655.904,00	18.979.806,00	3.308.135,79	18.978.863,86	3.382.522,79	18.978.863,86	0,00	0,29%	100,00%		942,14
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	161.000,00	57.977,00	1.526,14	57.972,31	15.179,00	57.972,31	0,00	0,00%	99,99%		4,69
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.060.000,00	442.050,00	-21.671,07	442.047,42	672,00	442.047,42	0,00	0,01%	100,00%		2,58
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	46.027.367,00	45.478.276,00	-1.519.602,13	4.599.267,51	1.498.353,50	4.549.283,21	49.984,30	0,07%	10,11%		40.879.008,49
542	CONTROLE AMBIENTAL	12.737.200,00	11.667.534,00	543.630,30	4.309.058,77	1.259.259,09	4.127.428,97	181.629,80	0,07%	36,93%		7.358.475,23
544	RECURSOS HIDRICOS	6.388.926,00	8.427.073,00	1.782.843,56	5.106.727,62	1.546.540,67	4.241.326,62	865.401,00	0,08%	60,60%		3.320.345,38
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	16.716.704,00	18.464.908,00	1.803.243,68	14.578.698,70	3.008.510,02	13.698.954,60	879.744,10	0,22%	78,95%		3.886.209,30
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.093.005,00	9.951.900,00	1.667.504,54	9.948.128,52	2.111.165,99	9.948.128,52	0,00	0,15%	99,96%		3.771,48
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.418.216,00	648.746,00	-291.728,53	648.744,37	33.401,37	648.744,37	0,00	0,01%	100,00%		1,63
131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	40.543,00	40.542,65	40.542,65	40.542,65	40.542,65	0,00	0,00%	100,00%		0,35
571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	1.479.063,00	1.747.046,00	-104.875,67	440.779,14	16.208,64	440.779,14	0,00	0,01%	25,23%		1.306.266,86
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	8.626.420,00	6.076.673,00	491.800,69	3.500.504,02	807.191,37	2.620.759,92	879.744,10	0,05%	57,61%		2.576.168,98
20	AGRICULTURA	273.675.526,00	321.512.341,00	13.704.692,63	179.496.953,32	60.376.027,30	178.521.930,30	975.023,02	2,71%	55,83%		142.015.387,68
122	ADMINISTRACAO GERAL	85.297.044,00	113.775.759,00	18.365.010,11	112.310.364,09	21.150.580,23	112.301.484,01	8.880,08	1,69%	98,71%		1.465.394,91
124	CONTROLE INTERNO	100.000,00	68.157,00	3.836,30	68.156,07	35.197,27	68.156,07	0,00	0,00%	100,00%		0,93
125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	65.490,00	65.490,00	-1.690,50	5.884,50	0,00	5.884,50	0,00	0,00%	8,99%		59.605,50
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.230.000,00	598.167,00	-39.937,26	598.164,10	15.229,38	598.164,10	0,00	0,01%	100,00%		2,90
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	462.112,00	263.470,00	-139.202,77	63.036,95	2.069,45	63.036,95	0,00	0,00%	23,93%		200.433,05
131	COMUNICACAO SOCIAL	1.650.000,00	1.776.730,00	-602.027,35	1.776.720,64	778.917,21	1.776.720,64	0,00	0,03%	100,00%		9,36
541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	82.000,00	35.336.889,00	93.387,50	28.468.587,50	28.368.587,50	28.368.587,50	100.000,00	0,43%	80,56%		6.868.301,50
543	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00
545	METEOROLOGIA	50.000,00	8.513,00	-10.116,87	8.512,13	0,00	8.512,13	0,00	0,00%	99,99%		0,87
573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	5.233.800,00	4.444.046,00	-386.053,35	4.322.529,18	339.458,56	4.322.529,18	0,00	0,07%	97,27%		121.516,82
601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	884.296,00	973.802,00	-128.767,89	466.256,64	78.050,87	400.415,70	65.840,94	0,01%	47,88%		507.545,36
602	PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	300.600,00	310.116,00	-100.056,34	294.024,65	58.410,03	293.645,91	378,74	0,00%	94,81%		16.091,35
603	DEFESA SANITARIA VEGETAL	2.516.910,00	2.339.120,00	-51.766,00	613.767,77	3.546,87	613.767,77	0,00	0,01%	26,24%		1.725.352,23
604	DEFESA SANITARIA ANIMAL	8.424.577,00	8.106.121,00	-124.644,10	1.827.097,48	345.071,10	1.827.097,48	0,00	0,03%	22,54%		6.279.023,52
605	ABASTECIMENTO	829.963,00	526.550,00	233.941,25	424.104,34	76.249,13	190.659,53	233.444,81	0,01%	80,54%		102.445,66
606	EXTENSAO RURAL	25.885.920,00	24.782.726,00	342.134,65	11.517.830,60	3.582.530,49	11.508.086,60	9.744,00	0,17%	46,48%		13.264.895,40
607	IRRIGACAO	137.165.034,00	124.918.107,00	-3.740.953,49	15.935.507,96	5.267.351,31	15.414.921,51	520.586,45	0,24%	12,76%		108.982.599,04
631	REFORMA AGRARIA	1.095.820,00	1.034.205,00	45.026,00	202.020,84	81.881,00	202.020,84	0,00	0,00%	19,53%		832.184,16
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	134.500,00	707.489,00	133.573,86	186.635,86	145.000,00	150.487,86	36.148,00	0,00%	26,38%		520.853,14
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	50.500,00	20.694,00	3.510,76	20.692,54	7.896,90	20.692,54	0,00	0,00%	99,99%		1,46

* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO

Orçamento Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs													
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO	
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%			
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)						(b+c)/total(b+c)
691	PROMOCAO COMERCIAL	1.342.960,00	771.438,00	-185.408,63	381.307,73	40.000,00	381.307,73	0,00	0,01%	49,43%	390.130,27		
752	ENERGIA ELETRICA	859.000,00	684.752,00	-103,25	5.751,75	0,00	5.751,75	0,00	0,00%	0,84%	679.000,25		
754	ALCOOL	5.000,00	0,00	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
21	ORGANIZACAO AGRARIA	4.758.000,00	3.644.832,00	-177.017,75	386.563,60	266.925,62	386.563,60	0,00	0,01%	10,61%	3.258.268,40		
122	ADMINISTRACAO GERAL	800.000,00	425.040,00	-221.711,15	203.328,57	203.328,57	203.328,57	0,00	0,00%	47,84%	221.711,43		
131	COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	32.259,00	12.823,65	22.082,30	22.082,30	22.082,30	0,00	0,00%	68,45%	10.176,70		
631	REFORMA AGRARIA	3.808.000,00	3.187.533,00	31.869,75	161.152,73	41.514,75	161.152,73	0,00	0,00%	5,06%	3.026.380,27		
22	INDUSTRIA	18.612.049,00	15.064.080,00	1.151.224,56	7.166.636,34	2.146.956,01	5.393.177,35	1.773.458,99	0,11%	47,57%	7.897.443,66		
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.080.000,00	801.031,00	-95.749,95	279.217,23	21.616,79	177.682,02	101.535,21	0,00%	34,86%	521.813,77		
131	COMUNICACAO SOCIAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
607	IRRIGACAO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
661	PROMOCAO INDUSTRIAL	4.062.073,00	2.429.073,00	-68.064,61	440.220,39	18.137,59	263.349,37	176.871,02	0,01%	18,12%	1.988.852,61		
665	NORMALIZACAO E QUALIDADE	300.000,00	440.000,00	31.674,75	421.674,75	73.788,00	421.674,75	0,00	0,01%	95,84%	18.325,25		
691	PROMOCAO COMERCIAL	795.613,00	1.000.613,00	577.709,16	617.709,16	603.283,92	616.177,25	1.531,91	0,01%	61,73%	382.903,84		
692	COMERCIALIZACAO	12.034.363,00	10.393.363,00	705.655,21	5.407.814,81	1.430.129,71	3.914.293,96	1.493.520,85	0,08%	52,03%	4.985.548,19		
23	COMERCIO E SERVICOS	15.997.659,00	15.885.769,00	1.130.650,56	12.974.770,99	2.074.217,33	12.162.782,64	811.988,35	0,20%	81,68%	2.910.998,01		
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.934.081,00	7.011.866,00	951.485,06	6.671.427,31	1.168.362,18	6.630.220,49	41.206,82	0,10%	95,14%	340.438,69		
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	988.000,00	959.546,00	29.683,94	764.029,09	316.109,14	764.029,09	0,00	0,01%	79,62%	195.516,91		
131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.029,00		
691	PROMOCAO COMERCIAL	2.232.000,00	1.741.600,00	36.538,57	713.044,48	84.601,20	713.044,48	0,00	0,01%	40,94%	1.028.555,52		
692	COMERCIALIZACAO	2.713.951,00	2.863.951,00	-6.611,25	2.559.088,75	14.540,25	2.559.088,75	0,00	0,04%	89,36%	304.862,25		
695	TURISMO	4.079.627,00	3.307.777,00	119.554,24	2.267.181,36	490.604,56	1.496.399,83	770.781,53	0,03%	68,54%	1.040.595,64		
24	COMUNICACAO	6.605.000,00	10.836.972,00	-2.699.949,74	10.811.007,75	2.907.526,98	10.746.894,13	64.113,62	0,16%	99,76%	25.964,25		
131	COMUNICACAO SOCIAL	5.400.000,00	9.764.958,00	-2.537.141,92	9.764.956,33	2.541.691,32	9.764.956,33	0,00	0,15%	100,00%	1,67		
722	TELECOMUNICACOES	1.205.000,00	1.072.014,00	-162.807,82	1.046.051,42	365.835,66	981.937,80	64.113,62	0,02%	97,58%	25.962,58		
											0,00		
25	ENERGIA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%	6.599.663,48		
752	ENERGIA ELETRICA	2.100.000,00	9.477.913,00	1.377.728,59	2.878.249,52	2.521.213,44	2.878.249,52	0,00	0,04%	30,37%	6.599.663,48		
26	TRANSPORTE	571.433.525,00	682.583.882,29	67.517.321,40	409.032.781,55	77.556.606,36	381.137.545,02	27.895.236,53	6,17%	59,92%	273.551.100,74		
544	RECURSOS HIDRICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
662	PRODUCAO INDUSTRIAL	6.940.000,00	6.810.000,00	-1.245,00	6.780.784,37	0,00	1.002.436,31	5.778.348,06	0,10%	99,57%	29.215,63		
781	TRANSPORTE AEREO	57.323.049,00	16.244.389,00	0,00	2.534.894,22	87.507,46	2.534.894,22	0,00	0,04%	15,60%	13.709.494,78		
782	TRANSPORTE RODOVIARIO	505.995.476,00	627.619.278,29	67.518.566,40	394.313.157,58	76.881.338,57	372.196.269,11	22.116.888,47	5,95%	62,83%	233.306.120,71		
784	TRANSPORTE HIDROVIARIO	75.000,00	31.910.215,00	0,00	5.403.945,38	587.760,33	5.403.945,38	0,00	0,08%	16,93%	26.506.269,62		
785	TRANSPORTES ESPECIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
27	DESPORTO E LAZER	12.528.618,00	14.272.496,00	1.818.851,32	7.544.166,72	1.891.966,08	4.325.006,44	3.219.160,28	0,11%	52,86%	6.728.329,28		
244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	334.560,00	222.520,00	9.433,42	122.441,97	26.152,24	108.124,97	14.317,00	0,00%	55,03%	100.078,03		
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00		
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													

Atividade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs													
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO	
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%			
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)						
812	DESPORTO COMUNITARIO	12.004.058,00	12.224.976,00	2.169.417,90	5.726.581,06	1.865.813,84	4.216.881,47	1.509.699,59	0,09%	46,84%		6.498.394,94	
813	LAZER	70.000,00	1.825.000,00	1.825.000,00	1.695.143,69	0,00	0,00	1.695.143,69	0,03%	92,88%		129.856,31	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	444.389.429,00	435.167.140,03	-97.214.245,46	353.491.815,14	76.349.074,38	353.487.126,90	4.688,24	5,33%	81,23%		81.675.324,89	
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	281.636.000,00	258.332.439,03	-61.402.176,25	177.289.785,83	27.895.235,11	177.289.785,83	0,00	2,68%	68,63%		81.042.653,20	
844	SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	110.621.000,00	130.627.337,00	-34.784.788,96	130.627.336,04	40.149.668,90	130.627.336,04	0,00	1,97%	100,00%		0,96	
845	TRANSFERENCIAS	52.132.429,00	46.207.364,00	-1.027.280,25	45.574.693,27	8.304.170,37	45.570.005,03	4.688,24	0,69%	98,63%		632.670,73	
99	RESERVA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00	
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	55.836.457,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIA) (II)		321.403.635,00	416.644.045,65	31.212.780,09	414.500.264,46	50.940.038,64	413.911.039,93	589.224,53	6,26%	99,49%		2.143.781,19	
01	LEGISLATIVA	15.191.259,00	16.655.478,66	3.676.791,59	16.655.477,69	3.704.646,61	16.655.477,69	0,00	0,25%	100,00%		0,97	
031	ACAO LEGISLATIVA	8.782.259,00	8.662.092,66	1.818.406,20	8.662.092,30	1.818.406,20	8.662.092,30	0,00	0,13%	100,00%		0,36	
122	ADMINISTRACAO GERAL	6.409.000,00	7.993.386,00	1.858.385,39	7.993.385,39	1.886.240,41	7.993.385,39	0,00	0,12%	100,00%		0,61	
02	JUDICIARIA	25.044.937,00	33.038.532,02	2.281.905,70	33.038.528,81	5.804.826,75	32.992.380,63	46.148,18	0,50%	100,00%		3,21	
061	ACAO JUDICIARIA	2.044.937,00	1.876.668,00	-905,73	1.876.667,04	311.396,18	1.876.667,04	0,00	0,03%	100,00%		0,96	
122	ADMINISTRACAO GERAL	23.000.000,00	31.161.864,02	2.282.811,43	31.161.861,77	5.493.430,57	31.115.713,59	46.148,18	0,47%	100,00%		2,25	
03	ESSENCIAL A JUSTICA	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%		0,44	
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.277.959,00	7.962.569,00	709.807,58	7.962.568,56	2.499.303,98	7.962.568,56	0,00	0,12%	100,00%		0,44	
04	ADMINISTRACAO	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%		880.451,30	
122	ADMINISTRACAO GERAL	38.579.810,00	50.086.169,97	2.654.463,45	49.205.718,67	4.357.926,12	49.205.718,67	0,00	0,74%	98,24%		880.451,30	
06	SEGURANCA PUBLICA	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%		2.993,44	
122	ADMINISTRACAO GERAL	51.722.900,00	84.640.844,00	5.373.879,03	84.637.850,56	5.470.724,12	84.612.012,86	25.837,70	1,28%	100,00%		2.993,44	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%		0,08	
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.650.000,00	2.589.147,00	116.144,84	2.589.146,92	119.055,76	2.589.146,92	0,00	0,04%	100,00%		0,08	
09	PREVIDENCIA SOCIAL	10.250.000,00	1.450.000,00	-991.054,51	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	19,24%		1.171.054,51	
122	ADMINISTRACAO GERAL	250.000,00	450.000,00	8.945,49	278.945,49	41.896,34	278.945,49	0,00	0,00%	61,99%		171.054,51	
272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%		1.000.000,00	
10	SAUDE	76.377.947,00	90.731.926,00	6.742.046,64	90.642.916,33	14.427.113,87	90.631.916,31	11.000,02	1,37%	99,90%		89.009,67	
122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000.982,00	4.125.492,00	-291.256,19	4.125.489,36	-47.091,89	4.125.489,36	0,00	0,06%	100,00%		2,64	
301	ATENCAO BASICA	4.423.536,00	3.724.597,00	-382.422,81	3.724.596,06	-200.030,04	3.724.596,06	0,00	0,06%	100,00%		0,94	
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIO	53.274.234,00	78.547.676,00	7.432.859,86	78.458.671,51	14.539.749,26	78.447.671,49	11.000,02	1,18%	99,89%		89.004,49	
303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	370.968,00	305.984,00	-16.188,76	305.983,30	-6.439,04	305.983,30	0,00	0,00%	100,00%		0,70	
305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.308.227,00	4.028.177,00	-945,46	4.028.176,10	140.925,58	4.028.176,10	0,00	0,06%	100,00%		0,90	
12	EDUCACAO	77.051.423,00	105.750.255,00	8.645.116,99	105.750.245,49	12.684.641,35	105.750.245,49	0,00	1,60%	100,00%		9,51	
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO													

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PÁG. 7
R\$ 1,00

Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "C")											R\$ 1,00
Unidade Orçamentária: 999999 Relatório Geral - Todas as Ugs											
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b+c))
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	%	%	
						NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
122	ADMINISTRACAO GERAL	9.000.000,00	17.195.004,00	0,00	17.195.002,68	0,00	17.195.002,68	0,00	0,26%	100,00%	1,32
368	EDUCACAO BASICA	68.051.423,00	88.555.251,00	8.645.116,99	88.555.242,81	12.684.641,35	88.555.242,81	0,00	1,34%	100,00%	8,19
14	DIREITOS DA CIDADANIA	5.582.000,00	6.479.556,00	4.026,94	6.479.554,94	137.412,09	6.479.554,94	0,00	0,10%	100,00%	1,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	5.582.000,00	6.479.556,00	4.026,94	6.479.554,94	137.412,09	6.479.554,94	0,00	0,10%	100,00%	1,06
15	URBANISMO	260.000,00	86.160,00	0,00	86.158,94	0,00	86.158,94	0,00	0,00%	100,00%	1,06
122	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00	86.160,00	0,00	86.158,94	0,00	86.158,94	0,00	0,00%	100,00%	1,06
16	HABITACAO	246.467,00	579.579,00	-757,15	579.577,51	16.854,23	579.577,51	0,00	0,01%	100,00%	1,49
122	ADMINISTRACAO GERAL	246.467,00	579.579,00	-757,15	579.577,51	16.854,23	579.577,51	0,00	0,01%	100,00%	1,49
18	GESTAO AMBIENTAL	1.700.000,00	2.681.561,00	567.668,68	2.681.559,44	69.997,34	2.181.559,44	500.000,00	0,04%	100,00%	1,56
122	ADMINISTRACAO GERAL	1.200.000,00	2.181.561,00	67.668,68	2.181.559,44	69.997,34	2.181.559,44	0,00	0,03%	100,00%	1,56
544	RECURSOS HIDRICOS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,01%	100,00%	0,00
19	CIENCIA E TECNOLOGIA	385.050,00	632.685,00	10.161,21	632.682,95	17.801,05	632.682,95	0,00	0,01%	100,00%	2,05
122	ADMINISTRACAO GERAL	335.000,00	589.775,00	18.669,12	589.773,64	21.062,78	589.773,64	0,00	0,01%	100,00%	1,36
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	50.050,00	42.910,00	-8.507,91	42.909,31	-3.261,73	42.909,31	0,00	0,00%	100,00%	0,69
20	AGRICULTURA	8.600.003,00	12.650.865,00	1.410.171,57	12.650.862,18	1.558.009,61	12.650.862,18	0,00	0,19%	100,00%	2,82
122	ADMINISTRACAO GERAL	8.600.003,00	12.650.865,00	1.410.171,57	12.650.862,18	1.558.009,61	12.650.862,18	0,00	0,19%	100,00%	2,82
23	COMERCIO E SERVICOS	483.880,00	628.718,00	12.407,53	628.469,98	29.829,42	622.231,35	6.238,63	0,01%	99,96%	248,02
122	ADMINISTRACAO GERAL	483.880,00	628.718,00	12.407,53	628.469,98	29.829,42	622.231,35	6.238,63	0,01%	99,96%	248,02
TOTAL (I+II) = (I+I+I)		7.914.052.539,00	8.400.637.810,43	697.013.403,45	6.626.509.400,43	1.392.571.784,42	6.469.540.637,73	156.968.762,70	100,00%	78,88%	1.774.128.410,00
* PERCENTUAIS NÃO FECHAM 100% POR MOTIVO DE ARREDONDAMENTO											

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2013 A DEZ/2013

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA DO EXERCÍCIO
		JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)		541.725.155,49	615.535.580,39	479.744.974,30	521.966.097,89	623.727.057,69	583.914.469,66	526.733.053,25	607.347.860,64	530.014.358,30	533.305.040,77	639.152.920,30	677.887.515,68	6.881.054.084,36	7.113.878.484,40
Reculta Tributária		160.442.136,52	152.332.415,36	149.012.244,18	168.103.352,07	183.042.942,33	196.272.661,17	194.474.471,57	198.163.633,65	193.760.017,36	188.355.667,52	190.734.835,99	237.001.811,83	2.211.696.189,55	2.099.799.272,00
ICMS		132.943.190,45	117.975.446,13	111.896.772,61	127.760.114,55	132.187.197,69	143.527.966,44	138.006.531,66	146.351.838,93	145.709.164,24	145.978.833,14	156.751.794,42	160.274.334,23	1.659.363.184,49	1.582.059.477,00
IPVA		3.954.900,39	7.021.236,42	7.709.191,99	9.989.266,94	15.819.293,94	16.895.916,59	16.447.728,35	14.303.962,82	13.581.832,19	2.624.489,86	2.869.009,85	115.440.416,21	109.292.785,00	109.292.785,00
ITCD		259.736,72	651.379,74	1.046.165,16	795.198,36	1.356.955,56	1.398.402,21	817.748,30	1.207.703,86	1.000.893,17	725.661,32	727.332,88	1.131.469,11	1.118.646,39	5.524.447,00
IRRF		14.866.918,07	20.696.297,39	21.072.139,47	20.922.490,66	24.344.418,29	24.326.957,49	27.236.437,08	26.102.210,83	23.744.519,48	26.823.324,32	24.168.780,01	63.525.427,17	317.829.920,26	243.083.746,00
Outras Receitas Tributárias		8.417.390,89	5.988.055,68	7.287.974,95	8.636.281,56	9.335.076,85	10.123.418,44	11.966.026,18	10.197.917,21	9.723.608,28	10.604.261,87	9.462.438,82	9.201.571,47	107.944.022,20	159.838.817,00
Reculta de Contribuições		25.913.427,56	27.866.804,59	28.660.132,98	28.582.127,02	30.230.643,33	31.342.685,17	30.796.399,64	32.740.256,94	31.958.639,46	32.425.501,46	32.329.676,97	21.115.180,47	353.961.475,59	373.315.769,00
Reculta Patrimonial		21.846.460,27	13.291.624,46	13.991.357,18	35.281.611,68	13.254.062,01	11.201.583,16	32.620.681,13	39.626.024,56	35.075.777,23	44.564.003,27	20.710.069,33	44.564.003,27	323.028.066,24	430.077.312,00
Reculta Agropecuária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reculta Industrial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reculta de Serviços		303.646,98	258.500,01	439.182,64	353.629,37	2.999.110,81	1.747.115,43	2.618.193,46	2.761.107,63	2.894.110,40	2.813.830,79	1.958.735,30	2.525.725,54	21.672.886,36	41.232.967,00
Transferências Correntes		329.845.683,53	418.634.434,31	284.189.187,99	285.323.875,29	389.301.583,78	334.942.337,39	261.411.174,82	327.731.751,03	259.391.667,20	265.348.195,48	383.184.642,51	362.950.937,36	3.902.255.470,89	4.101.391.958,40
Cota-parte do FPE		251.744.808,29	338.695.714,51	195.063.577,75	209.289.821,07	300.733.957,36	250.900.103,51	178.672.892,52	233.611.955,35	193.344.545,06	193.347.515,16	268.942.467,25	277.394.774,67	2.891.751.132,50	2.987.137.651,00
Cota-parte do CIDE		35.436,45	-	-	1.105.511,30	-	-	-	(2.870,13)	-	-	-	-	1.140.757,13	-
Transferências da LC. 87/1996		-	-	-	383.808,75	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	95.952,19	1.151.426,27	1.151.426,27
Transferências da LC. 61/1989		292.419,87	224.528,81	198.210,91	181.749,33	244.395,83	254.544,83	250.733,02	268.285,96	244.040,77	260.881,37	289.395,23	309.290,36	3.018.465,29	2.007.276,00
Transferências do FUNDEB		53.993.076,87	55.621.646,95	54.121.295,05	47.421.343,33	62.550.877,08	55.233.212,90	47.776.290,66	54.287.450,87	47.702.247,38	43.422.098,66	63.048.995,38	61.399.285,74	643.557.820,87	651.480.167,00
Outras Transferências Correntes		23.779.942,05	24.092.544,04	34.806.104,28	26.932.642,51	25.676.401,32	28.458.523,96	37.615.306,43	39.490.976,79	18.004.881,80	28.221.748,10	50.807.842,46	23.748.764,27	361.635.678,01	459.615.438,40
Outras Receitas Correntes		3.373.800,63	3.151.801,66	3.452.869,33	4.321.502,46	4.898.715,43	8.408.087,34	4.812.132,63	6.325.086,83	6.934.146,65	2.797.033,56	10.234.960,20	9.729.857,21	68.439.993,93	68.061.226,00
DEDUÇÕES (II)		123.282.720,13	120.217.063,17	126.879.712,18	119.328.111,39	143.391.416,43	139.331.357,00	123.643.871,10	136.563.163,16	127.356.514,88	115.321.759,09	147.855.110,56	134.443.387,52	1.557.613.955,61	1.547.803.202,00
Transferências Constitucionais e legais		35.610.670,79	33.491.538,44	31.968.233,18	37.663.683,65	41.802.204,09	45.591.198,65	43.617.563,66	44.314.670,99	43.812.447,25	39.198.468,60	41.040.426,24	42.539.469,70	480.650.575,24	459.961.292,25
Contrib. Plano Seg. Social Servidor		16.463.508,85	18.300.042,12	19.118.044,16	18.916.750,27	19.855.521,89	19.797.098,00	20.520.333,94	21.797.353,42	21.729.047,32	21.414.503,98	21.622.982,58	9.470.198,98	229.405.381,74	235.500.000,00
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes de Previd.		173.316,54	31.878,91	376.205,85	285.225,40	40.012,85	40.012,85	1.021,45	836,34	6.352,10	38.870,04	37.339,99	77.740,08	1.108.812,40	800.000,00
Dedução de Rec. P/ Formação do FUNDEB		71.035.223,95	68.393.603,70	75.417.228,99	62.462.452,07	81.693.677,60	73.902.816,50	59.504.952,05	70.450.302,41	61.808.671,96	54.669.916,49	85.154.361,75	81.955.978,76	846.448.186,23	851.542.330,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)		418.442.453,36	495.318.517,22	352.865.262,12	402.637.986,60	480.335.641,26	444.583.343,66	403.089.182,15	470.784.697,48	402.657.843,42	417.983.281,68	491.297.809,74	543.444.128,16	5.323.440.128,75	5.566.074.862,15

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
PLANO FINANCEIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		PLANO FINANCEIRO				R\$ 1.000
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013		Jan a Dez de 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78	
RECEITAS CORRENTES	596.150.000,00	596.150.000,00	80.392.012,10	443.479.741,61	626.503.380,78	
Receta de Contribuições	238.000.000,00	238.000.000,00	30.528.757,92	225.157.657,46	220.125.936,49	
Pessoal Civil	195.000.000,00	195.000.000,00	26.462.502,42	191.090.454,86	182.954.299,70	
Servidor Ativo Civil	190.000.000,00	190.000.000,00	24.530.420,32	185.458.154,02	178.521.325,62	
Servidor Inativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	1.541.990,37	4.475.372,39	3.402.475,31	
Pensionista Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	390.091,73	1.156.928,45	1.030.498,77	
Pessoal Militar	43.000.000,00	43.000.000,00	4.066.255,50	34.067.202,60	37.171.636,79	
Ativo Militar	40.000.000,00	40.000.000,00	2.903.829,07	30.666.427,97	34.492.604,64	
Inativo Militar	2.500.000,00	2.500.000,00	1.097.127,87	3.145.028,78	2.534.113,08	
Pensionista Militar	500.000,00	500.000,00	65.298,56	255.745,85	144.919,07	
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	357.240.000,00	357.240.000,00	49.685.464,46	217.003.317,74	405.458.936,01	
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.000,00	36.000,00	36.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	357.200.000,00	357.200.000,00	49.679.464,46	216.967.317,74	405.422.936,01	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	910.000,00	910.000,00	177.789,72	1.318.766,41	918.508,28	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	800.000,00	800.000,00	115.080,07	1.108.812,40	790.358,68	
Demais Receitas Correntes	110.000,00	110.000,00	62.709,65	209.954,01	128.149,60	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	906.150.000,00	906.150.000,00	150.598.117,16	765.377.318,40	909.530.397,39	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	311.810.000,00	320.610.000,00	72.018.406,35	292.196.285,58	472.918,63	243.992.717,39	418.756,76
ADMINISTRAÇÃO	26.010.000,00	25.010.000,00	2.262.886,92	8.688.159,59	472.918,62	7.090.913,37	418.756,76
Despesas Correntes	19.595.000,00	21.595.000,00	1.947.886,92	7.972.071,33	471.918,63	6.670.032,95	418.236,76
Despesas de Capital	6.415.000,00	3.415.000,00	315.000,00	716.088,26	999,99	420.880,42	520,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal e Encargos Sociais	285.800.000,00	295.600.000,00	69.755.519,43	283.508.125,99	0,01	236.901.804,02	-
Pessoal Civil	285.800.000,00	295.600.000,00	50.341.594,84	207.201.718,66	0,01	166.066.093,22	-
Aposentados	200.200.000,00	241.500.000,00	42.214.674,78	170.722.926,90	-	134.020.452,35	-
Pensões	80.000.000,00	51.000.000,00	8.126.920,06	36.478.791,76	0,01	32.045.640,87	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	18.846.563,93	74.293.444,26	-	60.558.157,69	-
Reformas	-	-	16.303.180,47	64.512.002,81	-	52.670.145,73	-
Pensões	-	-	2.543.383,46	9.781.441,45	-	7.888.011,96	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	567.360,66	2.012.963,07	-	10.277.553,11	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS	-	-	-	-	-	195.664,64	-
Demais Despesas Previdenciárias	5.600.000,00	3.100.000,00	567.360,66	2.012.963,07	-	10.081.888,47	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)	10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-	8.718.733,83	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	322.010.000,00	322.010.000,00	72.057.022,37	292.943.430,60	-	253.130.207,98	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	584.140.000,00	584.140.000,00	78.541.094,79	472.433.887,80	656.400.189,41
---	----------------	----------------	---------------	----------------	----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
Plano Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
Plano Previdenciário		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS		-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Reserva de Contingência				584.140.000,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		NOVEMBRO / 2013		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				2012	2013	
Caixa		-		-	-	
Bancos Conta Movimento		1.304.736,71		1.355.180,74	3.862.886,92	
Investimentos		2.639.978.252,04		2.404.731.854,96	2.653.240.282,03	
Outros Bens e Direitos		12.610.939,47		3.870.519,66	12.610.971,37	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)		310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
Receita de Contribuição Patronal		310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
Pessoal Civil		260.000.000,00	260.000.000,00	61.409.427,42	276.254.752,88	243.685.053,34
Ativo Civil		260.000.000,00	260.000.000,00	61.409.427,42	276.254.752,88	243.685.053,34
Inativo Civil		-	-	-	-	-
Pensionista Civil		-	-	-	-	-
Pessoal Militar		50.000.000,00	50.000.000,00	8.796.677,64	45.642.823,91	39.341.963,27
Ativo Militar		50.000.000,00	50.000.000,00	8.796.677,64	45.642.823,91	39.341.963,27
Inativo Militar		-	-	-	-	-
Pensionista Militar		-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)		-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)		310.000.000,00	310.000.000,00	70.206.105,06	321.897.576,79	283.027.016,61
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
				2013		2012
				DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
				No Bimestre	Jan a Dez de 2013	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	-
Despesas Correntes		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	8.718.733,83
Despesas de Capital		-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)		10.200.000,00	1.400.000,00	38.616,02	274.226,39	8.718.733,83

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R\$ 1,00				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (I)	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-		
RECEITAS CORRENTES	-	-	1.346.894,53	4.969.193,18	-		
Receita de Contribuições	-	-	964.423,64	4.247.724,28	-		
Pessoal Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-		
Servidor Ativo Civil	-	-	964.423,64	4.244.010,43	-		
Servidor Inativo Civil	-	-	-	-	-		
Pensionista Civil	-	-	-	-	-		
Pessoal Militar	-	-	-	3.713,85	-		
Ativo Militar	-	-	-	3.713,85	-		
Inativo Militar	-	-	-	-	-		
Pensionista Militar	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	-	-	382.470,89	721.468,90	-		
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-		
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	382.470,89	721.468,90	-		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-		
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-		
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(III)=(I+II)	-	-	4.185.536,93	25.119.312,50	-		
DESPESAS			DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	2013		2012		
			DESPESAS LIQUIDADAS				
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez 2012	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - (IV)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-
Aposentados	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - (VII) = (III - VI)	-	-	4.185.536,93	25.119.312,50	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS DO SERVIDOR			RECEITAS REALIZADAS				
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez de 2013	Jan a Dez de 2012		
Plano Financeiro	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	-	-	-	-	-		
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-		
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-		
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-		

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Reserva de Contingência		-				
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	NOVEMBRO / 2013	2012	2013			
Bancos Conta Movimento	229,39	437.233,06		316.677,02		
Aplicação Financeira	-	-		-		
Investimentos	23.227.440,72	-		25.239.868,54		
Outros Direitos e Obrigações	-	-		-		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez de 2013		
				Jan a Dez de 2012		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32		
Receita de Contribuição Patronal	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32		
Pessoal Civil	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32		
Ativo Civil	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32		
Inativo Civil	-	-	-	-		
Pensionista Civil	-	-	-	-		
Pessoal Militar	-	-	-	-		
Ativo Militar	-	-	-	-		
Inativo Militar	-	-	-	-		
Pensionista Militar	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-		
Alienação de Bens	-	-	-	-		
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII + IX - X)	-	-	2.838.642,40	20.150.119,32		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		DESPESAS EXECUTADAS				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	2013		2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	INSCRITAS EM
			No Bimestre	Jan a Dez de 2013	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - Bimestre NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.834.947.326,97	2.090.780.641,44	2.101.879.424,38
DEDUÇÕES (II)	806.138.176,15	1.169.808.448,33	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.169.337.413,99	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	12.822.888,11	6.346.318,49
(-) Restos a pagar processados (Exceto Precatórios)	183.682.088,59	12.351.853,77	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.365.010.112,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	1.028.809.150,82	920.972.193,11	1.365.010.112,29

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	31 de Dezembro 2013 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	444.037.919,18	336.200.961,47
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA 2013		480.264.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31 de Dezembro 2012 (a)	31 de Outubro 2013 (b)	31 de Dezembro 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	7.701.750.477,94	7.701.727.031,87	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dividas	49.108,82	25.662,75	22.236,47
DEDUÇÕES (VIII)	2.409.957.555,36	2.676.301.582,23	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	351.766,28	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.672.079.296,29	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a pagar processados	-	-	633.533,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII-VIII)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	5.291.792.922,58	5.025.425.449,64	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	Jan a Dez/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.209.200.800,40	1.752.993.203,68	6.158.706.024,57	5.530.309.412,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.846.013.160,00	567.542.064,37	1.944.431.207,49	1.677.715.682,25
ICMS	1.341.042.085,00	387.611.439,27	1.406.714.837,03	1.240.459.659,09
IPVA	97.654.156,00	20.100.011,03	103.173.365,23	87.686.003,42
ITCD	4.394.356,00	4.350.354,79	8.769.062,77	5.971.791,64
IRRF	287.598.265,00	135.851.284,85	317.829.920,26	245.594.924,88
Outras Receitas Tributárias	115.324.298,00	19.628.974,43	107.944.022,20	98.003.303,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	739.315.769,00	264.863.728,99	770.536.976,93	664.726.007,65
Receita Previdenciária	548.000.000,00	187.118.006,15	571.453.077,85	503.152.953,10
Outras Receitas de Contribuições	191.315.769,00	77.745.722,84	199.083.899,08	161.573.054,55
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	9.745.011,00	20.047.837,70	28.412.191,83	63.663.174,14
Receita Patrimonial	430.077.312,00	(73.042.807,89)	323.028.066,24	520.230.271,67
(-) Aplicações Financeiras	420.332.301,00	(93.090.645,59)	294.615.874,41	456.567.097,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.503.332.687,40	861.609.519,33	3.323.071.266,52	3.053.418.383,03
FPE	2.389.710.120,00	572.834.909,70	2.313.400.906,30	2.151.098.684,18
Convênios	105.469.069,00	(2.258.734,22)	18.402.105,92	36.043.112,89
Outras Transferências Correntes	1.008.153.498,40	291.033.343,85	991.268.254,30	866.276.585,96
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.709.473,00	38.930.053,29	92.254.381,80	70.786.165,52
Dívida Ativa	22.337.199,00	(489.931,32)	12.428.548,08	17.377.836,44
Diversas Receitas Correntes	88.456.974,00	39.419.984,61	79.825.833,72	53.408.329,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.470.716.158,00	337.081.433,54	499.946.658,66	704.256.446,44
Operações de Crédito (III)	862.813.000,00	328.687.297,48	364.967.619,50	564.134.937,13
Amortização de Empréstimos (IV)	36.800.000,00	5.930.825,86	14.483.425,19	10.338.584,45
Alienação de Bens (V)	48.189.323,00	39.458.404,07	50.271.532,74	15.706.247,32
Transferências de Capital	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
Convênios	416.593.313,00	(56.442.598,84)	39.735.100,99	101.335.202,27
Outras Transferências de Capital	106.320.522,00	19.447.504,97	30.488.980,24	12.741.475,27
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	522.913.835,00	(36.995.093,87)	70.224.081,23	114.076.677,54
RECEITAS PRIMÁRIAS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	6.732.114.635,40	1.715.998.109,81	6.228.930.105,80	5.644.386.090,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		EM 2013		EM 2012	
		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Jan a Dez/2013	INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS	INSC. EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	5.933.648.809,98	1.750.233.460,96	5.650.581.003,18	37.219.536,90	5.029.416.408,73
Pessoal e Encargos Sociais	3.451.309.693,00	1.093.424.381,42	3.437.343.845,24	364.626,11	3.018.277.158,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.528.311,00	40.522.023,49	101.529.445,75	-	72.727.098,02
Outras Despesas Correntes	2.380.810.805,98	616.287.056,05	2.111.707.712,19	36.854.910,79	1.938.412.152,02
Transferências Constitucionais e Legais	480.373.691,00	123.420.465,61	480.365.338,30	-	427.608.652,10
Demais Despesas Correntes	1.900.437.114,98	492.866.590,44	1.631.342.373,89	36.854.910,79	1.510.803.499,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	5.832.120.498,98	1.709.711.437,47	5.549.051.557,43	37.219.536,90	4.956.689.310,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.882.849.000,45	479.631.652,40	818.959.634,55	119.749.225,80	629.475.228,41
Investimentos	1.528.447.111,42	366.133.679,89	556.221.321,16	119.554.431,31	458.900.688,25
Inversões Financeiras	45.487.206,00	23.076.188,44	34.867.427,26	194.794,49	13.398.240,90
Concessão de Empréstimos (XII)	25.699.376,00	6.040.150,13	16.314.520,25	-	11.470.962,80
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	19.787.830,00	17.036.038,31	18.552.907,01	194.794,49	1.927.278,10
Amortização da Dívida (XIV)	308.914.683,03	90.421.784,07	227.870.886,13	-	157.176.299,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	1.548.234.941,42	383.169.718,20	574.774.228,17	119.749.225,80	460.827.966,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	584.140.000,00	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	7.964.495.440,40	2.092.881.155,67	-	6.280.794.548,30	5.541.386.427,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	(1.232.380.805,00)	(376.883.045,86)	-	(51.864.442,50)	102.999.662,81

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	300.388.551,03	107.501.747,00
--	---	---	---	-----------------------	-----------------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2013	550.112.000,00
--	-----------------------

Nota: Nas diversas receitas correntes foram considerados as Receitas de Serviços.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER	ORGAO	RP PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS E LIQUIDADOS					RP NAO - PROCESSADOS					
		INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EXERC. ANT.	2012				EXERC. ANT.	2012				
ADMINISTRACAO DIRETA		6.917.800,33	131.732.826,97	126.486.717,79	8.206.645,05	3.957.264,46	1.130.075,06	51.988.372,65	25.874.299,90	23.422.433,87	29.696.013,84	0,00
	SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	0,00	205.098,34	205.098,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	25.853,90	25.853,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CASA CIVIL	0,00	78.510,67	78.442,59	68,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	POLICIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS	119.251,56	12.299.562,41	12.299.524,27	5.589,57	113.900,16	0,00	395.740,08	386.624,80	386.624,80	9.115,28	0,00
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	131.988,61	127.989,66	3.998,95	0,00	0,00	5.658,60	5.340,00	5.340,00	318,60	0,00
	SECRETARIA DE REPRESENTACAO DO ESTADO	2.625,30	68.042,73	67.979,71	62,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	213.245,50	1.163.374,91	1.158.023,24	5.351,67	213.245,50	0,00	125.785,79	10.837,24	10.837,24	114.948,55	0,00
	CASA MILITAR	176,64	104.524,22	103.597,36	1.103,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TO	11.724,30	1.418.448,12	1.416.354,03	13.145,86	121.74,00	0,00	1.124,43	121,74	121,74	1.008,55	0,00
	SECRETARIA DA COMUNICACAO SOCIAL	337.815,39	516.026,40	726.085,49	0,00	127.756,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEC. DO PLANEJ. E DA MODERNIZ. DA GESTAO PU	19.279,81	683.851,03	303.032,32	18,76	129.279,82	0,00	3.455.260,58	2.072.828,52	2.072.828,52	1.382.432,06	0,00
	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	24.457,99	2.242.228,29	2.198.250,02	41.462,58	26.973,68	0,00	168.394,08	130.949,36	130.949,36	37.444,72	0,00
	SEC. DO DESENV. ECON., CIENCIA, TEC. E INOVAC	35.039,27	233.586,98	216.231,22	43.772,37	8.622,66	0,00	0,00	0,00	0,00	45.305,11	0,00
	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	9.474,48	638.139.474,48	638.139.474,48	0,00	9.474,48	0,00	28.240,58	28.240,58	28.240,58	440.819,26	0,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	263.672,13	7.716.730,77	7.573.631,42	2.773,99	403.997,49	0,00	774.210,99	636.995,06	636.995,06	137.215,93	0,00
	SECRETARIA DA ECONOMIA E CULTURA	1.872.052,23	28.237.675,49	27.884.001,84	1.365,48	860.431,83	0,00	21.640.189,19	12.647.584,17	12.647.584,17	8.992.482,25	0,00
	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - SSP	58.426,98	6.991.440,31	6.812.435,25	178.488,90	58.943,14	0,00	137.385,88	34.765,44	34.765,44	102.620,44	0,00
	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	0,00	669.079,40	664.666,33	4.413,07	0,00	0,00	9.406.299,43	5.871.669,02	5.871.669,02	3.534.630,41	0,00
	SECRETARIA DA INDUSTRIA E DO COMERCIO	47,90	97.748,49	92.628,00	5.169,33	0,00	0,00	90.886,21	45.281,10	45.281,10	45.305,11	0,00
	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1.922.692,60	60.867.132,51	58.203.832,28	4.585.992,83	0,00	0,00	5.992.933,76	1.172.167,12	1.172.167,12	4.820.766,64	0,00
	SEC. DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTAV	9.653,35	458.794,94	434.477,18	24,76	9.653,35	0,00	1.001.666,61	823.002,84	823.002,84	180.664,07	0,00
	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTEN. SOCIA	0,00	2.250.089,05	2.147.860,61	102.228,44	0,00	0,00	5.330.079,10	349.058,47	349.058,47	4.981.020,63	0,00
	SECRETARIA DA JUVENTUDE	180.348,79	245.737,27	233.134,66	114.392,65	78.558,75	0,00	1.031.208,47	321.764,49	321.764,49	709.443,78	0,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ	200.499,46	2.947.643,24	2.947.637,26	6,98	200.499,46	0,00	440.188,84	331.927,17	331.927,17	108.261,67	0,00
	DEFENSORIA PUBLICA	0,00	504.033,28	496.637,00	7.416,28	0,00	0,00	990.016,79	758.124,17	758.124,17	231.892,62	0,00
	SECRETARIA DA HABITACAO	1.633.151,79	326.367,96	326.367,96	1.633.151,79	0,00	0,00	8.156.151,99	0,00	0,00	787.231,03	0,00
	SECRETARIA DA CULTURA	6,66	240.516,76	240.366,72	156,70	0,00	0,00	69.765,05	39.887,82	39.887,82	29.877,23	0,00
	SEC. DAS CIDADES E DO DESENVOLVIMENTO URBAN	3.956,21	526.673,73	462.386,03	68.243,91	0,00	1.130.075,06	67.092,45	15.650,00	15.650,00	1.181.517,51	0,00
	SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS	0,00	43.948,92	43.948,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SEC. DAS CIDADES, HABITACAO E DESENV. URBAN	0,00	0,00	-1.637.110,00	0,00	1.637.110,00	0,00	0,00	114.166,18	-1.651.517,51	1.651.517,51	0,00
	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-611.000,00	611.000,00	0,00
	SEC. DE DESENV. AGRARIO E REGULARIZ. FUNDIAR	0,00	0,00	-3.744,07	0,00	3.744,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA		1.773.742,50	36.650.416,05	29.978.470,24	1.962.401,37	6.483.286,94	0,00	44.498.736,08	20.603.418,60	15.735.839,19	28.762.896,89	0,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	9.853,28	9.853,28	9.853,28	65,25	0,00	0,00	62.129,26	0,00	0,00	62.129,26	0,00
	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST. DO T	118.286,89	1.613.472,76	1.594.536,36	18.936,40	118.286,89	0,00	107.162,49	0,00	0,00	107.162,49	0,00
	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TO	71.284,20	932.330,65	922.552,23	4.164,01	76.898,16	0,00	458.183,79	188.592,75	188.592,75	269.591,04	0,00
	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS	2.518,30	161.839,74	168.147,48	56.210,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS	433,06	99.767,75	99.899,06	0,00	281,75	0,00	16.348,68	0,00	0,00	16.348,68	0,00
	INET. DE PRECOS E MEDICINA DO TO	1943,97	149.044,76	1.467,00	1.467,00	1.467,00	0,00	126.671,97	48.812,75	48.812,75	1.588,00	0,00
	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	12.136,42	307.147,96	57.402,40	0,00	261.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AGENCIA DE MAGNITUDES E TRANSPORTES DO EST. DO TO	50.000,00	-1.865.710,00	-1.865.710,00	1.568.710,00	0,00	0,00	191.444,96	-4.676.113,96	-4.676.113,96	4.676.113,96	0,00
	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	50.000,00	174.707,15	-2.826.342,85	0,00	3.051.050,00	0,00	35.977.978,50	16.437.148,50	16.437.148,50	19.340.830,00	0,00
	AGENCIA TOC. DE REGULACAO, CONTROLE E FISICA	0,00	104.663,00	104.663,00	0,00	0,00	0,00	35.146,70	26.189,29	26.189,29	8.957,41	0,00
	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS	30.168,20	348.270,10	348.270,10	9.938,10	39.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPIRITO SANTO	0,00	154.832,24	154.832,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDAO DE APOIO A PESQUISA DO TO - FAPT	0,00	36.258,58	36.258,58	3.291,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588,00	0,00
	FUNDAO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITIN	0,00	693.125,05	693.124,99	0,06	0,00	0,00	38.603,97	20.216,28	20.216,28	18.387,69	0,00
	FUNDAO RADIOFUSAO EDUCATIVA - REDRST	0,00	13.308,17	143.291,75	2.016,42	0,00	0,00	42.413,89	16.874,92	16.874,92	25.538,97	0,00
	ONG F. NIRENE DE APOIO A CRIANCA E AO ADOL	0,00	34.929,80	34.929,80	0,00	19.289,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDAO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS	58.771,42	114.899,69	-233.100,34	50.000,03	5.567.712,42	0,00	559.415,54	497.539,91	497.539,91	61.875,63	0,00
	FUNDAO DE MODERNIZACAO E DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425,00	425,00	425,00	425,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZACAO JURIDICA	5.000,00	2.790,00	2.790,00	0,00	0,00	0,00	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00
	FUNDO PARA AS RELACOES DE CONSUMO	2.124,00	12.479,48	34.479,68	0,00	2.124,00	0,00	80.181,51	72.478,91	72.478,91	7.702,60	0,00
	FUNDO P/A CRIANCA, O ADOLESC. E O JOVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	0,00	46.943,24	31.350,00	15.593,24	0,00	0,00	506,25	0,00	0,00	506,25	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA	358.642,64	532.375,84	389.517,30	179,54	501.321,13	0,00	2.871.557,66	339.452,97	339.452,97	2.532.104,64	0,00
	FUNDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.757,66	177.952,45	177.952,45	240.800,00	0,00
	FUNDO DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. PUBL. DO	166,66	5.683,75	5.683,75	0,00	166,66	0,00	849.987,61	845.898,30	845.898,30	4.089,31	0,00
	FUNDO DE CUST. DE REC. HUM. E PATR. FUNGE	184.142,00	-1.855.132,00	184.142,00	0,00	12.895,10	0,00	1.095.246,24	0,00	0,00	1.095.246,24	0,00
	FUNDO DE MODERN. E DESENVOLVIMENTO FARENDR	585.242,76	0,00	0,00	0,00	585.242,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUS	51.594,34	28.164.114,66	27.514.466,24	19.678,77	683.710,00	0,00	51.594,34	0,00	0,00	51.422,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNTROP	3.318,09	86.926,70	86.198,85	458,09	0,00	0,00	5.190,81	1.149,50	1.149,50	4.041,31	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SUP. RES.TOCAN.SUS	1.760,49	0,00	0,00	0,00	1.760,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO DE DEFESA AGROPECUARIA	1.863,00	101,07	101,07	0,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	59.873,59	58.288,03	1.585,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET	0,00	186.396,50	186.396,50	0,00	0,00	0,00	273.896,48	0,00	0,00	273.896,48	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	215.091,20	184.213,70	202.413,70	3.791,11	192.724,00	0,00	1.582.935,59	0,00	0,00	1.582.935,59	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	0,00	1.013.083,35	506.000,00	13.083,35	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.380,00	57.380,00	57.380,00	57.380,00	0,00
	FUNDO TOCANTINENSE DE RECON. SOLIDARIA - PTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.946,00	212.946,00	212.946,00	212.946,00	0,00
	FUNDO ESTADUAL DE DEFENSA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.091,00	174.091,00	174.091,00	174.091,00	0,00
	FUNDO CULTURAL DO TOCANTINS	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.380,00	0,00	0,00	598.380,00	0,00
PODER LEGISLATIVO		144.163,63	3.785.210,25	3.720.374,74	197.013,50	11.985,63	0,00	2.280.877,84	1.785.979,40	1.785.979,40	494.898,44	0,00
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	933.366,84	933.366,84	0,00	0,00	0,00	1.582.935,59	0,00	0,00	1.582.935,59	0,00
	TRIBUNAL DE CONTAS	144.163,63	2.435.318,29	2.375.004,00	197.013,50	7.463,63	0,00	684.748,51	735.736,81	735.736,81	309.011,00	0,00
	FUNDO DE APERF. PROF. E REEQ. TECNICO DO T	0,00	418.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIARIO		2.										

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.969.882.751,00	2.014.397.270,00	2.126.370.355,47	2.126.370.355,47	105,56
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	1.604.762.258,00	1.604.762.258,00	1.674.439.387,47	1.674.439.387,47	104,34
ICMS	1.582.059.477,00	1.582.059.477,00	1.660.021.503,62	1.660.021.503,62	104,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	3.728.075,00	3.728.075,00	3.947.083,43	3.947.083,43	105,87
Dívida Ativa do ICMS	18.942.098,00	18.942.098,00	10.307.013,51	10.307.013,51	54,41
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	335.661,00	335.661,00	826.631,27	826.631,27	246,27
(-) Deduções da Receita do ICMS	(303.053,00)	(303.053,00)	(662.844,36)	(662.844,36)	218,72
1.2 - Receitas Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.650.456,00	5.650.456,00	11.747.731,28	11.747.731,28	207,91
ITCD	5.524.447,00	5.524.447,00	11.122.320,98	11.122.320,98	201,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	126.009,00	126.009,00	629.084,89	629.084,89	499,24
Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	(3.674,59)	(3.674,59)	-
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	116.386.291,00	116.386.291,00	122.353.316,46	122.353.316,46	105,13
IPVA	109.292.785,00	109.292.785,00	115.493.491,50	115.493.491,50	105,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.500.000,00	4.500.000,00	6.056.705,10	6.056.705,10	134,59
Dívida Ativa do IPVA	1.984.782,00	1.984.782,00	471.453,77	471.453,77	23,75
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	608.724,00	608.724,00	389.714,37	389.714,37	64,02
(-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	(58.048,28)	(58.048,28)	-
1.4 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	243.083.746,00	287.598.265,00	317.829.920,26	317.829.920,26	110,51
IRRF	243.083.746,00	287.598.265,00	317.839.393,86	317.839.393,86	110,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	(9.473,60)	(9.473,60)	-
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.895.921.024,06	2.895.921.024,06	96,84
Cota-Parte FPE	2.987.137.651,00	2.987.137.651,00	2.891.751.132,50	2.891.751.132,50	96,81
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	1.151.426,00	1.151.426,00	1.151.426,27	1.151.426,27	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	2.007.276,00	2.007.276,00	3.018.465,29	3.018.465,29	150,38
Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	-
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS = (1+2)	4.960.179.104,00	5.004.693.623,00	5.022.291.379,53	5.022.291.379,53	100,35
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
4 - RECEITA RESULTANTE DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	431.142.683,44	418.597.634,34	418.599.860,62	418.599.860,62	100,00
5 - RECEITA RESULTANTE DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	28.742.845,56	61.151.570,86	61.158.203,69	61.158.203,69	100,01
6 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	-	624.485,80	607.273,99	607.273,99	-
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS = (4+5+6)	459.885.529,00	480.373.691,00	480.365.338,30	480.365.338,30	100,00
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS = (3-7)	4.500.293.575,00	4.524.319.932,00	4.541.926.041,23	4.541.926.041,23	100,39
RECEITAS ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-
10 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	47.738.691,00	48.525.706,00	44.996.944,67	44.996.944,67	92,73
10.1 - Transferência do Salário Educação	12.341.633,00	13.128.648,00	13.058.029,43	13.058.029,43	99,46
10.2 - OutrasTransferência do FNDE	35.397.058,00	35.397.058,00	31.938.915,24	31.938.915,24	90,23
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	-
11 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.1 - Transferências de Convênios	49.300.735,00	49.300.735,00	22.560.906,38	22.560.906,38	45,76
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.402.421,00	25.331.907,00	31.139.363,61	31.139.363,61	122,93
14-TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO = (9+10+11+12+13)	107.531.847,00	129.248.348,00	98.697.214,66	98.697.214,66	76,36
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	846.449.186,23	99,40
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.1 - 4)]	240.714.339,00	240.714.339,00	252.648.347,46	252.648.347,46	104,96
15.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.130.091,00	1.130.091,00	2.349.583,62	2.349.583,62	207,91
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - [20% de (1.3 - 5)]	11.638.629,00	11.638.629,00	12.267.050,98	12.267.050,98	105,40
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	597.427.531,00	597.427.531,00	578.350.226,20	578.350.226,20	96,81
15.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	230.285,00	230.285,00	230.285,19	230.285,19	100,00
15.6 - Cota-Parte IPI Expotação Destinação ao FUNDEB - [20% de (2.3 - 6)]	401.455,00	401.455,00	603.692,78	603.692,78	150,38
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	654.363.386,00	654.363.386,00	646.367.221,28	646.367.221,28	98,78
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	651.480.167,00	651.480.167,00	643.557.820,87	643.557.820,87	98,78
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.883.219,00	2.883.219,00	2.809.400,41	2.809.400,41	-
17-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16.1 - 15)	(200.062.163,00)	(200.062.163,00)	(42.662.059,39)	(202.891.365,36)	101,41
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE O RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS		% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)	
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	53.852.315,17	450.066.422,51	-
18.1 - Com Ensino Fundamental	-	-	53.852.315,17	287.682.457,27	-
18.2 - Com Ensino Médio	-	-	30.397.239,22	162.383.965,24	-
19 - OUTRAS DESPESAS	654.545.625,00	654.545.625,00	36.711.448,17	195.765.782,42	29,91
19.1 - Com Ensino Fundamental	418.385.563,50	418.385.563,50	23.465.957,67	125.133.488,12	29,91
19.2 - Com Ensino Médio	236.160.061,50	236.160.061,50	13.245.490,50	70.632.294,30	29,91
20-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18+19)	654.545.625,00	654.545.625,00	120.961.002,56	645.832.204,93	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21+22)					-
24-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO* ((18-23) / (16) x 100) %					69,63
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE			VALOR		
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012²					

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA			
			No Bimestre	Até Dez/2013 (b)	% (c) = (b/a) x 100	
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ^a	1.125.073.393,75	1.131.079.983,00	219.901.653,52	1.135.481.510,31	100,39	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
28 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	593.455.655,20	604.461.497,95	118.767.739,53	598.858.378,43	7.323,93	99,07
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	418.385.563,50	418.385.563,50	77.318.272,84	412.815.945,39	-	98,67
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	175.070.091,70	186.075.934,45	41.449.466,69	186.042.433,04	7.323,93	99,98
30 - ENSINO MÉDIO	334.979.349,80	341.191.659,05	67.039.112,05	338.028.947,02	4.134,03	99,07
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	236.160.061,50	236.160.061,50	43.642.729,72	233.016.259,54	-	98,67
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	98.819.288,30	105.031.597,55	23.396.382,33	105.012.687,48	4.134,03	99,98
31 - ENSINO SUPERIOR	14.370.000,00	24.632.410,00	22.288.526,01	22.900.834,18	55.739,53	-
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	6.162.642,00	20.945.933,00	622.788,60	766.365,18	256.551,75	-
33 - OUTRAS	555.000,00	9.894,00	9.184,50	9.893,25	-	99,99
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28+29+30+31+32+33)	949.522.647,00	991.241.394,00	208.727.350,69	960.564.418,06	323.749,24	96,91
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR		
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)				(202.891.365,36)		
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				-		
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)				2.809.400,41		
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				-		
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				-		
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ^d				-		
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = - (51 G)				360.507,54		
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35+36+37+38+39+40+41)				(199.721.457,41)		
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34-42)				1.160.609.624,71		
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ^e ((43) / (8) x 100)%				25,55		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f) / d) x 100
			No Bimestre	Até Dez/2013 (e)		
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.341.633,00	13.188.131,00	2.414.987,82	13.188.131,00	-	100,00
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.090.000,00	6.090.000,00	-	-	-	-
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.832.032,00	109.135.628,00	35.132.262,34	62.057.059,65	23.447.079,22	56,86
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (45+46+47+48)	119.263.665,00	128.413.759,00	48.320.393,34	75.245.190,65	23.447.079,22	58,60
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE = (34+49)	1.068.786.312,00	1.119.655.153,00	233.276.915,57	1.035.809.608,71	23.770.828,46	92,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ DEZEMBRO		CANCELAMENTO EM 2013 (g)			
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.539,42		360.507,54			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR			
52 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012			16.027.168,63			
53 - INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)			643.779.425,09			
54 - PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ NOVEMBRO (-)			648.597.149,66			
55 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ NOVEMBRO (+)			2.809.400,41			
56 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 2013 (=)			14.018.844,47			

FONTE:

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21 § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO 9 (LRF art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até dezembro de 2013 (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	862.813.000,00	364.967.619,50		497.845.380,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS até dezembro de 2013		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.882.849.000,45	818.960.772,84	119.749.225,80	944.139.001,81
	(a-d)	(b) - (e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.020.036.000,45	-573.742.379,14		(446.293.621,31)

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RREO, art. 77 - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ DEZEMBRO DE 2013	%
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.500.293.575,00	4.524.319.932,00	4.541.926.041,23	100,39
Impostos	1.939.657.402,00	1.984.171.921,00	2.103.752.167,35	106,03
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	30.225.349,00	30.225.349,00	22.618.188,12	74,83
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	2.990.296.353,00	2.990.296.353,00	2.895.921.024,06	96,84
(-) Transferências Constitucionais	459.885.529,00	480.373.691,00	480.365.338,30	100,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80
Da União para o Estado	336.617.327,00	336.527.327,00	268.535.535,73	79,80
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.469.101.491,00	3.610.873.692,40	2.508.890.828,61	69,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	851.542.330,00	851.542.330,00	846.449.186,23	99,40
TOTAL	7.454.470.063,00	7.620.178.621,40	6.472.903.219,34	84,94

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS CORRENTES	1.086.208.802,00	1.245.830.635,00	1.205.930.082,40	7.085.102,26	97,37
Pessoal e Encargos Sociais	582.715.867,00	767.105.638,00	766.782.884,42	17.501,14	99,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	503.492.935,00	478.724.997,00	439.147.197,98	7.067.601,12	93,21
DESPESAS DE CAPITAL	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Investimentos	248.831.259,00	143.903.402,00	14.693.538,55	14.852.650,91	20,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		89,41

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
DESPESAS COM SAÚDE	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.220.623.620,95	21.937.753,17	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	491.864.194,00	666.735.308,00	282.858.460,96	21.920.252,03	23,17
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	343.693.894,00	595.052.896,00	279.155.927,97	8.428.567,36	22,87
Recursos de Operações de Crédito	145.500.000,00	68.988.671,00	2.273.590,33	12.666.684,67	0,19
Outros Recursos	2.670.300,00	2.693.741,00	1.428.942,66	825.000,00	0,12
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS A SAÚDE	-	-	-	-	-
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE¹	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	843.175.867,00	722.998.729,00	937.782.661,13		76,83

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2012 (f)	Aplicação Apurada em 2012 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	342.830.728,22	760.020.376,56	27.394.000,45	63.102,92
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2012			-	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V - VI / I)]	20,65
--	--------------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	%
Planejamento e Orçamento	1.885.362,00	1.245.969,00	484.888,56	116.382,69	0,04
Administração Geral	138.991.907,00	49.864.631,00	48.506.815,89	73.999,88	3,90
Normatização e Fiscalização	2.103.580,00	2.454.222,00	1.351.294,37	147.531,83	0,11
Tecnologia da Informação	5.388.781,00	721.669,00	721.666,75	-	0,06
Formação de Recursos Humanos	19.890.145,00	20.208.927,00	6.369.870,73	1.654.761,86	0,51
Comunicação Social	4.260.000,00	3.086.710,00	1.816.860,59	-	0,15
Assistência ao Portador de Deficiência	1.700.000,00	1.724.015,00	1.724.014,48	-	0,14
Atenção Básica	40.962.844,00	39.311.097,00	37.291.035,46	338.195,35	3,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.048.003.979,00	1.207.034.593,00	1.074.950.607,10	17.875.785,76	86,51
Suporte Profilático e Terapêutico	17.923.369,00	11.198.752,00	8.205.370,97	653.239,76	0,66
Vigilância Sanitária	742.500,00	901.999,00	941.487,78	83.100,99	0,08
Vigilância Epidemiológica	50.008.922,00	49.713.705,00	38.099.518,82	994.755,05	3,07
Relações de Trabalho	120.000,00	304.262,00	34.269,55	-	0,00
Desenvolvimento Científico	2.698.672,00	1.873.486,00	125.919,90	-	0,01
Normatização e Qualidade	360.000,00	90.000,00	-	-	0,00
TOTAL	1.335.040.061,00	1.389.734.037,00	1.242.561.374,12		100,00

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último Bimestre do Exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + C
2012	-	-	-	2.405.649.802,64
2013	531.210.233,62	452.345.442,93	78.864.790,69	2.484.514.593,33
2014	563.644.693,77	563.644.693,77	0,00	2.484.514.593,33
2015	599.415.612,35	599.415.612,35	0,00	2.484.514.593,33
2016	636.108.817,96	636.108.817,96	0,00	2.484.514.593,33
2017	668.889.434,14	668.889.434,14	0,00	2.484.514.593,33
2018	714.312.004,41	714.312.004,41	0,00	2.484.514.593,33
2019	751.354.300,95	751.354.300,95	0,00	2.484.514.593,33
2020	843.902.885,92	843.902.885,92	0,00	2.484.514.593,33
2021	875.804.082,97	875.804.082,97	0,00	2.484.514.593,33
2022	948.280.145,88	948.280.145,88	0,00	2.484.514.593,33
2023	983.901.065,41	983.901.065,41	0,00	2.484.514.593,33
2024	1.011.098.255,55	1.011.098.255,55	0,00	2.484.514.593,33
2025	1.045.027.044,62	1.045.027.044,62	0,00	2.484.514.593,33
2026	1.062.270.510,91	1.062.270.510,91	0,00	2.484.514.593,33
2027	1.076.282.998,50	1.076.282.998,50	0,00	2.484.514.593,33
2028	1.087.348.659,42	1.087.348.659,42	0,00	2.484.514.593,33
2029	1.092.709.501,52	1.092.709.501,52	0,00	2.484.514.593,33
2030	1.100.174.658,16	1.100.174.658,16	0,00	2.484.514.593,33
2031	1.129.723.115,08	1.129.723.115,08	0,00	2.484.514.593,33
2032	1.141.694.105,96	1.141.694.105,96	0,00	2.484.514.593,33
2033	1.140.248.565,31	1.140.248.565,31	0,00	2.484.514.593,33
2034	1.149.382.702,80	1.149.382.702,80	0,00	2.484.514.593,33
2035	1.144.385.083,40	1.144.385.083,40	0,00	2.484.514.593,33
2036	1.134.218.819,95	1.134.218.819,95	0,00	2.484.514.593,33
2037	1.133.224.060,27	1.133.224.060,27	0,00	2.484.514.593,33
2038	182.102.358,94	1.124.860.777,85	-942.758.418,90	1.541.756.174,43
2039	163.175.705,36	1.146.166.660,21	-982.990.954,85	558.765.219,58
2040	132.771.708,45	1.125.793.033,31	-993.021.324,85	-434.256.105,27
2041	113.056.733,22	1.102.588.150,46	-989.531.417,24	-1.423.787.522,52
2042	92.953.337,59	1.060.258.952,95	-967.305.615,36	-2.391.093.137,88
2043	77.645.523,22	1.008.710.873,80	-931.065.350,57	-3.322.158.488,45
2044	64.890.807,80	971.031.716,26	-906.140.908,45	-4.228.299.396,90
2045	46.980.600,39	912.024.845,59	-865.044.245,20	-5.093.343.642,10
2046	35.777.021,72	850.305.360,80	-814.528.339,08	-5.907.871.981,18
2047	25.440.090,80	778.431.193,97	-752.991.103,17	-6.660.863.084,35
2048	18.994.171,05	704.790.241,80	-685.796.070,75	-7.346.659.155,10
2049	14.270.704,87	635.189.606,66	-620.918.901,79	-7.967.578.056,89
2050	10.870.257,64	569.988.476,73	-559.118.219,09	-8.526.696.275,98
2051	8.568.557,80	511.213.982,13	-502.645.424,33	-9.029.341.700,31
2052	6.531.037,72	457.802.402,82	-451.271.365,10	-9.480.613.065,41
2053	4.857.937,81	408.496.266,96	-403.638.329,15	-9.884.251.394,56
2054	3.793.192,32	363.280.959,41	-359.487.767,10	-10.243.739.161,65
2055	3.210.263,99	322.606.473,95	-319.396.209,97	-10.563.135.371,62
2056	2.823.842,49	286.396.029,79	-283.572.187,31	-10.846.707.558,93
2057	2.482.969,18	254.175.452,08	-251.692.482,90	-11.098.400.041,82
2058	2.182.437,12	225.519.529,31	-223.337.092,19	-11.321.737.134,01
2059	1.917.449,39	200.031.033,49	-198.113.584,10	-11.519.850.718,11
2060	1.684.072,30	177.386.979,90	-175.702.907,60	-11.695.553.625,71
2061	1.478.540,51	157.266.212,05	-155.787.671,54	-11.851.341.297,25
2062	1.297.629,70	139.399.590,93	-138.101.961,22	-11.989.443.258,48
2063	1.138.624,52	123.551.953,20	-122.413.328,68	-12.111.856.587,16
2064	998.692,30	109.479.839,60	-108.481.147,30	-12.220.337.734,45
2065	875.832,49	97.008.066,49	-96.132.234,00	-12.316.469.968,46
2066	767.897,08	85.948.166,35	-85.180.269,28	-12.401.650.237,73
2067	673.088,82	76.138.331,21	-75.465.242,39	-12.477.115.480,12
2068	590.041,89	67.459.822,79	-66.869.780,90	-12.543.985.261,02
2069	517.153,04	59.765.233,06	-59.248.080,03	-12.603.233.341,05
2070	453.275,46	52.951.974,51	-52.498.699,04	-12.655.732.040,09
2071	397.364,88	46.923.831,22	-46.526.466,34	-12.702.258.506,43
2072	348.517,27	41.598.813,67	-41.250.296,40	-12.743.508.802,83
2073	305.879,65	36.894.475,18	-36.588.595,53	-12.780.097.398,36
2074	268.066,02	32.675.923,92	-32.407.857,90	-12.812.505.256,26
2075	235.698,57	29.020.109,32	-28.784.410,75	-12.841.289.667,01
2076	207.329,34	25.780.673,85	-25.573.344,50	-12.866.863.011,51
2077	182.443,96	22.908.581,83	-22.726.137,86	-12.889.589.149,37
2078	160.599,01	20.360.939,40	-20.200.340,39	-12.909.789.489,77
2079	141.411,13	18.100.142,33	-17.958.731,20	-12.927.748.220,97
2080	124.548,06	16.093.159,88	-15.968.611,82	-12.943.716.832,79
2081	109.721,20	14.310.929,58	-14.201.208,38	-12.957.918.041,17
2082	96.679,34	12.727.842,81	-12.631.163,47	-12.970.549.204,64
2083	85.203,50	11.321.305,57	-11.236.102,07	-12.981.785.306,71
2084	75.102,48	10.071.361,50	-9.996.259,02	-12.991.781.565,73
2085	66.209,11	8.960.367,05	-8.894.157,93	-13.000.675.723,67
2086	58.377,11	7.972.710,54	-7.914.333,43	-13.008.590.057,10

Nota: Projeção atuarial elaborada em dezembro de 2012, pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 a 2086

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exercício Anterior) + C
2012	-	-	-	437.233,06
2013	282.575,92	6.439,77	276.136,15	713.369,21
2014	285.401,67	9.046,17	276.355,50	989.724,71
2015	288.255,69	11.647,87	276.607,82	1.266.332,53
2016	291.138,25	14.244,87	276.893,38	1.543.225,91
2017	294.049,63	16.837,19	277.212,44	1.820.438,35
2018	296.990,13	19.424,85	277.565,28	2.098.003,64
2019	299.960,03	22.007,85	277.952,18	2.375.955,81
2020	302.959,63	24.586,22	278.373,41	2.654.329,23
2021	305.989,23	27.159,96	278.829,27	2.933.158,49
2022	309.049,12	29.729,09	279.320,03	3.212.478,52
2023	312.139,61	96.239,76	215.899,85	3.428.378,37
2024	315.261,00	98.294,54	216.966,46	3.645.344,83
2025	318.413,61	100.342,40	218.071,21	3.863.416,04
2026	321.597,75	102.383,48	219.214,27	4.082.630,31
2027	324.813,73	104.417,90	220.395,83	4.303.026,14
2028	328.061,87	106.445,81	221.616,06	4.524.642,20
2029	331.342,48	108.467,32	222.875,16	4.747.517,36
2030	334.655,91	110.482,59	224.173,32	4.971.690,67
2031	338.002,47	112.491,74	225.510,73	5.197.201,40
2032	341.382,49	242.271,16	99.111,33	5.296.312,74
2033	344.796,32	243.144,03	101.652,29	5.397.965,02
2034	348.244,28	244.008,41	104.235,87	5.502.200,89
2035	351.726,72	244.864,67	106.862,05	5.609.062,94
2036	355.243,99	245.713,20	109.530,79	5.718.593,73
2037	358.796,43	374.266,18	(15.469,75)	5.703.123,99
2038	362.384,40	373.912,64	(11.528,24)	5.691.595,75
2039	366.008,24	373.550,87	(7.542,63)	5.684.053,11
2040	369.668,32	373.181,51	(3.513,18)	5.680.539,93
2041	373.365,00	436.635,28	(63.270,28)	5.617.269,65
2042	377.098,65	499.457,09	(122.358,43)	5.494.911,22
2043	380.869,64	497.823,66	(116.954,02)	5.377.957,20
2044	384.678,34	559.995,48	(175.317,14)	5.202.640,06
2045	388.525,12	685.322,40	(296.797,28)	4.905.842,78
2046	392.410,37	681.747,99	(289.337,62)	4.616.505,17
2047	396.334,48	741.962,59	(345.628,11)	4.270.877,05
2048	400.297,82	737.727,44	(337.429,62)	3.933.447,43
2049	404.300,80	746.605,25	(342.304,46)	3.591.142,97
2050	408.343,81	755.543,14	(347.199,33)	3.243.943,64
2051	412.427,25	764.541,75	(352.114,51)	2.891.829,14
2052	416.551,52	773.601,76	(357.050,24)	2.534.778,89
2053	420.717,03	782.723,83	(362.006,80)	2.172.772,10
2054	424.924,20	791.908,65	(366.984,44)	1.805.787,65
2055	429.173,45	801.156,89	(371.983,44)	1.433.804,21
2056	433.465,18	810.469,24	(377.004,07)	1.056.800,15
2057	437.799,83	819.846,42	(382.046,59)	674.753,56
2058	442.177,83	829.289,11	(387.111,28)	287.642,28
2059	446.599,61	838.798,03	(392.198,42)	(104.556,14)
2060	451.065,60	848.373,90	(397.308,29)	(501.864,43)
2061	455.576,26	858.017,44	(402.441,18)	(904.305,61)
2062	460.132,02	867.729,39	(407.597,37)	(1.311.902,98)
2063	464.733,34	877.510,48	(412.777,14)	(1.724.680,12)
2064	469.380,68	887.361,47	(417.980,79)	(2.142.660,91)
2065	474.074,48	897.283,10	(423.208,62)	(2.565.869,53)
2066	478.815,23	907.276,14	(428.460,92)	(2.994.330,45)
2067	483.603,38	917.341,36	(433.737,98)	(3.428.068,43)
2068	488.439,41	927.479,54	(439.040,12)	(3.867.108,55)
2069	493.323,81	937.691,45	(444.367,64)	(4.311.476,20)
2070	498.257,05	947.977,90	(449.720,85)	(4.761.197,05)
2071	503.239,62	958.339,67	(455.100,06)	(5.216.297,11)
2072	508.272,01	968.777,59	(460.505,58)	(5.676.802,69)
2073	513.354,73	979.292,46	(465.937,73)	(6.142.740,42)
2074	518.488,28	989.885,11	(471.396,83)	(6.614.137,25)
2075	523.673,16	1.000.556,38	(476.883,21)	(7.091.020,46)
2076	528.909,89	1.011.307,09	(482.397,19)	(7.573.417,66)
2077	534.198,99	1.022.138,10	(487.939,11)	(8.061.356,77)
2078	539.540,98	1.033.050,28	(493.509,29)	(8.554.866,06)
2079	544.936,39	1.044.044,47	(499.108,08)	(9.053.974,13)
2080	550.385,76	1.055.121,56	(504.735,80)	(9.558.709,94)
2081	555.889,61	1.066.282,43	(510.392,82)	(10.069.102,75)
2082	561.448,51	1.077.527,97	(516.079,46)	(10.585.182,21)
2083	567.063,00	1.088.859,08	(521.796,09)	(11.106.978,30)
2084	572.733,63	1.100.276,68	(527.543,05)	(11.634.521,35)
2085	578.460,96	1.111.781,67	(533.320,70)	(12.167.842,06)
2086	584.245,57	1.123.374,98	(539.129,41)	(12.706.971,47)

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

R\$ 1.00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	48.189.323,00	50.271.532,74	(2.082.209,74)
Alienação de Títulos Mobiliários	31.170.000,00	41.000.000,00	(9.830.000,00)
Alienação de Bens Móveis	-	949.452,50	(949.452,50)
Alienação de Bens Imóveis	17.019.323,00	8.322.080,24	8.697.242,76
TOTAL	48.189.323,00	50.271.532,74	(2.082.209,74)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	SALDO A REALIZAR (g) = (d -(e + f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	64.161.470,00	59.527.303,13	469.112,71	4.165.054,16
Investimentos	13.925.674,00	9.487.553,13	274.318,22	4.163.802,65
Inversões Financeiras	310.796,00	114.750,00	194.794,49	1.251,51
Amortização da Dívida	49.925.000,00	49.925.000,00	-	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
TOTAL	64.161.470,00	59.996.415,84		4.165.054,16

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib-(Ile+Ilf)	SALDO ATUAL j = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	13.076.705,61	-9.724.883,10	3.351.822,51

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até a Dezembro (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVO (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

[illegible]

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013/ BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO ANEXO 14 (LRF, Art.48 - Anexo XVIII)

R\$ 1,00

RRR-ANEXO 14 (LRF Art.48 - Anexo XVIII)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
RECEITAS					
Previsão Inicial		7.914.052.539,00		7.914.052.539,00	
Previsão Atualizada		8.100.249.259,40		8.100.249.259,40	
Receitas Realizadas		1.290.930.006,86		6.953.268.557,64	
Déficit Orçamentário		-		-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		79.712.840,00		300.388.551,03	
DESPESAS					
Dotação Inicial		7.914.052.539,00		7.914.052.539,00	
Créditos Adicionais		486.585.271,43		486.585.271,43	
Dotação Atualizada		8.400.637.810,43		8.400.637.810,43	
Despesas Empenhadas		697.013.403,45		6.626.509.400,43	
Despesas Executadas		1.549.540.547,12		6.626.509.400,43	
Liquidadas		1.392.571.784,42		6.469.540.637,73	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		156.968.762,70		156.968.762,70	
Superávit Orçamentário				326.759.157,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
Despesas Empenhadas		697.013.403,45	6.626.509.400,43		
Despesas Executadas		1.549.540.547,12	6.626.509.400,43		
Liquidadas		1.392.571.784,42	6.469.540.637,73		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		156.968.762,70	156.968.762,70		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Jan a Dez de 2013		
Receita Corrente Líquida			5.323.440.128,75		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Jan a Dez de 2013		
RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		4.185.536,93	25.119.312,50		
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		0,00	0,00		
Liquidadas		-	-		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-	-		
Resultado Previdenciário III = (I-II)		4.185.536,93	25.119.312,50		
RPPS - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		150.598.117,16	765.377.318,40		
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		72.529.941,00	292.943.430,60		
Liquidadas		72.057.022,37	292.470.511,97		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		472.918,63	472.918,63		
Resultado Previdenciário VI = (IV-V)		78.068.176,16	472.433.887,80		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação a Meta	
Resultado Nominal		480.264.000,00	336.200.961,47	b/a 70,00	
Resultado Primário		-550.112.000,00	-51.864.442,50	9,43	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		187.282.947,61	11.908.026,04	164.373.551,26	11.001.370,31
Poder Executivo		177.074.785,85	10.169.046,42	156.465.188,03	10.440.551,40
Poder Legislativo		3.929.373,88	197.013,50	3.720.374,75	11.985,63
Poder Judiciário		3.934.596,10	1.540.654,31	1.845.108,51	548.833,28
Ministério Público		2.344.191,78	1.311,81	2.342.879,97	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		136.376.839,67	72.858.583,29	55.601.378,33	7.916.878,05
Poder Executivo		97.617.183,79	58.458.910,73	39.158.273,06	-
Poder Legislativo		2.280.877,84	494.898,44	1.785.979,40	-
Poder Judiciário		34.060.286,83	13.501.538,86	12.641.869,92	7.916.878,05
Ministério Público		2.418.491,21	403.235,26	2.015.255,95	-
TOTAL		323.659.787,28	84.766.609,33	219.974.929,59	18.918.248,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.160.609.624,71	25	25,55	
Liquidadas		1.160.285.875,47			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		323.749,24			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		450.066.422,51	60	69,63	
Liquidadas		450.066.422,51			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		-			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operações de Crédito		364.967.619,50	497.845.380,50		
Despesas de Capital Líquida		938.709.998,64	944.139.001,81		
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO FINANCEIRO		2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	309.049,12	341.382,49	396.334,48
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	29.729,09	242.271,16	741.962,59
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	279.320,03	99.111,33	-345.628,11
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA-PLANO PREVIDENCIÁRIO		2012	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	875.804.082,97	1.129.723.115,08	35.777.021,72
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	875.804.082,97	1.129.723.115,08	850.305.360,80
Resultado Previdenciário (IV-V)		0,00	0,00	0,00	-814.528.339,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		50.271.532,74	-2.082.209,74		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		59.996.415,84	4.165.054,16		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		937.782.661,13	12,00	20,65	
Liquidadas		937.765.159,99			
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		17.501,14			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)		-			

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/13

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/13	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.798.047,70	288.988,80
Pessoal Ativo	2.963.165.411,06	288.988,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	283.632.636,64	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	495.569.173,86	-
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.315.533,13	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.046.630,97	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	170.698.883,77	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	283.508.125,99	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.751.228.873,84	288.988,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		2.751.517.862,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.323.440.128,75
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.608.485.663,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	2.478.061.379,93
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10%	2.347.637.096,78

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Nota²: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota³: Foram consideradas para efeito do limite de pessoal as consignações da folha de dezembro/2013, embora não tenham sido empenhadas, devidamente registradas no passivo à conta 212240000 - obrigações a pagar - folha de pagamento, no valor de R\$ 150.928.586,91.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.834.947.326,97	1.787.799.942,93	1.923.683.608,33	2.101.879.424,38
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual (=IV)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
Interna	1.096.023.708,32	1.053.000.666,78	1.014.935.774,19	1.237.162.550,14
Externa	566.168.552,35	562.100.680,73	736.105.709,60	683.033.377,05
Precatórios posteriores a 5.5.2000(Inclusive)-Vencidos e Não Pagos	171.922.129,08	171.922.129,08	171.922.129,08	181.683.497,19
Outras Dívidas	832.937,22	776.466,34	719.995,46	-
DEDUÇÕES (II)¹	806.138.176,15	1.018.457.755,79	1.033.219.069,07	736.869.312,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	986.644.800,58	1.027.893.376,36	996.200.811,68	838.939.097,10
Demais Haveres Financeiros	3.175.464,16	4.609.899,92	49.605.104,70	6.346.318,49
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	183.682.088,59	14.045.520,49	12.586.847,31	108.416.103,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL(III)=(I - II)	1.028.809.150,82	769.342.187,14	890.464.539,26	1.365.010.112,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	36,76	35,70	37,15	39,48
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	20,61	15,36	17,20	25,64
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200%	9.982.950.735,52	10.014.528.287,86	10.355.406.011,32	10.646.880.257,50

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	1.662.192.260,67	1.615.101.347,51	1.751.041.483,79	1.920.195.927,19
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	74.476.475,92
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	89.757.492,98	80.409.693,07	73.443.830,42	67.512.951,34
Previdenciárias	71.064.029,27	63.157.098,40	56.041.766,28	49.905.052,51
Demais Contribuições Sociais	18.693.463,71	17.252.594,67	17.402.064,14	17.607.898,83
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	6.963.524,58
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.572.434.767,69	1.534.691.654,44	1.677.597.653,37	1.845.719.451,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05.05.2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	146.668.864,45	177.617.711,14	212.413.587,27	16.617.041,75
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.137.325,49	110.213.863,08	98.151.983,72	183.209.695,31
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	7.701.750.477,94	7.701.740.010,14	7.701.730.942,43	13.908.707.135,48
Passivo Atuarial	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	7.701.701.369,12	13.908.684.899,01
Demais Dívidas	49.108,82	38.641,02	29.573,31	22.236,47
DEDUÇÕES (X)	2.409.957.555,36	2.566.992.821,76	2.573.243.239,95	2.685.896.732,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.225.700,40	2.421.018,48	1.158.022,10	4.179.563,94
Investimentos	2.404.731.854,96	2.560.701.283,62	2.568.214.698,19	2.678.480.150,57
Demais Haveres Financeiros	-	3.870.519,66	3.870.519,66	3.870.551,56
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	633.533,33
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX - X)	5.291.792.922,58	5.134.747.188,38	5.128.487.702,48	11.222.810.402,74

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.991.475.367,76	5.007.264.143,93	5.177.703.005,66	5.323.440.128,75
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.098.124.580,91	1.101.598.111,66	1.139.094.661,25	1.171.156.828,33
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO EXERCÍCIO 2012	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF¹	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 4 - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	SET/DEZ	Até o 3º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	293.518.878,82	353.481.705,89
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	293.518.878,82	353.481.705,89
Interna	240.677.437,63	241.957.425,55
Abertura de Crédito	-	-
CEF - Habitação	6.011.573,50	7.053.351,37
CEF - CPAC	-	665.864,13
CEF - Saneamento	-	63.037,01
CEF - Pró-Transporte	-	175.173,04
B.BRASIL - PROESTADO	234.000.000,00	234.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivação de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação da Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações da Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29 § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	52.841.441,19	111.524.280,34
Proj.de Desenvolvimento Integrado Sustentável no Tocantins - PDRIS	1.547.423,34	11.547.423,34
BIRD	1.547.423,34	11.547.423,34
Proj.de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Tocantins - PRODOESTE	-	7.992.960,00
BID	-	7.992.960,00
Proj.de Infra Estrutura das Rodovias do Tocantins - PIER	51.294.017,85	91.983.897,00
BBVA	51.294.017,85	91.983.897,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	11.485.913,61
Parcelamento de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	11.485.913,61
Programa de Modernização Fiscal/PROFISCO - BID	-	11.485.913,61
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº 2827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTOS DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.323.440.128,75	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	353.481.705,89	6,64
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	851.750.420,60	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	372.640.809,01	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	364.967.619,50	6,86

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
0101 - Tesouro - Manut.do Desenv.do Ensino - MDE	10.431.772,07	10.016.763,28	415.008,79
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	1.899.746,70	1.177.331,92	722.414,78
0104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	-	1.569.985,96	(1.569.985,96)
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte - INDESP	322.136,28	93.467,60	228.668,68
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	23.571.768,18	275.679,25	23.296.088,93
0214 - FUNDEB	13.485.798,15	13.299.224,64	186.573,51
0216 - Cota Parte do Salário Educação	14.747,39	-	14.747,39
0217 - Cota-parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	9.017.580,35	81.796,68	8.935.783,67
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	6.802.695,85	8.756,00	6.793.939,85
0224 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	158.086,40	-	158.086,40
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	253.859.093,31	4.077.355,87	249.781.737,44
0226 - Alienação de Bens	6.886.520,58	153.709,31	6.732.811,27
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	1.212.577,81	577,50	1.212.000,31
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	3.487.938,81	468,75	3.487.470,06
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	430.575,08	112.272,15	318.302,93
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	1.207.332,64	0,20	1.207.332,44
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	1.763.174,93	960,75	1.762.214,18
0242 - Assistência Médica	1.762.106,61	1.156,63	1.760.949,98
0246 - Assistência Farmacêutica	2.234.368,84	12.614,40	2.221.754,44
0247 - Atenção Básica	434.580,19	11.196,51	423.383,68
0248 - Gestão do SUS	14.515.335,91	54.291,38	14.461.044,53
0249 - Investimentos Saúde	12.669.359,37	118.400,00	12.550.959,37
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	5.789.747,45	855.104,68	4.934.642,77
0251 - Vigilância em Saúde	13.711.435,22	65.795,32	13.645.639,90
4219 - Operações de Crédito Internas - Em moeda	285.944.466,18	53.159.140,41	232.785.325,77
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	8.738.016,60	535.006,00	8.203.010,60
5236 - Doações	264.459,66	-	264.459,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	680.615.420,56	85.681.055,19	594.934.365,37
RECURSOS PRÓPRIOS			
0100 - Recursos Ordinários - Adm.Direta	66.379.521,62	24.957.819,73	41.421.701,89
0240 - Recursos Próprios	56.548.268,22	7.908.649,61	48.639.618,61
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	122.927.789,84	32.866.469,34	90.061.320,50
TOTAL (III) = (I + II)	803.543.210,40	118.547.524,53	684.995.685,87
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
0241 - Recursos Previdenciários	2.686.530.266,07	676.938,57	2.685.853.327,50
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	2.686.530.266,07	676.938,57	2.685.853.327,50

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RGF - ANEXO 6 (LRF - art. 55, inciso III, alínea "b")						R\$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em RPNP)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência Financeira)
	Processados		Não Processados			
	Exercícios Anteriores	2013	Exercícios Anteriores	2013		
RECURSOS VINCULADOS						
0101 - Tesouro - Manut.do Ensino - MDE	222.417,42	9.573.941,31	42.564,11	11.457,96	415.008,79	-
0102 - Rec.do Tesouro - Ações de Serv.Pub.de Saúde	689.060,11	347.887,44	-	17.501,14	722.414,78	-
0104- Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	50.000,00	1.519.985,96	-	4.900.000,00	(1.569.985,96)	-
0210 - Cota-Parte Fundo Des. Do Esporte-INDESP	71.400,00	13.630,35	-	171.699,59	228.668,68	-
0211 - Contribuições do Fundo Nac. de Des. da Educação	-	246.510,79	-	2.129.723,74	23.296.088,93	-
0214 - FUNDEB	-	13.161.242,83	-	-	186.573,51	-
0216 - Cota-Parte do Salário Educação	-	-	-	-	14.747,39	-
0217 - Cota-Parte Comp.Financeira de Recursos Hídricos	-	81.796,68	-	1.593.216,50	8.935.783,67	-
0223 - Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada	-	8.701,00	-	7.215,00	6.793.939,85	-
0224 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	-	-	-	63.482,50	158.086,40	-
0225 - Recursos de Convênios com Órgãos Federais	428.590,24	3.600.354,31	3.671.691,94	63.969.189,26	249.781.737,44	-
0226 - Alienação de Bens	-	153.709,31	-	194.794,49	6.732.811,27	-
0227 - Cota Parte do Convênio DETRAN/SSP/PM	-	577,50	-	33.539,77	1.212.000,31	-
0228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas	-	468,75	-	1.718.784,00	3.487.470,06	-
0229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis - Externas	-	112.272,15	-	4.326,55	318.302,93	-
0235 - Cota-Parte de Compensações Financeiras	-	0,20	-	243.212,32	1.207.332,44	-
0237 - Transferências de Recursos - FNAS	-	960,75	-	-	1.762.214,18	-
0242 - Assistência Médica	166,66	989,97	-	524.137,09	1.760.949,98	-
0246 - Assistência Farmacêutica	-	12.614,40	-	653.239,76	2.221.754,44	-
0247 - Atenção Básica	-	11.196,51	-	46.711,43	423.383,68	-
0248 - Gestão do SUS	-	53.286,86	-	1.012.401,55	14.461.044,53	-
0249 - Investimentos Saúde	-	118.400,00	-	466.579,63	12.550.959,37	-
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp	-	855.104,68	-	4.113.258,06	4.934.642,77	-
0251 - Vigilância em Saúde	-	65.088,82	-	1.846.834,89	13.645.639,90	-
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	1.633.153,79	51.525.986,62	179.999,95	28.707.925,78	232.785.325,77	-
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	-	535.006,00	-	4.740.883,01	8.203.010,60	-
5236 - Doações	-	-	-	1.036,59	264.459,66	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.094.788,22	81.999.713,19	3.894.256,00	117.171.150,61	594.934.365,37	-
RECURSOS PRÓPRIOS	-	-	-	-	-	-
0100 - Recursos Ordinários	2.289.220,10	13.294.223,32	298.000,00	1.183.087,57	41.421.701,89	-
0240 - Recursos Próprios	758.096,06	1.294.445,92	106.191,02	24.877.513,05	48.639.618,61	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.047.316,16	14.588.669,24	404.191,02	26.060.600,62	90.061.320,50	-
T O T A L (III) = (I+II)	6.142.104,38	96.588.382,43	4.298.447,02	143.231.751,23	684.995.685,87	-

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

0241 - Recursos Previdenciários	-	633.533,33	-	472.918,63	2.685.853.327,50	-
TOTAL DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	-	633.533,33	-	472.918,63	2.685.853.327,50	-

NOTA: * A Disponibilidade de Caixa do RPPS está comprometida com a Passivo Atuarial.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2013

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.751.517.862,64	51,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.608.485.663,09	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.478.061.379,93	46,55
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.347.637.096,78	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.365.010.112,29	25,64
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.646.880.257,50	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.171.156.828,33	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	353.481.705,89	6,64
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	851.750.420,60	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	372.640.809,01	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Disponibilidade de caixa líquida (antes da insc. RP não Processados do Exercício)
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	143.704.669,86	3.370.849.013,37

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MARCELO OLÍMPIO C. TAVARES
Secretário da Fazenda

ANA FERREIRA ALVES MARTINS
Diretora do Departamento de Gestão Contábil
Contadora CRC-TO 000664/ O-7

RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
Secretário-Chefe da Controladoria
Geral do Estado

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Diretor de Responsabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 003/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria Conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, torna público o resultado do RDC PRESENCIAL nº 003/2013, conforme processo nº 2013/63010/000071, realizado às 15 (quinze) horas, do dia 08 (oito) de outubro de 2013, em sua sede na Rodovia TO - 010, km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 368 (trezentos e sessenta e oito) unidades habitacionais verticais (apartamentos), na Quadra ALC - NO 43, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA, no valor de R\$ 16.226.951,30 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA SEMADES Nº 105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, pelo ATO nº 230, de 08 de fevereiro de 2013, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º fica designado como interlocutor da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, a servidora:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Lailla Marques Silvano	Ass. Direto-CAD- FAS-11	862210-8

Parágrafo único. O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Feral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamações, elogios e sugestões, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O Interlocutor da Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é subordinado direta e administrativamente ao Titular dessa pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado

Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário**PORTARIA SEMADES Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, PATRICIA ALVES SANTANA XAVIER, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 1272330-1, para responder pelo Setor de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas, na ausência da sua titular MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, durante a fruição de férias no período de 06/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de janeiro de 2014.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário**PORTARIA-SEMADES Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
ISIS LAURA ALVEZ LIMA, matrícula nº 854506-5	GRACIELA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 1271261-1	01/2014	COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO IMPRESSÃO CORPORATIVA

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO
Secretário**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 01-2014

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: COPYSYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA

Objeto do Contrato:

1. o objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviço de impressão corporativa para atender às necessidades de: impressão, de cópia e de digitalização, nos moldes do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2013, através de adesão à Ata de Registro de Preço nº 0009/2013 - Procuradoria da República do Estado do Tocantins, através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Termo de Referência nº 023/2013 e justificativa acostada aos autos nº 2013.3900.000213.

2. o valor: O valor do presente Contrato é estimado em R\$ R\$ 49.999,21 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

3. o prazo: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

4. ata da assinatura: 29 de janeiro de 2014.

Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante

ENEZETE CEZAR DA FONSECA - Representante da Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 035/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NEIDE COSTA DA SILVA, Contador/FCA - 8, matrícula funcional nº 674490, para substituir SERGISLEI SILVA DE MOURA, Ass. Administrativo/Coordenador de Gestão de Convênios - CDE-V matrícula funcional nº 681444 e responder pela Coordenadoria de Gestão de Convênio no período de 03.02.2014 a 17.02.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 36/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 09 (nove) dias das férias legais do servidor ALEX MENDES DO NASCIMENTO, Cargo de Assessoramento -CAD- FAS 09, matrícula funcional n.º 988355, referentes ao período aquisitivo de 14.01.2013 a 13.01.2014, previstas para 13.01.2014 a 11.02.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 03 de fevereiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 37/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 02 (dois) dias das férias da servidora VÂNIAKÁTIALEOBAS DE SOUSA MARACAIPE, Administradora, matrícula funcional n.º 547995, referentes ao período aquisitivo de 10.11.2003 a 09.11.2004, previstas para 06.01.2014 a 20.01.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 08/2014, de 09 de janeiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 20.02.2014 a 21.02.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 38/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 01 (um) dia das férias da servidora VÂNIAKÁTIALEOBAS DE SOUSA MARACAIPE, Administradora, matrícula funcional n.º 547995, referentes ao período aquisitivo de 10.11.2003 a 09.11.2004, previstas para 06.01.2014 a 20.01.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 08/2014, de 09 de janeiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 07.03.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 39/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 03 (três) dias das férias legais da servidora IVANILDES MAGALHÃES E SILVA, Economista/FCA-8, matrícula funcional nº 511472, referentes ao período aquisitivo de 17.04.2012 a 16.04.2013, previstas para 20.01.2014 a 05.02.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 03 de fevereiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 40/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora CECÍLIA AMÉLIA MIRANDA COSTA, Analista em Tec. da Informação/FCA-10, matrícula funcional n.º 577380, referentes ao período aquisitivo de 19.04.2010 a 18.04.2011, previstas para 03.02.2014 a 04.03.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correções

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº 01/2012
PROCESSO Nº: 2011/1301/000153
CONTRATO Nº: 01/2012
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Cabana do Lago Restaurante LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do contrato em comento visando a continuidade da prestação dos serviços
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013
SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - Seplan
Odasio Alves Nunes - Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 046/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
(ESTUFA, MANTA ETC)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.048/3100/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE
Data: 21/02/2014 às 15h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 058/2014**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
(CARTAZ, BANNER, ETC)

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CONVÊNIO/TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.053/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Data: 21/02/2014 às 14h00m (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 009/2014**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(TENDA, VENTILADOR, ETC)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
TESOURO/CONVÊNIO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.896/3443/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Data: 21/02/2014 às 16h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretário: **NELSON TOREZANI (RESPONDENDO)**

PORTARIA SRI Nº 02/2014, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário das Relações Institucionais, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade com o Ato Nº 12 - DSG, 06 de janeiro de 2014, resolve

DETERMINAR, o gozo de 30 (trinta) dias das férias da servidora ORCILENE MARTINS FEITOSA MEDEIROS, Superintendente das Ações Institucionais, matrícula funcional nº 531446-6, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, para que sejam fruídas no período de 03/02/2014 a 02/03/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: **FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013.0905.000004
ASSUNTO: Cláusula Décima e Extrato do Contrato nº 007/2013
Na Cláusula Décima do Contrato nº 007/2013:
ONDE SE LÊ:
As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR e correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23260000, elemento de despesa: 33.90.39.
LEIA - SE:
As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, a cargo do CONSUMIDOR, com valor anual estimativo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23260000, elemento de despesa: 33.90.39.
No Extrato do Contrato nº 007/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.954, de 5 de setembro de 2013, pág. 24:
ONDE SE LÊ:
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: Enquanto perdurar o Contrato de Locação do Imóvel onde se situa a SRE
LEIA - SE:
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: Indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011
Corrige-se a fim de dar continuidade aos procedimentos legais e administrativos no processo citado acima.
Brasília, 4 de fevereiro de 2014.
FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**

PORTARIA CGDRT/Nº 022, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora ELAINE DE ALMEIDA LUSTOSA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 42836/2, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Coordenadoria de Atenção Primária.

PORTARIA CGDRT/Nº 023, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora KEILA FERREIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1206010/1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva.

PORTARIA CGDRT/Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, o servidor SAMUEL DE CASTRO COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 11137770/1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Araguaína.

PORTARIA CGDRT/Nº 025, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando que é de interesse da Secretaria de Estado da Saúde a lotação do servidor no Hospital de Referência de Augustinópolis, resolve:

REMOVER

a partir da data da publicação, por necessidade imprescindível do serviço, a servidora ELISANGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA, Farmacêutica, matrícula nº 11146672/1, do Hospital de Referência de Arapoema para o Hospital de Referência de Augustinópolis.

PORTARIA CGDRT/Nº 026, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento das Unidades de Saúde do Estado,

Considerando a transferência do cônjuge da servidora, resolve

REMOVER

a partir da data da publicação, a servidora POLYANA MARTINS NEIVA PORFIRIO, Fisioterapeuta, matrícula nº 1128388/1, do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins para o Hospital de Referência de Gurupi.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 86, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde previstos no Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Tocantins - PEP visando a qualificação e formação dos Trabalhadores do SUS/TO em Processos Educacionais em Saúde;

Considerando a necessidade de escolha de discentes e docentes para a realização das Oficinas Regionais de Capacitação em Educação Popular em Saúde com Ênfase em Promoção na Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Docentes e Discentes das Oficinas Regionais de Capacitação em Educação Popular em Saúde com Ênfase em Promoção na Saúde.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Neyla Núbia Sardinha Benedito - matrícula nº 641082-2
- II - Patrícia Lenne Alexandre - matrícula nº 1291378-1
- III - Daniela Pereira Farnese - matrícula nº 11148977-2

Suplentes:

- I - Marlene Campos de Sousa - matrícula nº 566813-4
- II - George Bernardo Sousa Miranda - matrícula nº 1201883-1
- III - Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula nº 129966-2

Art. 3º. Compete à Comissão efetuar avaliar os candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 02/2014.

PROCESSO Nº.: 2013.3055.003793.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Ação: Aquisição de serviços de saúde), visando à manutenção da entidade conveniente e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

VALOR TOTAL DA CONCEDENTE: R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), a ser liberado em cinco parcelas iguais de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 10.302.1021.4074, Fonte: 102, ND's: 2014ND01008 e 2014ND01010 e Natureza de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2014 e para a prestação de contas até 15/01/2015.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

ALMIR JÁCOME COSTA

Presidente da Associação Beneficente Hospitalar e de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo de Pium.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Nº CONTRATO: 491/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 003497

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: REZENDE E PAIVA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA.

VALOR R\$: 1.835.051,46 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218 E 10.302.1021.4072

FONTE RECURSO: 0102811627/1913/1638/1715 E 0250001627/1913/1638/1715

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 27/01/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

REZENDE E PAIVA LTDA (PELA CONTRATADA)

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Nº CONTRATO: 394/2013

PROCESSO Nº: 2012 3055 000525

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SCANNER, PEN DRIVE E HD EXTERNO)

VALOR R\$: 5.350,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE RECURSO: 248

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A SUA VIGÊNCIA ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

ASSINATURA: 18/11/2013

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 011/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002110

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESPECTROFOTÔMETRO, REAGENTES E OUTROS)

VALOR R\$:3.255,74 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 27/01/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nº CONTRATO: 012/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002110

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESPECTROFOTÔMETRO, REAGENTES E OUTROS)

VALOR R\$:16.007,41 (DEZESSEIS MIL, SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 14/01/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA-EPP

Nº CONTRATO: 013/2014

PROCESSO Nº: 2013 3055 002110

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ÚNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESPECTROFOTÔMETRO, REAGENTES E OUTROS)

VALOR R\$: 39.028,98 (TRINTA E NOVE MIL, VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 E 44.90.52

FONTE RECURSO: 250

VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

ASSINATURA: 20/01/2014

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

ÚNICA CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Nº CONTRATO: 483/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002912
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COBERTURA DE SEGURO PARA UM MICRO - ÔNIBUS ADAPTADO.
 VALOR R\$: 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4176
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 ND: 2013ND10139
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 07/01/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2012

PROCESSO: 2011 3055 000262 A 2012 3055 2645
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 043/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 043/2012 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4276
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 10/01/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012

PROCESSO: 2011 3055 001031 A e 2013 3055 000736 (SGD)
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 109/2012
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADO: REZENDE E PAIVA LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2012 NOS TERMOS DO INC. II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.4215
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE: 251
 DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
 REZENDE E PAIVA LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 024/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.000895.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Ananás/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 SILVESTRE NERY NETO
 Prefeito do Município de Ananás/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 035/2012.
 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000831.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Angico/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JOSÉ OTACILIO DA ROCHA FERREIRA
 Prefeito do Município de Angico/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 018/2012.
 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000641.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Araguatins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 LINDOMAR LISBOA MADALENA
 Prefeito do Município de Araguatins/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 005/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.000405.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Augustinópolis/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 DEIJANIRA DE ALMEIDA PEREIRA
 Prefeita do Município de Augustinópolis/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 034/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001059.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Axixá do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 AURI - WULANGE RIBEIRO JORGE
 Prefeito do Município de Axixá do Tocantins/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 004/2012.
 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000335.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Buriti do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 RÚBIA RODRIGUES AMORIM
 Prefeita do Município de Buriti do Tocantins

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC/Nº 052/2011.
 PROCESSO Nº.: 2011.2900.001161.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Cachoeirinha/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 ERISVALDO RESPLANDES DE ARAÚJO
 Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº 024/2013.
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.001262.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Carrasco Bonito/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
 Prefeito do Município de Carrasco Bonito/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº 030/2013.
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.001705.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Maurilândia do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
 Prefeita do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº 017/2012.
 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000606.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Praia Norte/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 JADER JAIME FÉLIX PINHEIRO
 Prefeito do Município de Praia Norte/TO.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº 029/2013.
 PROCESSO Nº.: 2013.3055.001674.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de São Miguel do Tocantins/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 FRANCISCO DE SOUSA LOPES
 Prefeito do Município de São Miguel do Tocantins/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESA/AJUR/CCV/DESC/Nº 030/2012.
 PROCESSO Nº.: 2012.2900.000630.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Sítio Novo/Secretaria Municipal de Saúde.
 OBJETO: Cessão de Uso de bens móveis, equipamentos e acessórios, visando implementar a descentralização das ações de saúde desenvolvidas no município em referência.
 DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014.
 VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio Original.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
 Secretária de Estado da Saúde
 ANTONIO JAIR ABREU FARIAS
 Prefeito do Município de Sítio Novo do Tocantins/TO.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO DE FACILITADORES DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA SESAU nº 64/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4059, de 31 de janeiro de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Qualificação de Profissionais de Nível Médio para Saúde-PROFAPS 2010, torna pública a realização do Processo Seletivo de Facilitadores do Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/Diretoria de Educação Profissional - DEP de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 533/2011 e será executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA SESAU nº 64/2014, publicada no Diário Oficial do Estado.

2. DAS ATIVIDADES, LOCAIS E NÚMERO DE VAGAS

ATIVIDADE	LOCAL	VAGAS
Facilitador	Palmas e região	06
Facilitador	Gurupi	04

2.1 Será classificado o dobro do número de vagas, por município, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.1.2. Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade, para atuação no município e nas localidades que se fizerem necessário.

2.2 O curso será realizado na modalidade presencial sendo composto por 07 (sete) módulos, tendo a duração total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas em 280 (duzentos e oitenta) horas de concentração e 120 (cento e vinte) horas de dispersão, com início previsto para o 1º semestre de 2014.

2.3 A data, horário e local onde serão iniciadas e desenvolvidas as atividades serão posteriormente comunicadas aos selecionados por telefone e e-mail

3. A ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA são descritas no quadro a seguir:

ATIVIDADE	MODALIDADE DO CURSO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
FACILITADOR	PRESENCIAL	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	R\$ 40,00 hora/aula	Até 40 (quarenta) horas/mensais

3.1. O Facilitador ministrará até 40 horas mensais. Esta carga horária pode ser dividida em blocos de, no mínimo, 08 (oito) horas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 10/02/2014 à 07/03/2014, nos horários de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 horas.

4.2. Para efetivação da inscrição o interessado deverá preencher a ficha de inscrição (que estará disponível na Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS/Palmas ou o candidato pode solicitar o modelo através do e-mail assef.etsus@gmail.com) enviando-a juntamente com a documentação descrita no item 5, e apresentar na Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS/Palmas ou encaminhar por sedex, no seguinte endereço: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- ETSUS/Palmas, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77022062, Palmas TO.

4.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não entregar toda a documentação constante no item 5 deste edital.

4.4. Serão consideradas as inscrições protocoladas na ETSUS-TO até o dia 07/03/2014.

4.5. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar, além da documentação descrita no item 5, os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme formulário disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde.

b) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital.

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grameado, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

d) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente

4.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais graduados na área da saúde, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

a) Experiência docente na área do curso ou áreas afins, devidamente comprovada;

b) Experiência profissional na área do curso ou áreas afins, devidamente comprovada.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se às seguintes etapas do processo seletivo:

FACILITADOR	A) Primeira Etapa: de caráter eliminatório, compreendendo apresentação de micro aula, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo IV.
	B1 - A micro aula terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 (dez) minutos para arguição, sendo apresentada pelos candidatos à Comissão de Seleção.
	B2 - O candidato deverá obter na micro aula pontuação mínima de 30 (trinta) pontos. Sendo desclassificado aquele que não alcançar pontuação mínima.
	B3- O candidato deverá entregar aos membros da Comissão de Seleção 03 (três) vias do seu plano de aula, no dia da apresentação, contendo: tema, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.
	B4- Será disponibilizado ao candidato, no dia da micro aula, equipamento Datashow, notebook, quadro branco, pincel e apagador.
	B) Segunda Etapa: de caráter classificatório, compreende a Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, conforme Quadro constante no Anexo III.
	C) Terceira Etapa: Participação na Capacitação Técnica Pedagógica.
	C1 -Os profissionais selecionados serão convocados para participar de uma oficina, a mesma não terá pontuação, mas os profissionais só poderão prestar os serviços de instrutoria após a participação na oficina.

6.1.1. A avaliação levará em consideração o somatório dos pontos nas duas etapas.

6.1.2. A micro aula será realizada nos dias 10 e 11/03/2014 em Palmas na ETSUS e nos dias 12 e 13/03/2014 em Gurupi, sendo que neste município o local será definido e informado aos candidatos por telefone e via e-mail).

6.1.3. Os candidatos deverão agendar a micro aula no ato da inscrição.

6.1.4. O tema da micro aula é de livre escolha do candidato, no entanto os conteúdos escolhidos devem ter relação com a Estratégia Saúde da Família ou com o trabalho do agente comunitário de saúde.

6.1.5. A Capacitação Técnica Pedagógica será realizada posteriormente, com os candidatos aprovados que serão contatados via e-mail e telefone, por servidores da Diretoria-Geral da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde/ Coordenação de Educação Profissional/ Assessoria de Formação e Qualificação para informação da data da capacitação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória das etapas de avaliação, preenchendo todas as vagas ofertadas.

8. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

8.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 18/03/2014 no site eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, no Diário Oficial do Estado.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado provisório, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo de Seleção para Facilitadores do Curso de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria-Geral de Ensino da ETSUS.

9.2. O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado após o término do prazo para interposição de recurso, na data provável de 25/03/2014, no Diário Oficial do Estado.

10.2. O edital de divulgação do resultado final será utilizado como instrumento para convocação de candidato, sendo que a ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10.3. A convocação para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada pela ETSUS, via contato telefônico e eletrônico.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência;

d) Maior nota na micro-aula.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2. As despesas dos candidatos durante todo o processo seletivo não serão custeadas pela SESAU.

12.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

12.4. O conteúdo referente a este edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo o recurso ser dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Formação inicial para Agentes Comunitários de Saúde, com endereçamento à Secretaria-Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Lote APM 07, CEP: 77.022-062 Palmas/TO.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

12.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da ETSUS.

12.7. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.8. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

12.9. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

12.10. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano, contado da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela PORTARIA/SESAU Nº 64/2014.

Ana Paula Machado Silva
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de _____ horas/aula (_____) que será realizada no período de _____, com _____ turmas, no(s) município (s) de _____.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 533/2011.

_____, ____/____/____.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
e-mail: _____

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

-- Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós-Graduação, em áreas relacionadas com a Área de Saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins.

V - EXPERIÊNCIA DOCENTE:

- Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO III

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização, mínimo de 30hs - 5,0 Pontos; Cursos de Aperfeiçoamento, mínimo de 180hs - 10,0 Pontos; Cursos de Pós-graduação, mínimo de 360hs - 15,0 Pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	15,0
Histórico Profissional Experiência Profissional na área da Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família ou áreas afins. 3,0 pontos para cada ano de exercício profissional, atingindo a pontuação máxima de 15,0 pontos.	10,0
Experiência docente 4,0 pontos para cada ano de exercício docente, atingindo a pontuação máxima de 20,0 pontos.	5,0
Total de Pontos no Currículo	30,0

ANEXO IV

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICRO-AULA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado.	10,0
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados.	10,0
Clareza e objetividade no desenvolvimento da micro-aula.	10,0
Relação Teoria/prática	10,0
Pontualidade e Administração do tempo.	10,0
Total de Pontos na Micro-Aula	50,0

ESCALA		DEFINIÇÃO
Satisfatório (Classificado)	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 30 pontos, atingindo pontuação máxima de 50 pontos.
Não Satisfatório (Desclassificado)	Não apresenta indicativos Suficientes de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 30 pontos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2014 AVISO DE REABERTURA

Abertura: 26 de fevereiro de 2014 às 14:00 (quatorze) horas.
Será realizado pelo portal: Publinexo

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descritos, a reabertura do pregão em questão que visa aquisição de medicamentos manipulados (ácido acético, ácido fólico e outros) destinados às ações dos Hospitais Regionais do Estado nos termos deste edital e de seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites: www.publinexo.com.br e ou www.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3382/2013 - Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 04 de fevereiro de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/3100/0110
CONTRATO Nº: 014/2014
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: LA7 Serviços LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição de equipamento de informática visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 141/2013.
VALOR: R\$ 187.758,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 Natureza de Despesas 44.90.52, fontes - 0225002551
0225002552
0225002554
Convênio nº 776367/2012/MJ/SENASP.
Convênio nº 776052/2012/MJ/SENASP.
Convênio nº 776406/2012/MJ/SENASP.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
Luiz Fernando Leal Abreu - Representante/Contratada

PROCESSO Nº: 2013/3100/0110
 CONTRATO Nº: 013/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Microbusiness Comércio de Equipamentos para Informática LTDA-ME.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 141/2013.
 VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 Natureza de Despesas 44.90.52, fonte - 0225002551 - Convênio nº 776367/2012/MJ/SENASP.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Eliana Gabriela Perez Alvarez - Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0110
 CONTRATO Nº.: 012/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Minascom Comercial LTDA.
 OBJETO: Aquisição de equipamento de informática visando atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet Nº 141/2013.
 VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 183 1020 1237 Natureza de Despesas 44.90.52, fonte - 0225002554 - Convênio nº 776052/2012/MJ/SENASP.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2014.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Aldo José de Souza - Representante/Contratada

PROCESSO Nº.: 2014/3100/000096
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO Nº.: 007/2013
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: OSIAS RODRIGUES MASCARENHAS
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente ao contrato de locação de imóvel destinado a atender a Delegacia Especializada em Narcóticos da cidade de Palmas-to.
 VALOR MENSAL: R\$ 3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais)
 VIGÊNCIA: 30/01/2014 à 29/01/2015
 DATA DA ASSINATURA: 29/01/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário
 Osias Rodrigues Mascarenhas - Locador

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº: 005/2013
 Processo nº: 2013 4100 000186
 Concedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Conveniente: Centro Comunitário Jesus Bom Pastor
 Objeto: Prorrogação de vigência até 30/04/2014
 Data de Assinatura: 30/01/2014
 Signatários: Raimundo Wilson Ulisses Sampaio - Secretário
 Luzirene Cardoso Fernandes - Presidente da Entidade

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

PORTARIA/Nº. 09 /FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de registro de depósito junto a CETIP, para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

Considerando as justificativas de contratação,

Considerando a pesquisa de mercado realizada junto a três empresas,

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/5099-73, prestação de serviço de registro de depósito junto a CETIP, para Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A., com valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 2013/99920/00048 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 06 dias do Fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA/Nº 10/FOMENTO/2014

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, § 3º, c/c art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Luciene Francisca Martins Coordenadora de Planejamento, Normas e Produtos	Maria do Socorro Marques Analista de Fomento	001/ 2014	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DO TOCANTINS.	O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Diretor Presidente

José Antônio de Souza Filho
Diretor Operacional e Adm. Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 11/FOMENTO/2014

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,

Considerando a conveniência administrativa;

Considerando o erro na descrição do valor apresentado em portaria anterior sobre a contratação de seguro para os veículos Ford Fiesta da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Corrigir informação apresentada na Portaria nº 12/FOMENTO/2014, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n. 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, do seguinte modo:

Onde Lee-se:

“seguro automotivo no valor de R\$ 3.697,66 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)”

Leia-se:

“seguro automotivo no valor de R\$ 1.979,56 (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)”

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, em Palmas-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº.: 001/2014;
PROCESSO Nº.: 008/2013;
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL DO TOCANTINS.
- CNPJ: 01.536.754/0003-95;
VALOR TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).
OBJETO: “O presente contrato tem por objetivo a veiculação de editais de convocação, avisos, declarações de propósito e demais atos exigidos pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, que necessitem ocorrer em jornal de grande circulação diária dentro do Estado do Tocantins.”
INÍCIO: 03 de fevereiro de 2014;
TÉRMINO: 03 de fevereiro de 2015;
DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, M.sc. - Diretor-Presidente
José Antônio de Souza Filho - Diretor Operacional Diretor Administrativo Financeiro em Exercício
Divino Rodrigues Carneiro - Representante Legal

AEM-TO

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

PORTARIA/AEM/Nº 22, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

SUSPENDER

Art. 1º As Férias do servidor ELIAS BEZERRA DOS SANTOS Nº Funcional 966554-1, no período de 06/02/2014 a 11/02/2014, correspondente a 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/AEM/Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho de 2013 AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

Homologar,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2013, dos servidores da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, na forma adiante indicada:

Nº Funcional	Nome	Nota
912375-3	Alisson da Silva Abreu	99,86
682680-3	Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Miola	100,00
672571-4	Andre Ailton Moura da Silva	100,00
484857-2	Antonio Carlos Narciso	100,00
868775-1	Aparecida Maria de Jesus	100,00
1080644-1	Bruno Santana de Sousa	100,00
309233-4	Carlos Alberto Gomes Ferreira	100,00
666753-1	Charlton Santos de Sousa	100,00
36009-1	Cincinato de Souza Luz	100,00
819211-1	Clayton da Silva Pontes	100,00
881664-1	Diene Maria Lima	99,86
562042-4	Domingos Sávio Dias Noieto	100,00
465589-2	Élcio Pires de Oliveira Júnior	100,00
966554-1	Elias Bezerra dos Santos	98,13
696344-4	Evandro Queiroz Araújo	100,00
948461-3	Fabício Mendonça Cardoso	100,00
984015-2	Flavio Teixeira da Cunha	100,00
789553-2	Hilton Santos de Aguiar	100,00
710286-3	Inaelton Gloria de Azevedo	100,00
570324-2	Itamar Sousa Cardim	100,00
376192-2	Jailes Oliveira de Almeida	100,00
699412-1	Jailton Oliveira de Almeida	100,00
702289-1	João Putencio de Sousa	99,86
822891-2	Líbia Portilho de Sousa	100,00
533042-3	Lilino José Werncke	100,00
225633-3	Luis Fernando da Silva Lima	100,00
767235-1	Marcos Divino Silvestre Emilio	100,00
98829-1	Nayara Pagani Almeida	100,00
406147-3	Raimundo Claro Valadares	99,86
939484-2	Vinicius Andrade Rego	100,00
868738-1	Vital Aires de Cerqueira Neto	99,73
736019-1	Watson Soares Fernandes	100,00

PORTARIA/AEM/Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre Suspensão de férias de servidor deste AEM/TO.

O Presidente da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 2.812, de 27 de Dezembro de 2013, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010, nos seus artigos 3º e 5º, e o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, resolve:

LOTAR

Art. 1º Na Diretoria Técnica da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, a servidora efetiva LUDMILA DE PAULA MODESTO, nº funcional 1004344-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 01/2014 - NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA do Estado do Tocantins-AEM/TO, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de boleto/ficha compensação, a ser retirado na sede do AEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a Comissão Permanente para análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do AEM/TO, situado na Qd. 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br. Decorrido este prazo caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como DÍVIDA ATIVA no INMETRO, PROTESTO, ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2014.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
85/13	ORCA INDÚSTRIA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	05.771.512/0001-75
1639/12	ORCA INDÚSTRIA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	05.771.512/0001-75
88/13	TAYANA S. JERÔNIMO	02.198.289/0001-20
836/13	REISANE DA CRUZ OLIVEIRA	09.061.968/0001-00
535/13	ANTONIO LUIZ NUNES DE BARROS (SUPER GIRO)	967.090.001-32
1728/12	COMPOLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01.792.294/0001-02
1346/13	S. N. DE PAULA (S. M. MANUTENÇÃO)	14.448.220/0001-97
852/13	LOJAS ARAÇA LTDA	03.454.819/0022-41
1400/12	DISTRIBUIDORA VÉTIVE	14.288.574/0001-11
1638/12	KOOLS INDÚSTRIA E COMER. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	06.916.656/0001-35
66/13	COSAN ALIMENTOS S.A.	62.092.739/0001-28
1195/12	W COELHO JUNIOR	11.582.869/0001-08
1257/13	SABORELLE DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.815.535/0001-60

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

EDITAL Nº. 01/2014
NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.

AAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA do Estado do Tocantins AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, faculto aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do AEM/TO, situado na Qd. 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculto-lhe o uso do e-mail ajur@ipem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao AEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2014.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
1554/13	K C DA SILVA	03.601.462/0001-52
1437/13	S C DE OLIVEIRA CINTRA CEREAIS	11.250.593/0001-60
1019/13	RIO DOCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	05.927.525/0001-90
1139/13	REFLEX IND. E COM. LTDA	08.815.811/0001-52
1224/13	HYPERMARCAS S.A.	02.932.074/0010-82
1030/13	COMERCIAL DE EMBALAGENS CARAMURU LTDA	00.810.011/0001-37
1126/13	V A VIEIRA MODA-ME	14.662.932/0001-04
837/13	REISANE DA CRUZ OLIVEIRA	09.061.968/0001-00
600/13	COMERCIAL LEITE MANIA LTDA	08.606.408/0002-02
1010/13	ORC IND. COM. E DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	05.771.512/0001-75
968/13	DDL AGROINDÚSTRIA LTDA	10.578.566/0001-59
728/13	BENEF. DE ARROZ DOIS IRMÃOS - GISELE DE SOUSA COELHO ME	12.212.708/0001-95
1367/13	FAGUNDES & CORREIA LTDA	12.559.349/0001-47
1729/13	DIST. DE ALIMENTOS AGUIA DE OURO LTDA	09.616.532/0001-22
1736/13	CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20
1343/13	DM CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	10.913.406/0001-19
1125/13	BARBOSA & LEITE LTDA - PONTO CERTO	10.848.219/0001-07
623/13	POLYANA RIBEIRO LINS	11.757.547/0001-52
1515/13	RIO DOCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	05.927.525/0001-90
1805/13	CEREALISTA SANTA MARIA FHS LTDA	05.280.582/0001-20
635/13	REAL COMERCIAL LTDA	02.780.640/0005-10
439/13	DINA MAURA MARQUES DA SILVA (PAN. PÃO DELICIA)	12.249.658/0001-10
486/13	HYPERMARCAS S.A.	02.932.074/0010-82
372/13	SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMO-ME	10.478.153/0001-00
1734/13	UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	10.303.008/0001-80
1762/13	DIOGENES MESSIAS SILVA E SOUZA-ME	05.894.441/0001-06
1869/13	UNISAL UNIÃO SALINEIRA LTDA	02.664.105/0001-70
1341/13	PAULO ROGERIO CARVALHO-ME	07.341.331/0001-34
1393/13	SABORELLE DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.815.535/0001-60
1753/13	KARIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	05.446.082/0001-88
1887/13	AUTO POSTO AVENIDA LTDA	15.475.149/0001-02
1821/13	NIRALDO DOS SANTOS	020.009.531/58
1735/13	UNYCA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA	10.303.008/0001-80
1870/13	NORDESAL NORDESTE SALINEIRA LTDA	70.022.256/0001-85

HILTON SANTOS DE AGUIAR
Procurador Jurídico do IPEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 1001/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.
republicação por incorreção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Luciano Carvalho Varajão - Mat. 1178032-1	Henrique Andrade de Freitas - Mat. 126497-4	Proc. 2013/38978/0061 Contrato nº 017/2013	Celtins - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender as (224) unidades consumidoras operacionais de tratamento classificadas como rede de baixa tensão sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
Luciano Carvalho Varajão - Mat. 1178032-1	Henrique Andrade de Freitas - Mat. 126497-4	Proc. 2013/38978/0033 Contrato nº 018/2013	Celtins - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender aos escritórios comerciais sob responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento -ATS
Luciano Carvalho Varajão - Mat. 1178032-1	Henrique Andrade de Freitas - Mat. 126497-4	Proc. 2013/38978/0061 Contrato nº 019/2013	Celtins - Companhia Elétrica do Estado do Tocantins	Serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender as 16 unidades consumidoras operacionais de tratamento de água classificadas como rede de alta tensão sob-responsabilidade da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor-Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 131/GABPRES/ATS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art.24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da secretaria da administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da avaliação Periódica de desempenho de 2013, dos servidores lotados na Agência Tocantinense de Saneamento- ATS, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	NOME	NOTA
68527-9	Alicirene Borges de Sousa	96,26
239395-1	Antonio Ferreira da Silva	99,06
658689-3	Célio Suarte Passos	100,00
585030-1	Elisa Dias Domeles Silva	100,00
1040936-1	Gleiciano dos santos de Lima	91,06
260750-3	Frederick Batista Borges	90,53
265424-2	José Alves da Silva	99,60
386264-1	Mignalson Cavalcante de Oliveira	91,84
944017-2	Pollianny Figueiredo Malaquias	91,32
57165-1	Raquel Cristiane Amaral Vaz	93,46
669407-3	Ronivaldo Rodrigues da Silva	100,00
265709-2	Ruy Alberto Pereira Bucar	98,92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 132, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENSÃO, 30 (trinta) dias de férias do servidor WAGNER VIEIRA LEÃO, Diretor de Operações, matrícula 342881-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 10/02/2014 à 11/03/014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA GABPRES ATS/Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIGIRIR CARRO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora AURIDÉIA PEREIRA LOIOLA, matrícula nº 853986-3, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, para, sem prejuízo de suas funções, dirigir veículo oficial quando houver necessidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2014.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013 - REEDIÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, instituída pela Portaria nº 0144/2013, de 03 de abril de 2013, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2013, conforme Processo nº 2013/38970/000053, realizado às 09 (nove) horas, do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2014, em sua sede na Quadra 103 Norte, Rua NO - 11, Lote 11, em Palmas - TO, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, fiscalização e acompanhamento da implantação de cisternas no âmbito do programa Tocantins Sem Sede em 27 (vinte e sete) municípios da região sudeste do Estado do Tocantins, que teve como vencedora a licitante ENCOPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 1.230.666,48 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), obtendo Nota da Proposta Técnica (NPT) = 85 Pontos; Nota da Proposta de Preços (NPP) = 100 Pontos e Nota Final (NF) = 92,5 Pontos.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 144/2011**

PROCESSO Nº: 2011 1099 001117

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: RONISYO LEITE CRUZ.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, RONISYO LEITE CRUZ no itinerário ARAGUAÍNA/FILADÉLFIA.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: RONISYO LEITE CRUZ.

RENOVAÇÕES DE TERMOS DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000992

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 042/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário PALMAS/PAU D'ARCO.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2011 1099 000993

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 012/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário PALMAS/PALMEIRÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2011 1099 000995

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 041/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário PALMAS/ESPERANTINA.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2011 1099 000996

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 035/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário PALMAS/ESPERANTINA.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2011 1099 000998

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 011/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário GUARÁ/ITACAJÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2011 1099 000999

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 009/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário PALMAS/ITACAJÁ.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

PROCESSO: 2013 3899 001016

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 006/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA no itinerário ITACAJÁ/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

DETRANDiretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA Nº 21/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) condutor VANDERLEY BERNARDO DOS SANTOS, CPF nº 546.798.771-20, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) Auto(s) de Infração(s) Nº. 771357 e 780008.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 24/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação, do (a) condutor (a) condutor MARCOS DIAS DO NASCIMENTO, CPF nº 022.462.591-85, pelo prazo de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 263 inc. II, do CTB, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração nº 789532, 761951 e 761952.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da cassação aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem, prova escrita e exames necessários, conforme disposto nos artigos 42 e 42A da Resolução 168/2004.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 25/2014/ASSEJUR, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 934/2013 de 04 de novembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de TARLEY NOGUEIRA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 023.172.951-03 pelo período de UM mês;

Art. 2º. CASSAR a permissão da Carteira Nacional de Habilitação do condutor referido acima, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissãoário, consoante o que consta no auto de infração nº TO00741274;

Art. 3º. DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no §4º do artigo 148 do Código de Trânsito;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 262/2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 263/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Carrasco Bonito;

Considerando ainda, o Edital nº 001/2012, que tornou público à todas as rádios interessadas na presente parceria, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.756 de 19/11/2012, bem como no Jornal do Tocantins, edição de 16/11/2012;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do § 2º do artigo 8º, da Lei nº 11.652/2008, c/c o inciso VI do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 77/2011, para assinatura do Contrato de Parceria de Irradiação de Programa por Meio de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada com o Sistema Boa Vista de Comunicação LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.507.839/0001-74, representando a Associação Comunitária de Radiodifusão de Carrasco Bonito, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme consta dos autos do processo de nº 2013.2034.000222.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 013/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, X e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora MARINALVA DE VASCONCELOS FEITOSA, nº funcional 331184, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, retroagindo os efeitos a 27 de julho de 2013, sem prejuízo de suas funções e atribuições.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor após sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/Nº 014/2014.

Fixa valores de bolsas de estágio para estudantes da educação superior, educação profissionalizante e da educação de ensino médio.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o artigo 24, incisos I e VII, do Estatuto da Fundação c/c o art. 9º e 12, da Lei Federal nº 11.788/2008;

RESOLVE

Art. 1º FIXAR, no âmbito da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, os valores das bolsas de estágio para estudantes da educação superior, educação profissionalizante e da educação de ensino médio, conforme segue:

Estudantes	Valor R\$
Educação Superior	600,00
Educação Profissionalizante	400,00
Educação de Ensino Médio	300,00

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 015/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 048/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a contratação da empresa EXTINSETO E CIA LTDA. - ME., para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com emissão de laudo técnico sanitário, para a sede desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa EXTINSETO E CIA LTDA. - ME., inscrita no CNPJ nº 10.903.973/0001-94, no valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais), para a realização de serviços de desinsetização, desratização e descupinização com emissão de laudo técnico sanitário, para a sede desta Fundação, conforme consta dos autos do processo de nº 2014.20340.000029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 089/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Wandemberg Pereira Rodrigues 030056911-44
 Objeto: tem por alterar o *caput* do item 4.3 da cláusula quarta do contrato originário, e o *caput* do item 6.1 da cláusula sexta, que trata da vigência.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2013/2034/000205
 Data da assinatura: 16/12/2013
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Wandemberg Pereira Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 001/2014.
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Cilene Silva Sales - ME
 Objeto: produção e apresentação do programa denominado "ESPORTE MAIS" na TVE Tocantins.
 Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
 Processo nº: 2014/2034/000006
 Data da assinatura: 31/01/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Cilene Silva Sales -ME.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA FISCAL Nº 848/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os art. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato nº 15/2011, e seus aditivos, firmando entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa CLARO S.A.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Celina Ferreira Ribeiro Fiscal - Matrícula nº 1.223.208-2	2º Termo Aditivo	Continuidade da prestação dos serviços de Internet Banda Larga Móvel
Murilo Barreira Lustosa Suplente - Matrícula nº 111.605-0		

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. receber e apresentar relatórios;

IV. anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;
 b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2011
Autos do Processo nº: 2011/2483/001490
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: CLARO S/A
Objeto: Objetiva a aquisição de serviços de Internet Banda Larga Móvel.
Classificação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza de despesa: 33.90.39
Fonte: 0241666666
Vigência: 14 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2014
Valor Anual: R\$ 2.556,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
Base Legal: art. 25, *caput*, c/c com art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93, e legislações correlatas vigentes.
Signatários: Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira - Presidente do IGEPREV/TO
Alexandre de Mello Silva - Representante da contratada
Jose Rolando Pedro Silva Olmos - Representante da contratada

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)**

PORTARIA NATURATINS Nº 48, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, GINO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 808328-2, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para 06/01/2014 a 04/02/2014 30 (trinta) dias, a partir de 31/01/2014, restando 05 (cinco) para fruí-los em data oportuna.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 40/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989;

Considerando finalmente, as Escrituras Públicas de Renúncia, dos imóveis que abaixo menciona, do Cartório de Registro Imóveis da cidade de Dianópolis - TO, Comarca de Dianópolis - TO, datadas de 15/01/2014. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Loteamento Buqueirão e Limpeza, Lote 01 com área de 1.124,3257 hectares e Lote 02, com área de 1.457,8541 hectares, totalizando uma área de 2.582,1798 hectares situados no município de Dianópolis - TO, com seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice AVU-M-2069, de coordenadas N=8.702.407,468m e E=294.262,758m cravado na confrontação com a Fazenda Alto Alegre matrícula M-2595 de propriedade de Maria Jacobina Rodrigues & outros e Fazenda Vila Nova II matrícula M-3250 de propriedade de Adenógenis Rodrigues Costa e segue com essa confrontação com os

seguintes azimutes e distâncias: 115°06'41", 1.901,48m, indo até o vértice AVU-M-2070, de coordenadas N=8.701.600,519m e E=295.984,518m; 121°52'42", 84,48m, indo até o vértice AVU-M-2071, de coordenadas N=8.701.555,906m e E=296.056,252m; 160°12'40", 100,12m, indo até o vértice AVU-M-2072, de coordenadas N=8.701.461,696m e E=296.090,149m; 154°51'03", 496,83m, indo até o vértice AVU-M-2073, de coordenadas N=8.701.011,964m e E=296.301,289m; 087°57'20", 902,20m, indo até o vértice AVU-M-2057, de coordenadas N=8.701.044,150m e E=297.202,919m cravado na divisa com a Fazenda São João da Serra ou Funil matrículas M-990 & M-991 de propriedade do Espólio De Herculina Póvoa Leal Costa; segue com essa confrontação pelo espigão da Serra no divisor de águas com os seguintes azimutes e distâncias: 249°33'19", 379,62m, indo até o vértice AVU-P-6575, de coordenadas N=8.700.911,547m e E=296.847,211m; 206°03'35", 373,28m, indo até o vértice AVU-P-6574, de coordenadas N=8.700.576,220m e E=296.683,229m; 172°45'39", 232,33m, indo até o vértice AVU-P-6573, de coordenadas N=8.700.345,745m e E=296.712,505m; 182°38'54", 152,08m, indo até o vértice AVU-P-6572, de coordenadas N=8.700.193,826m e E=296.705,478m; 212°59'41", 380,55m, indo até o vértice AVU-P-6571, de coordenadas N=8.699.874,648m e E=296.498,243m; 251°50'26", 238,11m, indo até o vértice AVU-P-6570, de coordenadas N=8.699.800,437m e E=296.271,990m; 185°43'10", 237,26m, indo até o vértice AVU-P-6569, de coordenadas N=8.699.564,360m e E=296.248,346m; 179°02'47", 105,15m, indo até o vértice AVU-P-6568, de coordenadas N=8.699.459,228m e E=296.250,096m; 156°34'52", 141,97m, indo até o vértice AVU-P-6567, de coordenadas N=8.699.328,957m e E=296.306,520m; 164°55'59", 195,05m, indo até o vértice AVU-P-6566, de coordenadas N=8.699.140,610m e E=296.357,223m; 177°29'56", 44,73m, indo até o vértice AVU-P-6565, de coordenadas N=8.699.095,924m e E=296.359,175m; 175°31'26", 61,01m, indo até o vértice AVU-P-6564, de coordenadas N=8.699.035,104m e E=296.363,936m; 191°05'12", 49,32m, indo até o vértice AVU-P-6563, de coordenadas N=8.698.986,709m e E=296.354,453m; 178°44'49", 96,53m, indo até o vértice AVU-P-6562, de coordenadas N=8.698.890,207m e E=296.356,564m; 214°07'47", 94,93m, indo até o vértice AVU-P-6561, de coordenadas N=8.698.811,624m e E=296.303,300m; 191°00'17", 37,10m, indo até o vértice AVU-P-6560, de coordenadas N=8.698.775,211m e E=296.296,219m; 152°35'36", 102,81m, indo até o vértice AVU-M-2056, de coordenadas N=8.698.683,944m e E=296.343,541m; 072°02'37", 42,75m, indo até o vértice AVU-M-2055, de coordenadas N=8.698.697,123m e E=296.384,207m cravado na margem direita da cabeceira da Grota Pau Caído; segue com a mesma confrontação anterior com o azimute de 160°42'55" e distância de 2.172,95m, indo até o vértice AVU-M-2053, de coordenadas N=8.696.646,103m e E=297.101,849m cravado na margem direita da barra da Grota do Pau Caído com o Ribeirão Itaboca; atravessando o Ribeirão Itaboca para a sua margem esquerda, segue a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 098°33'02", 57,94m, indo até o vértice AVU-P-6577, de coordenadas N=8.696.637,489m e E=297.159,141m; 143°06'43", 35,44m, indo até o vértice AVU-P-6578, de coordenadas N=8.696.609,141m e E=297.180,416m; 097°33'06", 20,67m, indo até o vértice AVU-P-6579, de coordenadas N=8.696.606,424m e E=297.200,911m; 030°09'13", 31,08m, indo até o vértice AVU-P-6580, de coordenadas N=8.696.633,298m e E=297.216,523m; 021°37'24", 35,27m, indo até o vértice AVU-P-6581, de coordenadas N=8.696.666,083m e E=297.229,519m; 063°16'41", 37,23m, indo até o vértice AVU-P-6582, de coordenadas N=8.696.682,822m e E=297.262,769m; 078°03'57", 28,87m, indo até o vértice AVU-M-2011, de coordenadas N=8.696.688,792m e E=297.291,015m cravado na barra do Córrego Chico João; segue pela margem esquerda desse Córrego a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 099°16'55", 59,83m, indo até o vértice AVU-P-6202, de coordenadas N=8.696.679,141m e E=297.350,066m; 116°54'32", 48,87m, indo até o vértice AVU-P-6203, de coordenadas N=8.696.657,022m e E=297.393,648m; 108°34'05", 49,38m, indo até o vértice AVU-P-6204, de coordenadas N=8.696.641,297m e E=297.440,460m; 052°53'03", 59,20m, indo até o vértice AVU-P-6205, de coordenadas N=8.696.677,022m e E=297.487,670m; 121°19'30", 61,90m, indo até o vértice AVU-P-6206, de coordenadas N=8.696.644,842m e E=297.540,545m; 179°44'39", 33,38m, indo até o vértice AVU-P-6207, de coordenadas N=8.696.611,458m e E=297.540,694m; 141°14'53", 30,65m, indo até o vértice AVU-P-6208, de coordenadas N=8.696.587,552m e E=297.559,882m; 121°49'22", 45,57m, indo até o vértice AVU-P-6209, de coordenadas N=8.696.563,522m e E=297.598,604m; 113°52'34", 55,77m, indo até o vértice AVU-P-6210, de coordenadas N=8.696.540,950m e E=297.649,598m; 108°31'36", 46,08m, indo até o vértice AVU-P-6211, de coordenadas N=8.696.526,307m e E=297.693,294m; 080°02'38", 67,06m, indo até o vértice AVU-P-6212, de coordenadas N=8.696.537,901m e E=297.759,342m; 097°10'10", 59,76m, indo até o vértice AVU-P-6213, de coordenadas N=8.696.530,443m e E=297.818,632m; 106°59'40", 47,50m, indo até o vértice AVU-P-6214, de coordenadas N=8.696.516,559m e E=297.864,060m; 091°07'37", 49,88m, indo até o vértice AVU-P-6215, de coordenadas N=8.696.515,578m e E=297.913,934m; 095°31'25", 45,83m, indo até o vértice AVU-P-6216, de coordenadas N=8.696.511,167m e E=297.959,547m; 101°29'45", 54,73m,

indo até o vértice AVU-P-6217, de coordenadas N=8.696.500,260m e E=298.013,176m; 085°40'58", 45,23m, indo até o vértice AVU-P-6218, de coordenadas N=8.696.503,665m e E=298.058,279m; 141°22'20", 20,16m, indo até o vértice AVU-P-6219, de coordenadas N=8.696.487,917m e E=298.070,863m; 171°46'35", 35,91m, indo até o vértice AVU-P-6220, de coordenadas N=8.696.452,373m e E=298.076,000m; 153°42'44", 36,96m, indo até o vértice AVU-P-6221, de coordenadas N=8.696.419,235m e E=298.092,369m; 155°33'41", 34,34m, indo até o vértice AVU-P-6222, de coordenadas N=8.696.387,972m e E=298.106,576m; 179°26'51", 30,28m, indo até o vértice AVU-P-6223, de coordenadas N=8.696.357,697m e E=298.106,868m; 110°21'03", 39,50m, indo até o vértice AVU-P-6224, de coordenadas N=8.696.343,960m e E=298.143,903m; 109°41'19", 53,34m, indo até o vértice AVU-P-6225, de coordenadas N=8.696.325,988m e E=298.194,128m; 113°09'40", 40,64m, indo até o vértice AVU-P-6226, de coordenadas N=8.696.310,003m e E=298.231,494m; 132°43'21", 59,11m, indo até o vértice AVU-P-6227, de coordenadas N=8.696.269,902m e E=298.274,917m; 115°24'37", 46,34m, indo até o vértice AVU-P-6228, de coordenadas N=8.696.250,019m e E=298.316,771m; 146°58'15", 49,05m, indo até o vértice AVU-P-6229, de coordenadas N=8.696.208,892m e E=298.343,509m; 200°25'14", 64,85m, indo até o vértice AVU-P-6230, de coordenadas N=8.696.148,119m e E=298.320,883m; 153°12'21", 69,33m, indo até o vértice AVU-P-6231, de coordenadas N=8.696.086,235m e E=298.352,135m; 199°30'42", 43,38m, indo até o vértice AVU-P-6232, de coordenadas N=8.696.045,346m e E=298.337,646m; 148°30'16", 33,46m, indo até o vértice AVU-P-6233, de coordenadas N=8.696.016,813m e E=298.355,128m; 149°45'38", 45,82m, indo até o vértice AVU-P-6234, de coordenadas N=8.695.977,227m e E=298.378,204m; 141°52'48", 52,77m, indo até o vértice AVU-P-6235, de coordenadas N=8.695.935,715m e E=298.410,777m; 191°21'54", 39,04m, indo até o vértice AVU-P-6236, de coordenadas N=8.695.897,436m e E=298.403,083m; 175°40'34", 39,13m, indo até o vértice AVU-P-6237, de coordenadas N=8.695.858,419m e E=298.406,033m; 147°47'06", 46,78m, indo até o vértice AVU-P-6238, de coordenadas N=8.695.818,838m e E=298.430,973m; 135°11'58", 41,67m, indo até o vértice AVU-P-6239, de coordenadas N=8.695.789,273m e E=298.460,333m; 119°25'41", 26,49m, indo até o vértice AVU-P-6240, de coordenadas N=8.695.776,256m e E=298.483,408m; 188°25'08", 40,50m, indo até o vértice AVU-P-6241, de coordenadas N=8.695.736,196m e E=298.477,479m; 187°23'47", 29,81m, indo até o vértice AVU-P-6242, de coordenadas N=8.695.706,631m e E=298.473,641m; 187°11'12", 43,73m, indo até o vértice AVU-P-6243, de coordenadas N=8.695.663,243m e E=298.468,170m; 170°38'27", 64,01m, indo até o vértice AVU-P-6244, de coordenadas N=8.695.600,082m e E=298.478,580m; 201°51'09", 32,98m, indo até o vértice AVU-P-6245, de coordenadas N=8.695.569,476m e E=298.466,306m; 183°51'19", 49,32m, indo até o vértice AVU-P-6246, de coordenadas N=8.695.520,270m e E=298.462,990m; 143°41'29", 38,78m, indo até o vértice AVU-P-6247, de coordenadas N=8.695.489,021m e E=298.485,952m; 117°13'25", 39,68m, indo até o vértice AVU-P-6248, de coordenadas N=8.695.470,867m e E=298.521,240m; 149°03'54", 32,99m, indo até o vértice AVU-P-6249, de coordenadas N=8.695.442,568m e E=298.538,200m; 114°03'45", 55,18m, indo até o vértice AVU-P-6250, de coordenadas N=8.695.420,071m e E=298.588,581m; 138°18'43", 39,30m, indo até o vértice AVU-P-6251, de coordenadas N=8.695.390,722m e E=298.614,719m; 168°06'16", 36,37m, indo até o vértice AVU-P-6252, de coordenadas N=8.695.355,137m e E=298.622,215m; 160°47'06", 50,69m, indo até o vértice AVU-P-6253, de coordenadas N=8.695.307,273m e E=298.638,897m; 157°58'47", 42,09m, indo até o vértice AVU-P-6254, de coordenadas N=8.695.268,256m e E=298.654,677m; 190°06'26", 22,48m, indo até o vértice AVU-P-6255, de coordenadas N=8.695.246,125m e E=298.650,732m; 162°54'16", 31,90m, indo até o vértice AVU-P-6256, de coordenadas N=8.695.215,633m e E=298.660,110m; 162°19'49", 38,55m, indo até o vértice AVU-P-6257, de coordenadas N=8.695.178,902m e E=298.671,811m; 132°00'12", 51,63m, indo até o vértice AVU-P-6258, de coordenadas N=8.695.144,353m e E=298.710,177m; 136°42'17", 52,84m, indo até o vértice AVU-P-6259, de coordenadas N=8.695.105,896m e E=298.746,411m; 131°06'17", 33,11m, indo até o vértice AVU-P-6260, de coordenadas N=8.695.084,128m e E=298.771,360m; 121°12'49", 40,05m, indo até o vértice AVU-P-6261, de coordenadas N=8.695.063,375m e E=298.805,609m; 106°55'50", 45,69m, indo até o vértice AVU-P-6262, de coordenadas N=8.695.050,071m e E=298.849,314m; 091°53'19", 44,54m, indo até o vértice AVU-P-6263, de coordenadas N=8.695.048,603m e E=298.893,834m; 162°30'40", 50,08m, indo até o vértice AVU-M-2012, de coordenadas N=8.695.000,841m e E=298.908,883m cravado na divisa com a Fazenda Vazante Registro Geral 942 Cri Dianópolis TO de Propriedade do Espólio de José Martins Rezende; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 185°26'01", 410,75m, indo até o vértice AVU-M-2013, de coordenadas N=8.694.591,936m e E=298.869,989m; 215°15'55", 1.213,85m, indo até o vértice AVU-M-2016, de coordenadas N=8.693.600,840m e E=298.169,157m cravado na divisa com a Fazenda Genipapeiro Antigo Santo Antônio matrícula M-994 de propriedade do Espólio De Herculina Póvoa Leal Costa; segue com essa confrontação com

os seguintes azimutes e distâncias: 291°26'24", 464,00m, indo até o vértice AVU-M-2015, de coordenadas N=8.693.770,445m e E=297.737,266m; 267°20'08", 541,34m, indo até o vértice AVU-M-2078, de coordenadas N=8.693.745,281m e E=297.196,515m; 264°12'16", 1.341,09m, indo até o vértice AVU-M-2077, de coordenadas N=8.693.609,860m e E=295.862,277m; 268°03'06", 895,23m, indo até o vértice AVU-M-2076, de coordenadas N=8.693.579,424m e E=294.967,569m; 254°27'59", 269,97m, indo até o vértice AVU-M-2075, de coordenadas N=8.693.507,124m e E=294.707,457m; 260°06'40", 1.068,53m, indo até o vértice AVU-M-2007, de coordenadas N=8.693.323,617m e E=293.654,800m cravado na margem direita do Córrego Riachão; segue pela margem direita do Riachão a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 332°58'45", 46,39m, indo até o vértice AVU-P-6300, de coordenadas N=8.693.364,942m e E=293.633,725m; 336°37'52", 33,14m, indo até o vértice AVU-P-6301, de coordenadas N=8.693.395,366m e E=293.620,579m; 331°36'37", 42,25m, indo até o vértice AVU-P-6302, de coordenadas N=8.693.432,532m e E=293.600,492m; 333°31'36", 44,67m, indo até o vértice AVU-P-6303, de coordenadas N=8.693.472,520m e E=293.580,578m; 350°49'32", 44,62m, indo até o vértice AVU-P-6304, de coordenadas N=8.693.516,568m e E=293.573,464m; 303°05'48", 35,19m, indo até o vértice AVU-P-6305, de coordenadas N=8.693.535,782m e E=293.543,986m; 309°53'47", 34,93m, indo até o vértice AVU-P-6306, de coordenadas N=8.693.558,184m e E=293.517,190m; 305°53'01", 63,20m, indo até o vértice AVU-P-6307, de coordenadas N=8.693.595,228m e E=293.465,985m; 017°25'35", 37,87m, indo até o vértice AVU-P-6308, de coordenadas N=8.693.631,362m e E=293.477,327m; 316°42'35", 38,68m, indo até o vértice AVU-P-6309, de coordenadas N=8.693.659,515m e E=293.450,806m; 317°59'17", 42,01m, indo até o vértice AVU-P-6310, de coordenadas N=8.693.690,729m e E=293.422,689m; 015°41'24", 33,50m, indo até o vértice AVU-P-6311, de coordenadas N=8.693.722,979m e E=293.431,748m; 320°21'52", 47,01m, indo até o vértice AVU-P-6312, de coordenadas N=8.693.759,186m e E=293.401,757m; 305°36'53", 36,11m, indo até o vértice AVU-P-6313, de coordenadas N=8.693.780,212m e E=293.372,404m; 273°39'57", 37,94m, indo até o vértice AVU-P-6314, de coordenadas N=8.693.782,638m e E=293.334,537m; 339°21'54", 32,48m, indo até o vértice AVU-P-6315, de coordenadas N=8.693.813,036m e E=293.323,090m; 277°54'59", 46,11m, indo até o vértice AVU-P-6316, de coordenadas N=8.693.819,387m e E=293.277,416m; 236°50'56", 39,09m, indo até o vértice AVU-P-6317, de coordenadas N=8.693.798,011m e E=293.244,689m; 243°54'20", 53,07m, indo até o vértice AVU-P-6318, de coordenadas N=8.693.774,666m e E=293.197,024m; 262°23'30", 28,67m, indo até o vértice AVU-M-2001, de coordenadas N=8.693.770,870m e E=293.168,606m cravado na divisa com a Fazenda Cajueiro matrículas M-3.884 e M-3.940 de propriedade de Wilson Antonio Araújo; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 015°24'51", 319,11m, indo até o vértice AVU-M-2000, de coordenadas N=8.694.078,500m e E=293.253,424m; 343°31'35", 207,66m, indo até o vértice AVU-M-2003, de coordenadas N=8.694.277,632m e E=293.194,538m; 018°46'43", 355,05m, indo até o vértice AVU-M-2006, de coordenadas N=8.694.613,779m e E=293.308,831m; 001°00'59", 185,53m, indo até o vértice AVU-M-2005, de coordenadas N=8.694.799,283m e E=293.312,122m; 359°18'44", 155,85m, indo até o vértice AVU-M-2004, de coordenadas N=8.694.955,119m e E=293.310,251m; 006°08'04", 1.082,67m, indo até o vértice AVU-M-2010, de coordenadas N=8.696.031,588m e E=293.425,947m cravado na margem esquerda do Ribeirão Itaboca; segue pela margem esquerda do Ribeirão a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 102°14'15", 63,66m, indo até o vértice AVU-P-6390, de coordenadas N=8.696.018,095m e E=293.488,158m; 006°49'52", 39,39m, indo até o vértice AVU-P-6391, de coordenadas N=8.696.057,204m e E=293.492,843m; 084°17'20", 25,04m, indo até o vértice AVU-P-6392, de coordenadas N=8.696.059,696m e E=293.517,761m; 067°59'40", 13,33m, indo até o vértice AVU-P-6393, de coordenadas N=8.696.064,692m e E=293.530,123m; 075°39'21", 51,95m, indo até o vértice AVU-P-6394, de coordenadas N=8.696.077,562m e E=293.580,452m; 074°26'38", 39,54m, indo até o vértice AVU-P-6395, de coordenadas N=8.696.088,166m e E=293.618,544m; 068°01'12", 43,49m, indo até o vértice AVU-P-6396, de coordenadas N=8.696.104,442m e E=293.658,869m; 049°42'29", 57,42m, indo até o vértice AVU-P-6397, de coordenadas N=8.696.141,573m e E=293.702,665m; 082°21'52", 22,84m, indo até o vértice AVU-P-6398, de coordenadas N=8.696.144,608m e E=293.725,304m; 085°37'30", 61,36m, indo até o vértice AVU-P-6399, de coordenadas N=8.696.149,289m e E=293.786,489m; 042°05'33", 14,26m, indo até o vértice AVU-P-6400, de coordenadas N=8.696.159,872m e E=293.796,049m; 084°56'18", 40,41m, indo até o vértice AVU-P-6401, de coordenadas N=8.696.163,437m e E=293.836,298m; 084°15'12", 34,27m, indo até o vértice AVU-P-6402, de coordenadas N=8.696.166,868m e E=293.870,391m; 101°50'05", 48,71m, indo até o vértice AVU-P-6403, de coordenadas N=8.696.156,878m e E=293.918,066m; 091°46'13", 38,26m, indo até o vértice AVU-P-6404, de coordenadas N=8.696.155,696m e E=293.956,310m; 083°22'53", 60,51m, indo até o vértice AVU-P-6405, de coordenadas N=8.696.162,670m e E=294.016,413m; 162°43'12", 3,83m, indo até o

vértice AVU-P-6406, de coordenadas N=8.696.159,015m e E=294.017,550m; 104°59'52", 46,91m, indo até o vértice AVU-P-6407, de coordenadas N=8.696.146,876m e E=294.062,860m; 098°34'18", 52,96m, indo até o vértice AVU-P-6408, de coordenadas N=8.696.138,983m e E=294.115,225m; 085°15'04", 31,37m, indo até o vértice AVU-P-6409, de coordenadas N=8.696.141,580m e E=294.146,487m; 083°06'17", 42,37m, indo até o vértice AVU-P-6410, de coordenadas N=8.696.146,667m e E=294.188,553m; 194°47'34", 1,30m, indo até o vértice AVU-P-6411, de coordenadas N=8.696.145,406m e E=294.188,220m; 139°06'01", 28,47m, indo até o vértice AVU-P-6412, de coordenadas N=8.696.123,886m e E=294.206,861m; 084°31'36", 32,54m, indo até o vértice AVU-P-6413, de coordenadas N=8.696.126,990m e E=294.239,256m; 063°27'49", 23,24m, indo até o vértice AVU-P-6414, de coordenadas N=8.696.137,373m e E=294.260,048m; 156°29'49", 45,80m, indo até o vértice AVU-P-6415, de coordenadas N=8.696.095,370m e E=294.278,314m; 112°05'23", 56,47m, indo até o vértice AVU-P-6416, de coordenadas N=8.696.074,134m e E=294.330,639m; 094°54'33", 49,19m, indo até o vértice AVU-P-6418, de coordenadas N=8.696.069,925m e E=294.379,644m; 111°27'05", 10,09m, indo até o vértice AVU-P-6419, de coordenadas N=8.696.066,235m e E=294.389,035m; 184°02'58", 52,99m, indo até o vértice AVU-P-6420, de coordenadas N=8.696.013,378m e E=294.385,293m; 177°05'31", 45,22m, indo até o vértice AVU-P-6421, de coordenadas N=8.695.968,220m e E=294.387,587m; 128°47'45", 31,97m, indo até o vértice AVU-P-6422, de coordenadas N=8.695.948,190m e E=294.412,503m; 096°48'48", 47,13m, indo até o vértice AVU-P-6423, de coordenadas N=8.695.942,599m e E=294.459,297m; 089°49'59", 55,30m, indo até o vértice AVU-P-6424, de coordenadas N=8.695.942,760m e E=294.514,598m; 078°54'01", 63,99m, indo até o vértice AVU-P-6425, de coordenadas N=8.695.955,080m e E=294.577,395m; 155°03'52", 48,89m, indo até o vértice AVU-P-6426, de coordenadas N=8.695.910,743m e E=294.598,009m; 168°23'51", 46,04m, indo até o vértice AVU-P-6427, de coordenadas N=8.695.865,642m e E=294.607,269m; 199°44'52", 46,38m, indo até o vértice AVU-P-6428, de coordenadas N=8.695.821,992m e E=294.591,599m; 147°52'32", 52,40m, indo até o vértice AVU-P-6429, de coordenadas N=8.695.777,612m e E=294.619,465m; 119°32'33", 32,26m, indo até o vértice AVU-P-6430, de coordenadas N=8.695.761,705m e E=294.647,532m; 105°25'04", 40,03m, indo até o vértice AVU-P-6431, de coordenadas N=8.695.751,063m e E=294.686,121m; 089°13'37", 32,61m, indo até o vértice AVU-P-6432, de coordenadas N=8.695.751,503m e E=294.718,727m; 059°56'23", 7,57m, indo até o vértice AVU-P-6433, de coordenadas N=8.695.755,295m e E=294.725,279m; 120°49'27", 45,44m, indo até o vértice AVU-P-6434, de coordenadas N=8.695.732,012m e E=294.764,299m; 022°54'16", 1,18m, indo até o vértice AVU-P-6435, de coordenadas N=8.695.733,096m e E=294.764,757m; 093°18'23", 42,38m, indo até o vértice AVU-P-6436, de coordenadas N=8.695.730,652m e E=294.807,062m; 070°42'38", 64,16m, indo até o vértice AVU-P-6437, de coordenadas N=8.695.751,847m e E=294.867,621m; 167°39'27", 12,82m, indo até o vértice AVU-P-6438, de coordenadas N=8.695.739,325m e E=294.870,361m; 145°53'26", 31,75m, indo até o vértice AVU-P-6439, de coordenadas N=8.695.713,038m e E=294.888,165m; 143°34'16", 47,72m, indo até o vértice AVU-P-6440, de coordenadas N=8.695.674,643m e E=294.916,502m; 146°19'00", 68,46m, indo até o vértice AVU-P-6441, de coordenadas N=8.695.617,675m e E=294.954,471m; 050°21'59", 2,52m, indo até o vértice AVU-P-6442, de coordenadas N=8.695.619,281m e E=294.956,410m; 080°29'36", 30,73m, indo até o vértice AVU-P-6443, de coordenadas N=8.695.624,356m e E=294.986,715m; 027°14'28", 30,93m, indo até o vértice AVU-P-6444, de coordenadas N=8.695.651,852m e E=295.000,871m; 033°50'51", 40,96m, indo até o vértice AVU-P-6445, de coordenadas N=8.695.685,873m e E=295.023,687m; 347°38'50", 36,80m, indo até o vértice AVU-P-6446, de coordenadas N=8.695.721,823m e E=295.015,814m; 074°36'58", 29,86m, indo até o vértice AVU-P-6447, de coordenadas N=8.695.729,745m e E=295.044,606m; 005°26'37", 45,93m, indo até o vértice AVU-P-6448, de coordenadas N=8.695.775,465m e E=295.048,963m; 329°54'56", 36,05m, indo até o vértice AVU-P-6449, de coordenadas N=8.695.806,655m e E=295.030,894m; 058°42'14", 72,68m, indo até o vértice AVU-P-6450, de coordenadas N=8.695.844,409m e E=295.092,998m; 085°35'46", 20,45m, indo até o vértice AVU-P-6251, de coordenadas N=8.695.845,979m e E=295.113,384m; 136°45'51", 27,56m, indo até o vértice AVU-P-6452, de coordenadas N=8.695.825,900m e E=295.132,263m; 108°59'13", 56,73m, indo até o vértice AVU-P-6453, de coordenadas N=8.695.807,444m e E=295.185,903m; 105°58'01", 42,45m, indo até o vértice AVU-P-6454, de coordenadas N=8.695.795,766m e E=295.226,718m; 055°33'45", 40,82m, indo até o vértice AVU-P-6455, de coordenadas N=8.695.818,852m e E=295.260,387m; 042°16'02", 34,02m, indo até o vértice AVU-P-6456, de coordenadas N=8.695.844,028m e E=295.283,269m; 073°18'12", 26,55m, indo até o vértice AVU-P-6457, de coordenadas N=8.695.851,656m e E=295.308,700m; 047°37'40", 33,27m, indo até o vértice AVU-P-6458, de coordenadas N=8.695.874,077m e E=295.333,278m; 069°25'20", 43,14m, indo até o vértice AVU-P-6359, de coordenadas N=8.695.889,240m e E=295.373,666m; 099°59'57", 58,88m, indo até o vértice AVU-P-6460, de coordenadas

N=8.695.879,016m e E=295.431,654m; 121°38'11", 23,83m, indo até o vértice AVU-P-6461, de coordenadas N=8.695.866,517m e E=295.451,942m; 142°50'31", 37,30m, indo até o vértice AVU-P-6462, de coordenadas N=8.695.836,791m e E=295.474,471m; 135°17'40", 51,21m, indo até o vértice AVU-P-6463, de coordenadas N=8.695.800,398m e E=295.510,492m; 136°14'59", 31,51m, indo até o vértice AVU-P-6464, de coordenadas N=8.695.777,634m e E=295.532,284m; 055°48'06", 11,44m, indo até o vértice AVU-P-6465, de coordenadas N=8.695.784,066m e E=295.541,749m; 119°47'18", 36,75m, indo até o vértice AVU-P-6466, de coordenadas N=8.695.765,810m e E=295.573,641m; 127°59'49", 30,63m, indo até o vértice AVU-P-6467, de coordenadas N=8.695.746,955m e E=295.597,777m; 089°44'55", 39,65m, indo até o vértice AVU-P-6468, de coordenadas N=8.695.747,129m e E=295.637,430m; 065°09'06", 50,83m, indo até o vértice AVU-P-6469, de coordenadas N=8.695.768,489m e E=295.683,555m; 002°02'50", 23,93m, indo até o vértice AVU-P-6470, de coordenadas N=8.695.792,408m e E=295.684,410m; 358°29'21", 53,13m, indo até o vértice AVU-P-6471, de coordenadas N=8.695.845,524m e E=295.683,009m; 351°06'43", 47,57m, indo até o vértice AVU-P-6472, de coordenadas N=8.695.892,518m e E=295.675,660m; 018°00'28", 41,98m, indo até o vértice AVU-P-6473, de coordenadas N=8.695.932,445m e E=295.688,639m; 023°07'10", 50,31m, indo até o vértice AVU-P-6474, de coordenadas N=8.695.978,712m e E=295.708,392m; 023°17'16", 52,68m, indo até o vértice AVU-P-6475, de coordenadas N=8.696.027,098m e E=295.729,218m; 027°28'29", 35,98m, indo até o vértice AVU-P-6476, de coordenadas N=8.696.059,017m e E=295.745,816m; 028°04'02", 71,11m, indo até o vértice AVU-P-6477, de coordenadas N=8.696.121,765m e E=295.779,274m; 028°54'45", 34,13m, indo até o vértice AVU-P-6478, de coordenadas N=8.696.151,641m e E=295.795,775m; 038°11'46", 60,42m, indo até o vértice AVU-P-6479, de coordenadas N=8.696.199,125m e E=295.833,136m; 076°03'34", 60,07m, indo até o vértice AVU-P-6480, de coordenadas N=8.696.213,596m e E=295.891,434m; 084°21'53", 24,46m, indo até o vértice AVU-P-6481, de coordenadas N=8.696.215,998m e E=295.915,777m; 073°49'06", 50,43m, indo até o vértice AVU-P-6482, de coordenadas N=8.696.230,052m e E=295.964,209m; 058°31'03", 63,83m, indo até o vértice AVU-P-6483, de coordenadas N=8.696.263,388m e E=296.018,646m; 043°55'24", 55,92m, indo até o vértice AVU-P-6484, de coordenadas N=8.696.303,664m e E=296.057,436m; 340°30'03", 49,99m, indo até o vértice AVU-P-6485, de coordenadas N=8.696.350,789m e E=296.040,749m; 046°51'42", 93,81m, indo até o vértice AVU-P-6486, de coordenadas N=8.696.414,935m e E=296.109,205m; 062°20'47", 34,53m, indo até o vértice AVU-P-6487, de coordenadas N=8.696.430,962m e E=296.139,792m; 033°07'04", 39,40m, indo até o vértice AVU-P-6488, de coordenadas N=8.696.463,965m e E=296.161,321m; 023°08'49", 64,46m, indo até o vértice AVU-P-6489, de coordenadas N=8.696.523,237m e E=296.186,660m; 000°41'08", 43,46m, indo até o vértice AVU-P-6490, de coordenadas N=8.696.566,698m e E=296.187,180m; 083°55'55", 62,06m, indo até o vértice AVU-P-6491, de coordenadas N=8.696.573,258m e E=296.248,888m; 074°53'49", 33,15m, indo até o vértice AVU-P-6492, de coordenadas N=8.696.581,896m e E=296.280,895m; 108°53'26", 35,56m, indo até o vértice AVU-P-6493, de coordenadas N=8.696.570,384m e E=296.314,537m; 097°01'52", 44,52m, indo até o vértice AVU-P-6494, de coordenadas N=8.696.564,445m e E=296.362,690m; 138°08'52", 54,60m, indo até o vértice AVU-P-6495, de coordenadas N=8.696.523,774m e E=296.399,121m; 189°41'14", 54,67m, indo até o vértice AVU-P-6496, de coordenadas N=8.696.469,880m e E=296.389,921m; 153°30'28", 67,64m, indo até o vértice AVU-P-6497, de coordenadas N=8.696.409,340m e E=296.420,095m; 091°29'37", 61,73m, indo até o vértice AVU-P-6498, de coordenadas N=8.696.407,731m e E=296.481,801m; 069°59'44", 34,01m, indo até o vértice AVU-P-6499, de coordenadas N=8.696.419,367m e E=296.513,763m; 100°49'39", 46,59m, indo até o vértice AVU-P-6500, de coordenadas N=8.696.410,614m e E=296.559,528m; 113°05'26", 41,49m, indo até o vértice AVU-P-6501, de coordenadas N=8.696.394,344m e E=296.597,690m; 081°54'11", 33,61m, indo até o vértice AVU-P-6502, de coordenadas N=8.696.399,078m e E=296.630,966m; 065°35'59", 60,59m, indo até o vértice AVU-P-6503, de coordenadas N=8.696.424,110m e E=296.686,148m; 355°42'09", 43,45m, indo até o vértice AVU-P-6504, de coordenadas N=8.696.467,440m e E=296.682,892m; 329°50'03", 51,27m, indo até o vértice AVU-P-6505, de coordenadas N=8.696.511,766m e E=296.657,129m; 059°23'21", 28,74m, indo até o vértice AVU-P-6506, de coordenadas N=8.696.526,400m e E=296.681,863m; 076°13'03", 43,91m, indo até o vértice AVU-P-6507, de coordenadas N=8.696.536,862m e E=296.724,513m; 033°47'15", 12,88m, indo até o vértice AVU-M-2054, de coordenadas N=8.696.547,567m e E=296.731,676m cravado na margem esquerda da barra do Córrego Cabeçudo; segue pela margem esquerda desse Córrego a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 340°50'31", 70,14m, indo até o vértice AVU-P-6508, de coordenadas N=8.696.613,825m e E=296.708,657m; 056°35'43", 61,14m, indo até o vértice AVU-P-6509, de coordenadas N=8.696.647,483m e E=296.759,693m; 000°16'33", 55,03m, indo até o vértice AVU-P-6510, de coordenadas N=8.696.702,509m e E=296.759,958m; 328°59'11", 29,37m, indo até o vértice AVU-P-6511, de

coordenadas N=8.696.727,681m e E=296.744,825m; 322°59'49", 63,64m, indo até o vértice AVU-P-6512, de coordenadas N=8.696.778,505m e E=296.706,522m; 337°37'54", 64,63m, indo até o vértice AVU-P-6513, de coordenadas N=8.696.838,273m e E=296.681,926m; 348°12'14", 50,53m, indo até o vértice AVU-P-6514, de coordenadas N=8.696.887,737m e E=296.671,596m; 325°20'02", 44,89m, indo até o vértice AVU-P-6515, de coordenadas N=8.696.924,661m e E=296.646,061m; 340°55'37", 63,15m, indo até o vértice AVU-P-6516, de coordenadas N=8.696.984,348m e E=296.625,424m; 336°43'32", 11,30m, indo até o vértice AVU-P-6517, de coordenadas N=8.696.994,726m e E=296.620,960m; 357°52'00", 43,11m, indo até o vértice AVU-P-6518, de coordenadas N=8.697.037,811m e E=296.619,355m; 352°52'40", 63,44m, indo até o vértice AVU-P-6519, de coordenadas N=8.697.100,757m e E=296.611,490m; 000°28'24", 36,07m, indo até o vértice AVU-P-6520, de coordenadas N=8.697.136,822m e E=296.611,788m; 340°30'54", 53,82m, indo até o vértice AVU-P-6521, de coordenadas N=8.697.187,559m e E=296.593,836m; 315°21'58", 48,47m, indo até o vértice AVU-P-6522, de coordenadas N=8.697.222,050m e E=296.559,783m; 306°46'14", 55,34m, indo até o vértice AVU-P-6523, de coordenadas N=8.697.255,176m e E=296.515,455m; 337°27'30", 78,00m, indo até o vértice AVU-P-6524, de coordenadas N=8.697.327,220m e E=296.485,552m; 317°11'56", 53,50m, indo até o vértice AVU-P-6525, de coordenadas N=8.697.366,472m e E=296.449,203m; 323°56'45", 53,23m, indo até o vértice AVU-P-6526, de coordenadas N=8.697.409,503m e E=296.417,877m; 313°26'04", 46,74m, indo até o vértice AVU-P-6527, de coordenadas N=8.697.441,637m e E=296.383,937m; 323°14'17", 51,13m, indo até o vértice AVU-P-6528, de coordenadas N=8.697.482,599m e E=296.353,336m; 005°32'28", 51,39m, indo até o vértice AVU-P-6529, de coordenadas N=8.697.533,746m e E=296.358,298m; 357°16'32", 50,77m, indo até o vértice AVU-P-6530, de coordenadas N=8.697.584,454m e E=296.355,885m; 348°23'22", 49,43m, indo até o vértice AVU-P-6531, de coordenadas N=8.697.632,871m e E=296.345,937m; 344°40'10", 47,21m, indo até o vértice AVU-P-6532, de coordenadas N=8.697.678,402m e E=296.333,455m; 295°34'22", 40,36m, indo até o vértice AVU-P-6533, de coordenadas N=8.697.695,824m e E=296.297,048m; 328°07'23", 50,42m, indo até o vértice AVU-P-6534, de coordenadas N=8.697.738,639m e E=296.270,422m; 326°08'58", 61,95m, indo até o vértice AVU-P-6535, de coordenadas N=8.697.790,088m e E=296.235,914m; 019°38'32", 56,85m, indo até o vértice AVU-P-6536, de coordenadas N=8.697.843,633m e E=296.255,025m; 018°21'26", 76,34m, indo até o vértice AVU-P-6537, de coordenadas N=8.697.916,089m e E=296.279,068m; 341°27'23", 51,15m, indo até o vértice AVU-P-6538, de coordenadas N=8.697.964,583m e E=296.262,801m; 339°52'09", 49,67m, indo até o vértice AVU-P-6539, de coordenadas N=8.698.011,217m e E=296.245,707m; 337°38'13", 49,05m, indo até o vértice AVU-P-6540, de coordenadas N=8.698.056,575m e E=296.227,046m; 342°41'29", 46,22m, indo até o vértice AVU-P-6541, de coordenadas N=8.698.100,701m e E=296.213,295m; 310°24'43", 32,37m, indo até o vértice AVU-P-6542, de coordenadas N=8.698.121,686m e E=296.188,648m; 008°23'36", 37,51m, indo até o vértice AVU-P-6543, de coordenadas N=8.698.158,793m e E=296.194,123m; 352°45'53", 57,72m, indo até o vértice AVU-P-6544, de coordenadas N=8.698.216,057m e E=296.186,853m; 018°40'53", 38,31m, indo até o vértice AVU-P-6545, de coordenadas N=8.698.252,349m e E=296.199,124m; 340°45'21", 49,80m, indo até o vértice AVU-P-6546, de coordenadas N=8.698.299,370m e E=296.182,709m; 340°47'02", 52,21m, indo até o vértice AVU-P-6547, de coordenadas N=8.698.348,668m e E=296.165,526m; 336°15'48", 29,37m, indo até o vértice AVU-P-6548, de coordenadas N=8.698.375,557m e E=296.153,702m; 284°50'28", 43,91m, indo até o vértice AVU-P-6549, de coordenadas N=8.698.386,805m e E=296.111,253m; 346°59'21", 51,28m, indo até o vértice AVU-P-6550, de coordenadas N=8.698.436,769m e E=296.099,708m; 014°04'52", 42,36m, indo até o vértice AVU-P-6551, de coordenadas N=8.698.477,856m e E=296.110,014m; 310°34'50", 94,83m, indo até o vértice AVU-P-6552, de coordenadas N=8.698.539,542m e E=296.037,994m; 315°02'20", 43,77m, indo até o vértice ARB-M-5689, de coordenadas N=8.698.570,511m e E=296.007,067m cravado na divisa com a Fazenda Girassol, matrícula M-3.942 de propriedade de Dirceu Marcos Delatorre; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 245°19'14", 222,63m, indo até o vértice ARB-M-5688, de coordenadas N=8.698.477,554m e E=295.804,773m; 259°55'43", 1.150,40m, indo até o vértice ARB-M-5687, de coordenadas N=8.698.276,376m e E=294.672,104m; 271°15'16", 705,15m, indo até o vértice AVU-M-2066, de coordenadas N=8.698.291,815m e E=293.967,119m; 276°37'03", 297,15m, indo até o vértice ARB-M-5686, de coordenadas N=8.698.326,059m e E=293.671,949m; 354°29'46", 755,82m, indo até o vértice ARB-M-5713, de coordenadas N=8.699.078,397m e E=293.599,456m;

322°16'59", 1.137,86m, indo até o vértice ARB-M-5712, de coordenadas N=8.699.978,494m e E=292.903,360m; 297°17'54", 267,66m, indo até o vértice ARB-M-5711, de coordenadas N=8.700.101,250m e E=292.665,507m; 259°18'59", 84,06m, indo até o vértice ARB-M-5710, de coordenadas N=8.700.085,666m e E=292.582,901m; 298°54'02", 285,50m, indo até o vértice ARB-M-5709, de coordenadas N=8.700.223,646m e E=292.332,956m; 024°56'30", 1.042,58m, indo até o vértice ARB-M-5708, de coordenadas N=8.701.168,991m e E=292.772,604m cravado na divisa com a Fazenda Alto Alegre matrícula M-2595 de propriedade de Maria Jacobina Rodrigues & outros; segue com essa confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: 103°04'57", 934,83m, indo até o vértice AVU-M-2068, de coordenadas N=8.700.957,390m e E=293.683,174m; 021°47'10", 1.561,62m, indo até o AVU-M-2069; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, Tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Dianópolis - TO, Comarca de Dianópolis - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

IV - Revogar a Portaria nº 1263/2010, datada de 23 de dezembro de 2010, publicada no DOE nº 3.286, de 27 de dezembro de 2010.

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 045/2014 RURALTINS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SERGINEI COSTA SALES, matrícula funcional nº 878537, como Titular e VIRGÍLIO DO REGO MONTEIRO LIRA, matrícula funcional nº 560343, como suplente, para fiscalizarem a execução do Contrato nº 04/2014 referente à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento dos veículos, firmado entre o RURALTINS e a empresa BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA referente ao Processo nº 2013/3449/00412, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049/2014 RURALTINS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TC - TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, matrícula funcional nº 1270826, como Titular e ANÍBAL PEREIRA ROQUE, matrícula funcional: 201434 como suplente para fiscalizarem a execução do Contrato nº 122/2013 referente à contratação de empresa visando à prestação de serviços em 05 associações em assentamentos de reforma agrária, firmado entre o RURALTINS e a empresa COMERCIAL SANTOS LTDA - ME, referente ao Processo nº 2013/3449/00343, cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2013/3449/00412

TERMO DE CONTRATO Nº.: 04/2014

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: BrasilCard Administradora de Cartões LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento dos veículos deste instituto

VALOR TOTAL: R\$ 1.140,729,45 (um milhão cento e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4208.0000, 3449.20.122.1054.4418.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTES: 024002604, 0100002118, 0225002118, 0240002414, 0240666666 e 0100666666

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na ocorrência de uma das hipóteses no art. 57 da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Contratados

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 024/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, e consubstanciado pelo "MEMO/UNITINS/PROGRAD/DAA/Nº. 026/2014",

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR como membro do Núcleo Estruturante do curso de Sistema de Informação o Prof. Msc. Daniel Martins da Silva, a partir de 29 de janeiro, do ano em curso, em substituição ao Prof. Vinícius de Miranda Rios, conforme rege a "PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº. 336/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos à data da referida inclusão.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas- TO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 025/2014.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, Parágrafo 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, consubstanciado pelo pedido nos autos nº. 2014/20321/000188,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 471 da CLT, afastamento temporário para interesse particular, com suspensão de contrato de trabalho regido pela CLT, ao empregado público WALLEYYS VINÍCIUS LEOCÁDIO PARRIÃO, matrícula nº. 001373, detentor do emprego público de Vigilante B-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos à data da referido afastamento.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****PORTARIA Nº 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, no período de 06 de fevereiro a 09 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 06 de fevereiro a 09 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 06 a 22 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de ausência do serviço, por nascimento ou adoção de filho, o período de 05/02/2014 a 12/02/2014, previstas para o período de 30/01/2014 a 28/02/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 878708-5, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 1184/2013, publicada no Diário Oficial nº 4.007 de 19 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/03/2014 a 13/03/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de 07/02/2014 a 05/03/2014, das férias previstas para 04/02/2014 a 05/03/2014, do servidor DOUGLAS BARBOSA BARRETO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 908090-2, relativas ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria 146, de 05 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 090, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 149, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria 146, de 05 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 091, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 10 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 152, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ADIR PEREIRA SOBRINHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude de Guaraí - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 153, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Portaria 146, de 05 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 092, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 4.058, de 30 de janeiro de 2014, em que designou o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, concedidas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 154, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO, durante a ausência de 08 (oito) dias consecutivos, em razão de nascimento ou adoção de filho, do Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, no período de 05 a 12 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 155, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí - TO, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1º Classe, LEONARDO OLIVEIRA COELHO, concedidas por meio da Portaria nº. 1184/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 116 de 03 de fevereiro de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, que designa os plantonistas do mês de fevereiro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Data do Plantão	Plantonista
08 e 09/02	Sandro Ferreira Pinto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos sete dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EDITAL Nº 338, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
32º	51	MARIANNE LIZ VALADARES DE PAIVA	2,1	4,0	6,1
33º	72	DÁLLETH PEREIRA DA SILVA SANTOS	2,1	4,0	6,1

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de dezembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
34º	90	LUCAS ALEXANDRE SOARES DA SILVA	2,1	4,0	6,1

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 039, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

O(s) candidato(s) classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
38º	71	NATHÁLIA DAVID CALDEIRA CAVALVANTE	2,4	3,3	5,7
39º	45	SHASMYLLA GRAZYELLA MILHOMEM GARCÊZ	2,7	3,0	5,7
40º	79	PATRICIA SILVA VINHAL	2,4	3,2	5,6

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi - TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
27º	033	LORRANY LOURENÇO NEVES	3,0	4,0	7,00
28º	041	MÍRIA KELLY RIBEIRO DE SOUSA	3,0	3,75	6,75

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

PORTARIA Nº 074/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, CPF Nº 008.234.531-70, para provimento do cargo em comissão de Encarregado de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o art. 5º, § 2º, da Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando o teor do Ofício nº 10-2014-APJG, de 24 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1ª DISPENSAR Aristélia Rodrigues Henrique do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem a 24 de janeiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 061/2014, de 30 de janeiro de 2014, que DESIGNOU o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Novo Acordo, no dia 19/02/2014, Processo nº 5000002-75.2007.827.2728, réu: Marcus Vinícius Pereira Brito e outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 001/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 135/2013.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar supostas irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria SISAUD/SES/SUS nº 06/2012 realizada no Hospital e Maternidade Dom Orione.

INVESTIGADO(S): Hospital e Maternidade Dom Orione

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 002/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 008/2011.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar supostas irregularidades cometidas na venda de lotes no Setor Ana Maria.

INVESTIGADO(S): Afonso Oliveira da Cunha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 003/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 005/2011.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar supostas irregularidades na oferta de curso pela escola Residencial de Saúde e Colégio Unipositivo sem a devida autorização do Conselho Estadual de Educação do Tocantins.

INVESTIGADO(S): Escola Técnica Residência Saúde/Colégio Unipositivo (Teixeira e Araújo Eventos e Cursos LTDA).

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 004/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 026/2012.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar supostas irregularidades no Estádio Mirandão em Araguaína/TO.

INVESTIGADO(S): Estádio Mirandão.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 27 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 005/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 212/2013.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar suposta omissão por parte do Município de Araguaína e Estado do Tocantins na aplicação de recursos públicos a fim de garantir ações de prevenção ao câncer.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína-to

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 28 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 006/2014/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araina Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato 229/2013.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Instaura inquérito civil com a finalidade de apurar a real situação da estrutura do CAPS infantil, no que se refere ao desaparecimento, bem como problemas estruturais e de recursos humanos.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins e Município de Araguaína-to
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 28 de janeiro de 2014.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUATINS-TO

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL
N. 01/2014/2ªPJ/ARAGUATINS**

COMARCA: Araguatins

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª Promotoria de Justiça

INQUÉRITO CIVIL Nº 01/2014/2ªPJ/Araguatins

Data da Instauração: 22/01/2014

Parte: Município de Araguatins-TO.

Objeto: Apurar suposta falta de pagamento do 13º salário do ano de 2012 a parte do funcionalismo público municipal.

Promotora de Justiça: Décio Gueirado Júnior

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AXIXÁ DO TOCANTINS-TO

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 09/2013, ICP nº 03/2013

INVESTIGANTE: Celsimar Custódio Silva - Promotor de Justiça

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: Relatório da Tomada de Contas Especial nº 2012.5101.00126, da Secretaria Estadual das Cidades (Programa de Habitação de Interesse Social)

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de Tomada de Contas Especial, no Programa Cheque Moradia, na cidade de Axixá do Tocantins, no ano de 2010.

INVESTIGADO(S): Gestão do ano de 2010 do município de Axixá do Tocantins/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Axixá do Tocantins/TO, 16 de dezembro de 2013.

Rua Augustinópolis, nº 25, Fórum, Centro, Axixá do Tocantins/TO. CEP: 77.930-000, Tel: (63) 3444-1252.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 019/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto à 1ª Procuradoria de Justiça, conforme expressado no Memorando nº 01/2014, subscrito pela Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2012/2013 da servidora Wannessa Brasil Gomes Santana, marcadas anteriormente para usufruto no período de 27/01/2014 a 04/02/2014, assegurando o direito de usufruto dos 09 (nove) dias em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 020/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à Área de Patrimônio, conforme expressado no Memo nº 010.14/APAT/PGJ, subscrito pelo Sr. Wesley Mauler Costa Castro, Encarregado de Área, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 do servidor Jailson Pinheiro da Silva, a partir de 07/02/2014, marcado anteriormente de 28/01 a 14/02/2014, assegurando o direito de usufruto de 08 (oito) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 021/2014

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido junto à 9ª Procuradoria de Justiça, conforme solicitação expressa no Memorando nº 015/2013/CGMP, datado em 05 de fevereiro de 2014, subscrito pelo Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2013/2014 da servidora Jorama Leobas de Castro Antunes, a partir de 10/02/2014, marcado anteriormente de 03/02 à 20/02/2014, assegurando o direito de usufruto de 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2014.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO *sine die*, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO, com abertura em 22 de janeiro de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd. 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, contratação de empresa no ramo de agência de publicidade e propaganda para atender as demandas de mídias, de TVS, rádios, jornais, *website*, *out door*, *backbus*, painéis, cartilhas, TV *indoor*, *flyer*, sonorização volante dentre outros, por um período de 12 meses renováveis conforme termos revistos na Lei 8.666/93. A continuidade do Certame se dará por meio de publicações nos meios de vinculação oficial.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de malharia e uniformes escolares para uso dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 07:30 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, ata de registro de preço objetivando futura prestação de serviços na recapagem de pneus da frota de veículos dos órgãos ligado a Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 08:30 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de material descartável para uso dos órgãos pertencente à Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de móveis planejados para uso dos órgãos pertencente à Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas (horário local).

Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 07 de fevereiro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em treinamento na área relação humana e motivação profissional educacional junto a Secretaria Municipal de Educação de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas (horário local). Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 07 de fevereiro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 002/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, objetivando a contratação de prestadores de serviço na Arias (facilitador de oficina, Orientador social, ASG, merendeira e Assistente Social) junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, objetivando a contratação de assessoria técnica com relação à gestão dos programas cadastro único do governo federal e bolsa família junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Aguiarnópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de fevereiro de 2014, às 17:00 horas (horário local). Informações pelo fone (63) 3454-1120.

AGUIARNÓPOLIS - TO, 07 de fevereiro de 2014.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

DECRETO Nº 001/2014/RH/PMA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária de Saúde deste Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, que o cargo para o qual a servidora está sendo nomeada é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a servidora, FÁTIANA CARLA ALVES SOUSA, do cargo de Secretária de Saúde do Município de Angico/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico/TO, 31 de Janeiro de 2014.

Jose Otacilio da Rocha Ferreira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 002/2014/RH/PMA, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor a ser lotado na Secretaria de Saúde deste Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO/TO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei, e;

CONSIDERANDO, que o cargo para o qual a servidora está sendo nomeada é de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SERGIO MIRANDA LIMA, para o cargo de Secretário de Saúde do Município de Angico/TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Angico/TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Jose Otacilio da Rocha Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2014/REGISTRO DE PREÇO - 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 09h00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para a contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, pneus, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e reboque, operados através da utilização de sistema via *WEB* para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 006/2014/REGISTRO DE PREÇO - 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 11h00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para a contratação de empresa para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via *WEB* própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro -TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2014/REGISTRO DE PREÇO - 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 14h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, visando o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar no Município de Aparecida do Rio Negro - TO, para o ano letivo de 2014. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2014/REGISTRO DE PREÇO - 004/2014**

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 16h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, visando o Registro de Preço para Aquisição de Material Pedagógico para atender as necessidades da rede escolar municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, com entrega parcelada, para o ano letivo de 2014. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO, torna público que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2014 às 17h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo Menor Preço, para a Contratação de Empresa Especializada para Substituição do Gramado do Estádio Kedson Barros. O edital poderá ser solicitado no E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com.

Aparecida do Rio Negro - TO, 06 de Fevereiro de 2014.

Evandro Gomes Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 06/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços contábeis para Prefeitura Municipal de Araguatins e Órgãos Participantes, durante o exercício de 2014, conforme Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: às 09:00h, (hora de Brasília) do dia 20 de fevereiro de 2014, na sala de licitação, à Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro - Araguatins/TO. Demais informações pelo telefone (63) 3474-2140, email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

JORLAN LIMA OLIVEIRA
Pregoeiro

ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do poder público municipal, durante o ano de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 04/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. MOTIVO: Aceitação de pedido impugnação, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Babaçulândia, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. No dia 20/02/2014, às 09h00min horário local, visando a várias aquisições: Lote 01 gêneros alimentícios, Lote 02 materiais de limpeza, Lote 03 kit de higiene pessoal e Lote 04 utensílios em geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014. No dia 20/02/2014, às 11h00min horário local, visando várias aquisições: Lote 01 materiais esportivos, Lote 02 kit para gestante, Lote 03 lençóis, toalhas e vários tipos de tecidos e Lote 04 serviços de confecções de camisetas, faixas e bonés.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. No dia 20/02/2014, às 14h30min horário local, visando várias aquisições: Lote 01 Brinquedos pedagógicos, Lote 02 Materiais de expediente, Lote 03 Materiais permanente em geral.

Edital e maiores informações através do telefone (63) 3448-1121, ou no E-mail: licitababaculandia@hotmail.com, durante horário de expediente.

Babaçulândia, 07 de Fevereiro de 2014.

CLEUDEIR DA SILVA ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para a aquisição de combustíveis, derivados de petróleo e filtros, conforme segue: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS, CNPJ Nº 02.991.502/0001-57, quanto aos itens: de 01 a 40, com o valor total de R\$ 2.004.750,00 (dois milhões quatro mil setecentos e cinquenta reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 001/2014 serão válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 001/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 138/2013.

Barra do Ouro - TO, 13 de janeiro de 2014.

Francisco Gonçalves Neto - Chefe de Gabinete; Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante - Secretária de Administração; Maria José Coelho Fragoso - Secretária de Educação; Glayton Ribeiro Cavalcante - Secretário de Finanças; Antonio Valdo Vasconcelos dos Santos - Secretário de Transporte e Obras; Nermizio Machado Miranda - Secretário de Agricultura; Antonio Carlos Rodrigues Lima - Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Cultura; Rubenita da Silva Barros - Presidenta do FMS; Patrícia Cortez Leite - Presidenta do FMAS; Renato Lopes Vasconcelos - Pregoeiro; Marilete Rocha Teodoro - Equipe de Apoio; Ana Flávia Sousa Brito - Equipe de Apoio; BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - EMPRESA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O Gabinete do Prefeito, as Secretarias Municipais, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para a aquisição de Material de Expediente, conforme segue: WILLAMS MORAIS DE LACERDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.505/0001-24, quanto aos itens: de 01 a 84, com o valor total de R\$ 225.570,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 002/2014 serão válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 002/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 138/2013.

Barra do Ouro - TO, 20 de janeiro de 2014.

Francisco Gonçalves Neto - Chefe de Gabinete; Nelida Vasconcelos Miranda Cavalcante - Secretária de Administração; Maria José Coelho Fragoso - Secretária de Educação; Glayton Ribeiro Cavalcante - Secretário de Finanças; Antonio Valdo Vasconcelos dos Santos - Secretário de Transporte e Obras; Nermizio Machado Miranda - Secretário de Agricultura; Antonio Carlos Rodrigues Lima - Secretário de Juventude, Esporte, Turismo e Cultura; Rubenita da Silva Barros - Presidenta do FMS; Patrícia Cortez Leite - Presidenta do FMAS; Renato Lopes Vasconcelos - Pregoeiro; Marilete Rocha Teodoro - Equipe de Apoio; Ana Flávia Sousa Brito - Equipe de Apoio; WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME - EMPRESA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

A Secretaria Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para a aquisição de Material Pedagógico, conforme segue: WILLAMS MORAIS DE LACERDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.283.505/0001-24, quanto aos itens: de 01 a 50, com o valor total de R\$ 135.855,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 003/2014 serão válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 003/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 138/2013.

Barra do Ouro - TO, 20 de janeiro de 2014.

Maria José Coelho Fragoso - Secretária de Educação; Patrícia Cortez Leite - Presidenta do FMAS; Renato Lopes Vasconcelos - Pregoeiro; Marilete Rocha Teodoro - Equipe de Apoio; Ana Flávia Sousa Brito - Equipe de Apoio; WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME - EMPRESA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Fundo Municipal de Saúde e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, conforme segue: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.545.222/0001-90, quanto aos lotes de 01 a 08 no valor global de R\$ 396.951,27 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 004/2014 serão válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 004/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 138/2013.

Barra do Ouro - TO, 20 de janeiro de 2014.

Rubenita da Silva Barros - Presidenta do FMS; Renato Lopes Vasconcelos - Pregoeiro; Marilete Rocha Teodoro - Equipe de Apoio; Ana Flávia Sousa Brito - Equipe de Apoio; PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EMPRESA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Fundo Municipal de Saúde e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o Registro de Preços para a aquisição de Produtos Odontológicos, conforme segue: DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.189.471/0001-39, quanto aos lotes 09 no valor global de R\$ 74.553,01 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo). Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 005/2014 serão válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. AARP Nº 005/2014 encontra-se, em sua íntegra, disponível no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro - TO. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 138/2013.

Barra do Ouro - TO, 20 de janeiro de 2014.

Rubenita da Silva Barros - Presidenta do FMS; Renato Lopes Vasconcelos - Pregoeiro; Marilete Rocha Teodoro - Equipe de Apoio; Ana Flávia Sousa Brito - Equipe de Apoio; DENTAL TOCANTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

O Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÕES assim caracterizadas:

PREGÃO Presencial nº 013/2014 - Registro de Preços para locação de sons, palcos, jogos de mesas e cadeiras de plásticos, tendas e banheiros químicos e outros. Data: 24/02/2014. Horário: 08h; Pregão Presencial nº. 014/2014 - Registro de Preços para os serviços de Aguação e coleta de lixo. Data: 24/02/2014. Horário: 09h; Pregão Presencial nº. 015/2014 - Registro de Preço para os serviços de georreferenciamento e topografia rural e outros. Data: 24/02/2014. Data: 10h; Pregão Presencial nº. 016/2014 - Registro de Preço para a Aquisição de Máquinas e equipamentos Agrícolas. Data: 24/02/2014. Horário: 14h; Pregão Presencial nº. 017/2014 - Registro de Preço os serviços Gráficos e outros. Data: 017/2014. Data: 24/02/2014. Horário: 15h.

Editais completos na Prefeitura Municipal na Av. Bernardo Sayão, 01, Centro. Publique-se; Divulga-se; Cariri do Tocantins, 05 de fevereiro de 2014.

Diego Avelino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DECRETO Nº. 031/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras Providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 1ª CINPDC, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2014, com o tema “Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional”, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º Os municípios participantes da 1ª CINPDC são os a seguir elencados:

- I. Aurora do Tocantins;
- II. Combinado;
- III. Lavandeira;
- IV. Novo Alegre;
- V. Novo Jardim; e
- VI. Ponte Alta do Bom Jesus.

§ 2º A 1ª CNPDC acontecerá no Município de Aurora do Tocantins, no dia 22 de fevereiro de 2014, no Colégio Estadual Professora Ranulfa, tendo seu início às 09 (nove) horas, e seu término às 17 (dezessete) horas do mesmo dia.

Art. 2º A 1º CNPDC terá como objetivos:

- I. Promover, incentivar de divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e defesa civil;
- II. Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
- III. Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- IV. Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC;
- V. Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 3º A 1ª CINPDC encaminhará propostas e elegerá delegados para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º A 1ª CINPDC será presidida e coordenada pelo senhor FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Secretário Municipal de Planejamento do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, ou, em sua ausência, pelo o senhor WAGNER JOSÉ DE MOURA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Aurora do Tocantins.

Art. 5º O regulamento da 1ª CINPDC será elaborado por comissão a ser indicada pelo seu Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:

I. a organização e o funcionamento da Conferência;

II. o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e dos de Políticas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único - O regulamento a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 1ª CINPDC ocorrerão por conta dos recursos orçamentários das Prefeituras dos Municípios citados no § 1º, do art. 1º.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 032/2014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Constitui a Comissão Organizadora Intermunicipal da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - CINPDC e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Constituir a comissão Organizadora Intermunicipal - COIN da 1º Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil - 1º CNPDC, que será realizada pelos municípios de Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim e Ponte Alta do Bom Jesus.

Parágrafo único - A COIN será coordenada pelo senhor WAGNER JOSÉ DE MOURA, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Aurora do Tocantins, e, em sua ausência, por pessoa por ele designado.

Art. 2º A COIN poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e dos de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.

Parágrafo único - Os representantes dos segmentos citados no *caput* deste artigo serão oficializados por intermédio de documento expedido pelo Presidente da 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Compete à COIN da 1ª CINPDC:

- I. coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CINPDC;
- II. promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 1ª CINPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
- III. aprovar o regulamento da 1ª CINPDC;
- IV. dar publicidade ao relatório final da 1ª CINPDC;

V. discutir sobre outras questões relacionadas à 1ª CINPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do Prefeito Municipal de cada Município participante;

VI. definir pauta, expositores, relatores, facilitadores, convidados e observadores, para a etapa Intermunicipal da 2ª CINPDC;

VII. elaborar relatório final da 1ª CINPDC.

Art. 4º O Coordenador da COIN poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a COIN.

Art. 5º A participação na COIN não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 6º Os servidores municipais dos Municípios designados para participar da 1ª CINPDC colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 7º A COIN poderá realizar reuniões periódicas, convocadas pelo o seu Coordenador.

Art. 8º O Coordenador da COIN resolverá os casos omissos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO HORA HOMEM E MAIOR DESCONTO PEÇAS, PARA manutenção de ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS E MOTONIVELADORA do Município, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 24 de Fevereiro às 08:00h na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Aquisição de Materiais de Construção, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 26 de Fevereiro às 08:00h na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Contratação de Refeições Por KG e marmitas em Gurupi e Crixás do Tocantins, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 27 de Fevereiro às 08:00h na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Contratação de serviço de *Buffet* em Crixás do Tocantins, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 27 de Fevereiro às 11:00h na sala de licitações deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, conjuntamente com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.463.676/0001-09, e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 13.288.353/0001-80, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Aquisição de Pneus, conforme especifica em edital. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 27 de Fevereiro às 14:00h na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene em geral, destinados à manutenção dos órgãos públicos municipais de Fortaleza do Taboão/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09:00h, do dia 21/02/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO, situada à Av. Vitória Régia, s/n.º, Setor Centenário, CEP 77.708-000.

Fortaleza do Taboão - TO, 07 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para contratação de empresa para locação de veículo, sem condutor para o município, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09:00h, do dia 26/02/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão/TO, situada à Av. Vitória Régia, s/n.º, Setor Centenário, CEP 77.708-000.

Fortaleza do Taboão - TO, 07 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota para a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO e demais órgãos da Administração Pública Municipal, participantes do processo licitatório, através de cartões inteligentes personalizados para cada veículo e *software* disponibilizado pela internet, conforme termo de referência, anexo I do edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 15:00h, do dia 26/02/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, situada à Av. Vitória Régia, s/n.º, Setor Centenário, CEP 77.708-000.

Fortaleza do Tabocão/TO, 07 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL de Pregão presencial Nº 20-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social em 2014.

EDITAL de Pregão presencial Nº 21-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, visando a aquisição de peças pesadas e serviços para o maquinário do município.

EDITAL de Pregão presencial Nº 22-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, visando a locação de veículo de pequeno porte para atender a demanda da Secretaria de Meio Ambiente.

EDITAL de Pregão presencial Nº 23-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 11:00 horas visando a prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos e a manutenção de impressoras.

EDITAL de Pregão presencial Nº 24-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 13:00 horas, visando a aquisição de pães, leite, salgados e outros para atender a demanda de alimentação do Fundo Municipal de Assistência social.

EDITAL de Pregão presencial Nº 25-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, visando a aquisição de material de limpeza para atender a demanda do Fundo de Assistência social.

EDITAL de Pregão presencial Nº 26-2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 15:00 horas, visando a aquisição de material permanente para atender o Fundo de Assistência social.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 34241203, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00.

Goianorte, 07 de fevereiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO SILVA
PREGOEIRO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

Aos três (03) dias do mês de Fevereiro de 2014 (dois mil e quatorze), a Prefeitura Municipal de Goianorte/TO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ -25.086.612/0001-70, neste ato representado pelo seu prefeito Municipal LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF - 900.230.301-78 e RG -298.304 2ª via SSP/TO, com fulcro no artigo 77 *caput* e 78 IV da Lei 8.666/1993, torna rescindido o contrato de prestação de serviços firmado com a empresa OLIVEIRA E GALDINO LTDA que tinha como objeto a ampliação da Unidade Municipal de Saúde PEDRO DE AMARO DE ARAUJO, conforme proposta de trabalho do Ministério da Saúde nº 1708302359650/12421, para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo prefeito Municipal de Goianorte/TO.

Goianorte - TO, 03 de Fevereiro de 2014.

Luciano Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

Processo nº 516/2013. Finalidade: Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte dias). Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos no perímetro urbano de Gurupi - TO, referente ao Pregão Presencial nº 052/2011 do Processo nº 5689/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO. Contratada: Newcon Construções e Terceirizações Ltda, CNPJ nº 06.753.463/0001-00. Fundamentação Legal: Cláusula 5ª do contrato nº 003/12; art. 65, da Lei nº 8.666/93. Gurupi - TO, 20 de dezembro de 2013. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o "credenciamento" de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários, que terá como data inicial para retirada do edital e entrega da documentação o dia 11 de fevereiro de 2014, das 08h às 12h e das 14h às 18h, horário local, com prazo final 31/12/2014. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 07 de fevereiro de 2014. Shirley Barreira Borges Magalhães - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público AVISO DE RETIFICAÇÃO das HOMOLOGAÇÕES referente aos Pregões Presencial SRP 001 e 002/2014 publicado no Diário Nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014,

onde se lê: 03 de janeiro de 2014.

Leia - se: 03 de fevereiro de 2014.

Itaguatins, 06 de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140117011**

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, e a empresa a seguir elencada acordam o Registro de Preço para Aquisições futuras de combustíveis carburante, gasolina e etanol, Óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do município de Itaguatins - TO, conforme segue: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SAMPAIO LTDA - CNPJ nº 07.111.045/0001-82, foi vencedor do Pregão Presencial SRP 001/2014 e registra os preços quanto aos itens de nº 01 ao nº 11. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 001/2014 são válidos pelo prazo de 11 meses, contados a partir da data de publicação deste Extrato, e sua íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaguatins, (www.itaguatins.to.gov.br). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Itaguatins - TO, 04 dias de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Itaguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2014, Expedida aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014, por estar de acordo com a legislação em vigor ao proponente: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SAMPAIO LTDA - CNPJ nº 07.111.045/0001-82, Sítio a Rua Leonino de Ramos Caiado, 290 - Centro - CEP: 77.940-000 - Sítio Novo do Tocantins - TO, com valor de R\$ 68.174,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais). Por ser esta proposta a mais vantajosa para a administração Pública deste Município.

Art. 2º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

Yarle de Paula Andrade de Sousa Guimarães
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 011/2014
DATA: 04/02/2014
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUATINS - TO.
CONTRATADA: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SAMPAIO LTDA
OBJETO: Aquisições futuras de combustíveis carburante, gasolina e etanol, óleos lubrificantes e filtros para atender a frota do município de Itaguatins - TO.
DO VALOR: R\$ 68.174,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e quatro reais)
PRAZO DE FORNECIMENTO: IMEDIATO, A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

AVISO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira Oficial e Comissão Apoio instituída pela Portaria 003/2014, do dia 02 de janeiro de 2014, torna público AVISO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO de Edital em epígrafe, o qual deveria ter abertura das propostas dia 11/02/2014 às 08h30min, Objeto: Aquisições, futuras de diversos medicamentos para Farmácia Básica, Medicamento Hospitalar, Material Hospitalar e Material Odontológico. Justificativa: Problemas Técnicos no Termo de Referência. Endereço para Informações Av. Coronel Augusto Bastos, nº1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1420 - horário de atendimento local, E-mail: cplituatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 06 de fevereiro de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Lajeado
CONTRATADO: P W de S Damasceno
CNPJ: 13.335.240/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos, acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços e concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por este município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 019/2013
Valor Global: R\$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.003, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado
CONTRATADO: P W de S Damasceno
CNPJ: 13.335.240/0001-99
OBJETO: Locação de um veículo Pick-Up (camionete)GM/S-10, cabine dupla, 4x2, automática, ano/modelo: 2013/2013, Cor branca, Placa: MWT-1951, Renavam: 506151751, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita deste município
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2013
Valor Global: R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Janeiro de 2014, Vigência: 03 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.1202.2.103, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado
CONTRATADO: Nivaldo Brito de Oliveira
CPF: 716.347.891-72
OBJETO: Locação de um veículo tipo caminhão toco com motorista destinado ao serviço de coleta e transporte de lixo da Comunidade Pedreira e Zona Rural do município à UTC - Unidade de Triagem e Compostagem do Lixo
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014
Valor Global: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2014, Vigência: 03 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 15.452.0504.2007, Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado
CONTRATADO: Damasceno e Abreu Informática.
CNPJ: 09.530.900/0001-15
OBJETO: Contrato de fornecimento de licenças de uso de softwares com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistema de gestão contábil, financeiro e administrativo. Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Lajeado e a Empresa Damasceno Abreu Informática Ltda - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2014
Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
DATA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2014, Vigência: 30 de janeiro a 31 de Dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2003, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: P W de S Damasceno
CNPJ: 13.335.240/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis junto Fundo Municipal de Assistência Social.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014
Valor Global: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
DATA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2014, Vigência: 05 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 08.122.0125.2040, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Lucivânia de Paula Rua Carvalho - Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado
CONTRATADO: Damasceno e Abreu Informática
CNPJ: 09.530.900/0001-15
OBJETO: Contrato de fornecimento de licenças de uso de softwares com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção de sistema de gestão contábil, financeiro e administrativo. Que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Lajeado e a Empresa Damasceno Abreu Informática Ltda - ME.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2014
Valor Global: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
DATA DO CONTRATO: 30 de Janeiro de 2014, Vigência: 30 de Janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 10.122.0203.2070, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Sousa Coli - Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado
CONTRATADO: P W de S Damasceno
CNPJ: 13.335.240/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de contabilidade pública do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2014
Valor Global: R\$ 72.800,00 (Setenta e dois mil e oitocentos reais).
DATA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2014, Vigência: 05 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2014.
Dotação Orçamentária: 10.122.0203.2070, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
SIGNATÁRIA: Sandra Regina de Sousa Coli - Gestora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIZARDA - TO, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014, objetivando Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalares para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de que é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para o Fundo Municipal de Saúde de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 002/2014 com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando Aquisição de materiais de expediente, informática, produtos de limpeza, materiais de consumo e outros para atender o Fundo Municipal de Saúde de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 13:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica geral, reposição de peças e acessórios originais de veículos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 004/2014. Com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 15:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, objetivando Aquisição de pneus para atender a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 005/2014. Com abertura das propostas prevista para o dia 20 de fevereiro de 2014, às 16:00 horas (horário local).

Maiores informações pelo fone (063) 3539 1160.

Lizarda - TO, 03 de fevereiro de 2014.

Mario Luiz Alencar Araújo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de MIRANORTE - TO, torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014 às 14h30min horário local, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Rua 03, nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ENDEMIAS, NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

Mais informação através do fone (63) 3355-2900, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 11h00min de segunda a sexta-feira.

Miranorte, 07 de Fevereiro de 2014.

Jose Maria Vicente Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, torna público aos interessados, a realização de licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos e acessórios que deverão ser de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT e prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, montagem e desmontagem de roda, que serão destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Palmeirante, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e do Fundo Municipal de Educação - FME, em conformidade com as necessidades do Município e conforme quantitativos e especificações contidas no anexo I (Termo de Referência), que fica fazendo parte integrante do Edital- DATA DA ABERTURA: 25/02/2014 às 09:30 horas. INFORMAÇÕES: Sala da comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, Palmeirante - TO. Fone: (063) 3493-1276 das 08:00 às 12:00h.

Palmeirante - TO, 07 de Fevereiro de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 24 de Fevereiro de 2014, às 09:00 horas, licitação na modalidade de PREGÃO, fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, NA FORMA PRESENCIAL, do tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, visando a contratação de empresa do ramo de fornecimento de peças e acessórios em geral, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação - FME, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palmeirante, conforme Termo de Referência, anexo do Edital. Obtenção do Edital referente ao Pregão Presencial nº 002/2014, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 08:00 às 12:00h diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 08h00min às 12h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante/TO, 07 de Fevereiro de 2014.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 011/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO-
CONTRATADO: EDSON PAULO LINS, Advogado, devidamente inscrito na OAB-TO sob nº 457; OBJETO: prorroga o prazo de contratação por 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2014 a 31/12/2014; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo de Prazo no Inciso II e § 2º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, nos termos do procedimento administrativo nº 004/2013 e do Procedimento Licitatório referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.061.0010.2.008 0 - PROJETO ATIVIDADE: Manutenção das Atividades de defesa Jurídica - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE DE RECURSO: 0010.00.00 - Recursos Próprios - VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - ASSINATURA: 16/12/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.007.401/0001-73, representado pelo prefeito, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº: 02.918.639/0001-86, Sediada à Rua Recife, Nº 305, Setor Alto da Glória, Goiânia - Goiás neste ato representada pelo Pp: Abdon Mendes Ferreira, DO OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2013/2014 TIPO PICK UP (CAMIONETE) MOTOR DIESEL COM CABINE DUPLA, PARA GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS - TO, que satisfaça as exigências deste Edital, E a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 001/2014, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), valor bruto pela prestação de serviços, objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 07 de Fevereiro de 2014.

Fábio Pereira Vaz
Prefeito

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 FME**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, a fim de se realizar a contratação de prestação de serviços de nutricionista para trabalhar na área de educação de forma a promover e monitorar os requisitos básicos de alimentação dos alunos, sendo responsável técnico pelo Programa de Alimentação Escolar do Município, visando operacionalização da alimentação escolar de acordo com os padrões de alimentação estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelo valor ofertado, ADJUDICO:

LARISSA SILVA TRINDADE Inscrição no CPF Nº: 030.041.621-05 RG 534180 SPTC-GO, Nutricionista Registro Profissional 7588-P, Endereço Rua José Amaral da Silva, nº 399, Quadra 04, Lote 04, CEP 76470-000, centro, Formoso -GO;

Palmeirópolis/TO, 3 dias do mês de fevereiro de 2014.

Bartolomeu Mora Junior
GESTOR MUNICIPAL DO FME

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2013/REPUBLICAÇÃO**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2013/REPUBLICAÇÃO, a fim de se realizar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS NO ANO DE 2014, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, neste ato.

Palmeirópolis/TO, 30 dias do mês de janeiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2013/REPUBLICAÇÃO**

O Sr. FÁBIO PEREIRA VAZ, Prefeito Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 055/2013/REPUBLICAÇÃO, a fim de se realizar o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, ADJUDICO a empresa:

DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis.

Palmeirópolis/TO, 30 dias do mês de janeiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - Nº 012/2014 - Proc 022 - Abertura dia 20/02/2014 às 15:30h, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as (12:30hs e às 18:30hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 07 de Fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 008/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 21 de Fevereiro de 2014 às 14:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da Prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 07 de Fevereiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2014/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO, convida os interessados para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS para atender a demanda da população carente deste município, a se credenciarem até o dia 25 de Fevereiro de 2014, às 17:00h, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, em Porto Nacional - TO. O edital deverá ser retirado através do site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 07 de Fevereiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO, convida os interessados para CREDENCIAMENTO VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL para os profissionais da área da Assistência Social - Assistente Social, Psicólogo (a), Pedagogo (a), Educador (a) Social, Orientador (a) Social, Facilitador (a) de Oficina, Instrutor(a) de: Manicure, Cabeleireiro, Corte e Costura, Informática, Capoeira, Digitador (a) do Cadastro Único, Entrevistador (a) do Cadastro Único e Gestor Master, a se credenciarem a partir do dia 25 de Fevereiro de 2014 até o dia 30 de Setembro de 2014, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Porto Nacional, situada à Av. Murilo Braga, nº 1887, centro, em Porto Nacional - TO. O edital deverá ser retirado através do site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 07 de Fevereiro de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar licitações fundamentadas nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Contratação de Empresa, especializada no Fornecimento de Combustível e Lubrificantes derivados de petróleo, para atender a Frota Municipal de Rio da Conceição. Data de Abertura dos Envelopes dia 24/02/2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Objeto: Contratação de Empresa no ramo de Engenharia Civil, para prestação de Serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO. Data de Abertura dos Envelopes dia 24/02/2014 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - SRP Nº 001/2014

Objeto: Eventual/Futura Contratação de Empresa para Locação de 01 (um) Veículo Tipo Pick Up 4x4 ano não inferior a 2013, para atender o Gabinete do Prefeito e 01 (um) veículo sedan passeio 5 portas ano não inferior a 2012, para atender o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social). Data de Abertura dos Envelopes dia 25/02/2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender a Administração Municipal de Rio da Conceição em seus Diversos Setores, durante o ano de 2014. Data de Abertura dos Envelopes dia 25/02/2014 às 14:00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014.

Objeto: Contratação de Pessoa física ou jurídica, para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, na Formulação de Editais de Licitações Públicas e realização dos Procedimentos Licitatórios que couber na Prefeitura Municipal de Rio da Conceição-TO e Serviços Técnicos Administrativos na orientação das Atividades de Formulação de Processos de Despesas e Contratos Administrativos, junto ao FMS (Fundo Municipal de Saúde) de Rio da Conceição, durante o ano de 2014. Data de Abertura dos Envelopes dia 26/02/2014 às 14:00.

Os Editais estarão disponíveis gratuitamente (digitalizado), na sede da Prefeitura de Rio da Conceição e poderá ser retirado pela empresa interessada no certame, das 08:00h às 13:00h (horário de expediente), mediante assinatura do recibo de retirada do Edital. Informações Gerais - Fone (63) 3691-1131.

Obs: Os Editais não estarão disponíveis por meio eletrônico/e-mail.

Rio da Conceição - TO, em 07 de fevereiro de 2014.

Herbert Rufo Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins, torna público a seguinte ERRATA: aviso de licitação publicado dia 04 de Fevereiro de 2014, onde se lê: abertura 15:30 do dia 19 de Fevereiro de 2014, leia-se: 09:00 do dia 19 de Fevereiro de 2014, pregão visando a futura prestação de serviços com locação de estrutura para realização de festas e eventos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, 06 de Fevereiro de 2014. Vittor Hugo Correia Gomes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/02/2014, às 10:00h (horário local) o Pregão Presencial nº 05/2014, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada em produção de eventos para realização do Carnaval 2014, com contratação de Bandas de Nível Nacional, Regional e Local. Informações (63) 3487 1171, São Bento do Tocantins, 06 de fevereiro de 2014 - Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
COM REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Taguatinga - TO, torna público a todas as empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 18, para Contratação de Empresa Especializada para Realização de Concurso Público visando o preenchimento de cargos no quadro de servidores públicos do município de Taguatinga - TO, que em virtude de retificações no edital, foi aberto novo prazo para a realização do certame, que acontecerá no dia 20/02/2014, às 8h. O novo edital poderá ser obtido na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, Taguatinga - TO. Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 22, junto à CPL das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h de Segunda a Sexta-Feira.

TAGUATINGA - TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitações
NAYARA GONÇALVES REGINO - PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2014**

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, entidade classista representativa em primeiro grau dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas estaduais e municipais no Estado do Tocantins, que exerçam funções e cargos técnicos com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura e afins, da administração direta e indireta, de acordo com o que dispõe o art. 605 da CLT, comunica ao Governo do estado do Tocantins, Prefeituras Municipais e Câmaras Municipais no estado do Tocantins, que deverão descontar na folha de pagamento do mês de março de 2014, de todos dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas que exerçam funções e cargos técnicos com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura e afins, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no art. 582 da CLT, observando-se ainda os demais artigos do capítulo III do Título V da CLT, bem como da Portaria MTE nº 488/2004 da Nota Técnica Nº202 SRT MTE 2009, Nota Técnica Nº 201 SRT MTE 2009, Nota Técnica Nº 11 SRT MTE 2010, Nota Técnica Nº36 SRT MTE 2009, a importância a ser descontada deve corresponder a 1/30 avos (um trinta avos) da remuneração total de cada um dos servidores acima citados, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março de 2014, sendo o valor mínimo da contribuição R\$ 203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos) equivalentes a 1/30 avos do piso mínimo dos profissionais das categorias diferenciadas anteriormente citadas, conforme art. 580, I da CLT. O recolhimento deverá ocorrer impreterivelmente no mês de março de 2014 através da guia em favor deste Sindicato, com envio posterior ao Sindicato dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes indicando o cargo e remuneração recebida no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; cópia da GRCSU (guia de recolhimento da contribuição sindical urbana), devidamente quitada.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Engº Antonio Ciro Bovo
Presidente do SEAGETO

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas da AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, em 1ª (primeira) convocação às 09:30 h, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 09:45h, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 10 horas, na sede social em Formoso do Araguaia (TO), à Avenida Perimetral, s/n, Zona Urbana, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a dispensa dos encargos financeiros das debêntures conversíveis e não-conversíveis, vencidas e/ou vencidas, a partir de 24/08/2000, emitidas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, 2) Deliberar sobre a conversão de debêntures não-conversíveis em debêntures conversíveis, para fins de resgate desses títulos, 3) Deliberar sobre a conversão de debêntures conversíveis oriundas do item 2 em Ações Preferenciais, 4) Deliberar sobre a conversão das debêntures conversíveis em Ações Preferenciais, 5) Deliberar sobre o aumento do capital social integralizado, 6) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia/TO, 31 de janeiro de 2014. Ass. FRANCISCO HYCZY DA COSTA - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRAXCEL FLORESTAL SA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ 09.652.411/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para exercício da atividade de carvoaria nas Fazendas Costa e Buzina, zona rural, município de São Valério - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jânio de Araújo Nery, CPF: 81.603.502-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Loteamento Praia das Princesas 1, com endereço completo no Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 23

Ficam pelo presente, convocados na forma da Lei e das disposições estatutárias, todos os (as) Cooperados (as) da Unimed Gurupi - Cooperativa de Trabalho Médico, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede, situada a Avenida Alagoas, nº 2125, Lote nº 01, Quadra A, Loteamento Dom Pedro I, CEP 77.410-070, nesta cidade, no dia 12 (Doze) de março de 2014 (Quarta-feira) às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de dois terços dos cooperados, ou às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados; ou às 19:00 horas em terceira convocação com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do Conselho de Administração
 - 1.1 Relatório de Gestão
 - 1.2 Balanço Geral
 - 1.3 Demonstrações Financeiras e de Resultados
2. Destinação das Sobras ou rateio das perdas.
3. Pró-labore da Diretoria.
4. Eleição do Conselho de Administração, Fiscal e Técnico.
- 5 - Outros assuntos de interesse da cooperativa.

Em 07 de fevereiro a Unimed-Gurupi possui 80 cooperados.

Gurupi-TO, 07 de fevereiro de 2014.

Dr. Mário Tadeu Kroeff de Souza
Presidente
Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 02/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a FACTUS - TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 11.362.909/0001-06 no valor estimado de R\$ 2.836.842,34 (Dois milhões oitocentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para prestação de serviços de cobrança para recuperação de mensalidades inadimplentes, na via extrajudicial, constante no Processo Administrativo nº 201302000001.

Gurupi-TO, 07 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Antônio João da Silva, CPF 420.159.361-49, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Movimentação de solo laterítico, situado no Lote 435, do Loteamento JAÚ, 6ª Etapa, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.